



ANO XLV — Nº 68

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 75<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1990

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 135/90 (nº 468/90, na origem), referente à escolha do Sr. Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

###### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do DF nº 37/90, de autoria do Senhor Maurício Corrêa, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias na aquisição de automóveis e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 68/90, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que concede benefícios aos ex-integrantes do Batalhão de Suez e dá outras provisões.

###### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 152/90, de urgência para o Ofício nº S/19/90, relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT — RS).

— Nº 153/90, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 50/90, que estabelece novas disposições penais e processuais penais para crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro e dá outras providências.

— Nº 154/90, de autoria do Senador João Menezes, comunicando que se apresentará a Brasília, no período de 18 a 30 do corrente mês.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente SENADOR MARCO MACIEL —

Comentários sobre o texto "Visão da Educação na Perspectiva Cristã", tema central da 28<sup>a</sup> Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada este ano em Itaici.

SENADOR JOÃO CALMON — Agradecimento aos Srs. Senadores pelas manifestações de carinho tributadas a S. Ex<sup>e</sup> pelo seu trabalho em prol da educação e pelo recebimento do título de Embaixador da Unesco no Ano Internacional da Alfabetização.

O SR. PRESIDENTE — Rejubilando-se com homenagens recebidas pelo Senador João Calmon. Esclarecimentos sobre nota de matutino desta Capital sobre projeto em tramitação, que trata do regime único dos servidores, em obediência ao disposto no artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, pela ordem — Opinião de S. Ex<sup>e</sup> sobre a transformação em cargos em comissão dos empregos de Assessor Técnico e Secretário Parlamentar.

SENADOR NELSON CARNEIRO

— Situação dos funcionários convocados para transferência imediata para Brasília.

###### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 69/90-Complementar, de autoria do Senador João Menezes, que dispõe sobre o sistema previdenciário privado a que se refere o art. 192, inciso II, da Constituição Federal.

###### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 155/90, de autoria do Senador Mário Maia, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 30 do corrente mês.

###### 1.2.7 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 147/90, lido na sessão de sexta-feira passada, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senadores, de realização de sessão especial para homenagear o jornalista Carlos Castello Branco, no transcurso de seu septuagésimo aniversário. Aprovado.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 136, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal do discurso pronunciado pelo Sr. Júlio Mesquita, Diretor-Presidente do jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 23 de maio do corrente ano, passagem do "Dia da Indústria" e pelo recebimento da Medalha do Mérito Industrial. Aprovado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leo-

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 1.069,00

Tiragem. 2.200-exemplares.

poldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Votação adiada por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública. Votação adiada por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum qualificado.

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que estabelece condições para a aposentadoria especial dos servidores públicos civis da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, bem como dos trabalhadores regidos pela CLT, conforme o disposto, respectivamente, no § 1º do art. 40 e do inciso II do art. 202 da Constituição Federal. Aprovado com emenda. À Comissão Diretora para redação final.

**1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

— Requerimentos nºs 152 a 155/90, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.

**1.3.2 — Discursos apés a Ordem do Dia**  
**SENADOR JOÃO MENEZES** — Co-

mentários ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1990, que dispõe sobre o sistema previdenciário privado a que se refere o art. 192, inciso II da Constituição Federal.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Encampamento da produção de açúcar e álcool à Secretaria de Assuntos Regionais. Artigo do jornalista Carlos Castello Branco sob título "Collor o mais forte para resistir".

**SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Aprovação, pelo Senado Federal, de requerimento de sua autoria que autoriza a transcrição de discurso proferido pelo Sr. João Mesquita Filho.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Recuo do Governo Federal em relação às demissões de professores e funcionários públicos das universidades.

**SENADOR ALMIR GABRIEL** — Assassinato de líderes sindicais e trabalhadores rurais no Estado do Pará. Política de pessoal do atual Governo.

**SENADOR AUREO MELLO** — Homenagem de pesar pelo transcurso de um ano de falecimento do Senador Fábio Lucena.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Necessidade de demarcação das terras destinadas a reservas extrativistas.

**SENADOR AFONSO SANCHÓ** — Resposta do Ministro Alceni Guerra, da Saúde, a notas divulgadas por conselhos e associações médicas do País de desagravo às ações que vêm exercitando no Ministério.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Título de Doutor Honoris Causa da Universidade italiana de Bari concedido ao escritor Jorge Amado.

**1.3.3 — Comunicações da Presidência**  
— Término do prazo com apresentação de emendas aos Projetos de Lei do DF nºs 2 e 33/90.

**1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL**  
— Extratos de Termo de Ocupação.

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**  
— COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 75ª Sessão, em 13 de junho de 1990

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Alexandre Costa e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Alufzio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio —

João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Ney Maranhão — Man-

suelo de Lavor — João Lyra — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Rui Bacelar — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gomes

— Mário Covas — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Mendes Canele — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Alberto Hoffmann — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM Nº 135, DE 1990 (Nº 468/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

De conformidade com o artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento do Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1 de outubro de 1986, e de acordo com o Decreto 99.261, de 23 de maio de 1990.

2. Os méritos do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de junho de 1990. — Fernando Collor.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum — Vitae:

Embaixador AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO

Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 1938.

Filho de Carlos Celso de Ouro-Preto e Maria de Ouro-Preto.

Instituto de Estudos Políticos de Paris, 1956/59.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Escola Superior de Guerra, ESG.

Curso de Altos Estudos, IRBr.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963. Segundo Secretário, merecimento, 1 de janeiro de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de março de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1 de maio de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 15 de junho de 1988.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1963.

Auxiliar do Secretário-Adjunto para Assuntos da Europa oriental e Ásia, 1969.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964/65.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1973.

Assistente do Chefe da Divisão da África, 1974/76.

Chefe da Divisão da África II, 1979/83.

Chefe, substituto, do Departamento da África, 1983.

Secretário de Relações com o Congresso, 1987/90.

Washington, Terceiro Secretário, 1966/67.

Washington, Segundo Secretário, 1967/70.

Chicago, Encarregado, 1969.

Viena, Segundo Secretário, 1970/73.

Bissau, Primeiro Secretário, 1973.

Luanda, Encarregado de negócios, 1976.

Genebra, Conselheiro, 1977/79.

Genebra, Encarregado de Negócios, 1979.

Cabo Verde, Encarregado de Negócios, 1981.

Bissau, Embaixador, 1983/86

II Reunião do Parlamentar Latino-Americano, Lima 1965 (observador).

"National Foreign Trade Council", Nova York, 1968 (observador).

Conferência Internacional Especial da ONDI, Viena, 1971 (assessor).

VI Sessão da Junta do Desenvolvimento da ONDI, Viena, 1972 (delegado).

Conferência Diplomática sobre Propriedade Industrial, Viena, 1973 (delegado).

VIII Sessão da Junta de Desenvolvimento da ONDI, Viena, 1973 (delegado).

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas exequias solenes do Presidente do Movimento Popular de Libertação de Angola Doutor Antônio Agostinho Neto, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, 1979 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores à África Austral, 1980.

II Conferência para a Coordenação do Desenvolvimento da África Austral, Maputo, 1980 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Permanente Brasil-Moçambique para a Cooperação Econômica, Técnica e Científica, Maputo, 1982 (delegado).

Conferência Técnica sobre a Institucionalização do Parlamento Latino-Americanano, Cartagena de Indias, 1987 (Chefe da delegação.)

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

Grande Oficial do Mérito Aeronáutico.

Grande Oficial do Mérito Militar.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

O Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto se encontra nesta data no exercício de suas funções de Secretário de Relações com o Congresso.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1990. — (Celina Maria Assumpção do Valle Pereira). Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O Expediente vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

### PROJETO DE LEI DO DF Nº 37, DE 1990

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias na aquisição de automóveis e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias — ICM, na aquisição de automóveis de passageiros de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e adquiridos para uso na atividade de transporte autônomo de passageiros (táxis), por:

I — motoristas profissionais que, em 19 de fevereiro de 1990, exerciam, efetivamente, em veículo próprio ou de terceiro, atividade de condutor autônomo de passageiros;

II — motoristas profissionais que, em 19 de fevereiro de 1990, fossem titulares de permissão ou concessão para exploração da atividade de condutor autônomo de passageiros e que se encontravam impedidos de exercê-las, em virtude de furto, roubo ou destruição de veículo anteriormente utilizado na referida atividade;

III — cooperativas de trabalho permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxis).

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo é extensiva à aquisição de veículos automotores nacionais que:

I — se destinarem ao uso de parapléguicos e de pessoas impossibilitadas de utilizar veículos comuns em razão de deficiências físicas;

II — se destinarem ao transporte de cargas (caminhões e utilitários), quando adquiridos por transportadores autônomos de carga, para seu uso exclusivo na atividade profissional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Originária da Medida Provisória nº 135, de 19 de fevereiro de 1990, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências", a Lei nº 8.000, de 13 de março de 1990, com a mesma ementa, declarou isentas daquele tributo as compras de veículos destinados a táxi, quando efetuadas por motoristas profissionais que, naquele dia de fevereiro, exerciam, efetivamente, em veículo próprio ou de terceiros, atividade de condutor autônomo de passageiros ou fossem titulares de permissão ou concessão para exploração da referida atividade, mas que se encontravam impedidos de exercê-la, em virtude de furto, roubo ou destruição do seu veículo.

Isentou, também, as cooperativas de trabalho permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxis), e estendeu o benefício fiscal às operações de aquisição de veículos automotores nacionais que se destinarem ao uso de paraplégico e de pessoas impossibilitadas de utilizar veículos comuns em razão de deficiências físicas ou se destinarem ao transporte de cargas (caminhões e utilitários), quando adquiridos por transportadores autônomos de cargas, para seu uso exclusivo na atividade profissional.

Inspirados na louvável iniciativa do Executivo Federal, elaboramos a presente proposta, pautada nos mesmos requisitos, desse sentido voltados para a isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias — ICM, na jurisdição territorial do Distrito Federal.

Trata-se, portanto, de medida legislativa que visa a instar o Executivo do Distrito Federal no sentido de complementando o benefício fiscal relativo ao IPI, já concedido no âmbito federal, isentar também do ICM aquelas operações definidas na mencionada Lei nº 8.000/90. Caso o faça, valendo-se da autorização contida no presente projeto de lei, o Governo do Distrito Federal irá lavrar um justo reconhecimento à laboriosa classes dos motoristas profissionais, além de proporcionar merecida facilidade aos deficientes físicos na aquisição de seus veículos.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. —  
Senador Maurício Corrêa.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 8.000  
DE 13 DE MARÇO DE 1990.**

**Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências.**

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** São isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, os automóveis de passageiros de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos para uso na

atividade do transporte autônomo de passageiros (táxis), por:

I — motoristas profissionais que, em 19 de fevereiro de 1990, exerciam, efetivamente, em veículo próprio, atividade de condutor autônomo de passageiros;

II — motoristas profissionais que, em 19 de fevereiro de 1990, fossem titulares de permissão ou concessão para exploração da atividade de condutor autônomo de passageiros e que se encontravam impedidos de exercê-las, em virtude de furto, roubo ou destruição do veículo anteriormente utilizado na referida atividade;

III — cooperativas de trabalho permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxis).

**§ 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

**§ 2º** É assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializado — IPI, relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

**§ 3º** Os estabelecimentos industriais ou os a eles equiparados concederão desconto, no preço respectivo, em valor equivalente ao crédito referido no parágrafo anterior.

**Art. 2º** A isenção de que trata este artigo é extensiva aos motoristas profissionais que, em 19 de fevereiro de 1990, exerciam, efetivamente, em veículos de terceiros, a atividade de condutor autônomo de passageiros, desde que destinem o veículo adquirido com isenção ao exercício da referida atividade.

**Art. 3º** O benefício fiscal, previsto nesta lei, somente poderá ser utilizado uma única vez, obedecidas as seguintes condições:

I — para o condutores autônomos de passageiros, na aquisição de um automóvel de passageiros;

II — para as cooperativas de trabalho permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros na categoria de aluguel (táxis), na aquisição de um automóvel de passageiros para cada um de seus associados, desde que estes não utilizem esta isenção como condutores autônomos de passageiros;

III — para os paraplégicos e pessoas portadoras de deficiências físicas, observados os requisitos previstos nesta lei, na aquisição de um automóvel de passageiros.

**Parágrafo único.** O direito à isenção concedida nesta lei será restabelecido se, nos planos nele fixados, ocorrem casos de sinistro que importem na destruição completa dos veículos adquiridos com o benefício fiscal, bem como nos casos de furto ou roubo dos mesmos.

**Art. 4º** São também isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, os veículos automotores nacionais que:

I — se destinarem ao uso de paraplégicos e de pessoas impossibilitadas de utilizar veí-

culos comuns em razão de deficiências físicas, desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) tenham renda mensal familiar inferior a 30 (trinta) vezes o maior valor de referência vigente do País.

b) seu patrimônio familiar, a preços de mercado, não ultrapasse 10.000 (dez mil) vezes o Maior Valor de Referência vigente no País;

II — se destinarem ao transporte de cargas (caminhões e utilitários), quando adquiridos por transportadores autônomos de cargas, para seu uso exclusivo na atividade profissional.

**§ 1º** Os veículos adquiridos nos termos de inciso I deverão possuir adaptações e características especiais, tais como transmissão automática e controles manuais, que tornem sua utilização adequada aos paraplégicos e portadores de deficiências físicas.

**§ 2º** Para aplicação do disposto neste artigo, o adquirente apresentará à Secretaria da Receita Federal — SRF, laudo de percia média, fornecido pelo Departamento de Trânsito ou órgão equivalente, do Estado em que residir, no qual serão especificadas as deficiências físicas existentes a atestada a incapacidade para dirigir automóveis comuns, bem como a habilitação para fazê-lo em veículos com adaptações especiais, discriminadas no laudo.

**Art. 5º** A isenção prevista nesta lei será reconhecida pela Secretaria da Receita — SRF, que autorizará a aquisição de veículo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrada do pedido, efetuado pelo interessado, instruído com os seguintes elementos:

I — para os condutores autônomos de passageiros, declaração expedida pela entidade sindical representativa da categoria de condutores autônomos de passageiros, ou, na falta desta, por duas testemunhas que exerçam efetivamente a atividade de condutor autônomo de passageiros, devidamente qualificadas, na qual seja atestado o efetivo exercício da atividade necessária ao uso da isenção;

II — para os associados às cooperativas de trabalho:

a) ato constitutivo da cooperativa e suas alterações;

b) comprovação do efetivo exercício da atividade necessária para o uso da isenção, através da declaração passada pela entidade sindical representativa da categoria de condutor autônomo de passageiros, ou, na falta desta, por duas testemunhas que exerçam, efetivamente, a atividade de condutor autônomo de passageiros, devidamente qualificadas;

III — para os paraplégicos e pessoas portadoras de defeitos físicos:

a) laudo expedido por Departamento de Trânsito ou órgão equivalente, nos termos do § 2º do art. 4º desta lei;

b) declaração firmada pelo próprio interessado, reconhecendo que preenche as condições estabelecidas nesta lei, à qual juntará

comprovantes de renda e declarações de bens respectivos;

IV — nos casos de sinistro, roubo ou furto de veículos, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta lei, a ocorrência policial respectiva;

V — para os transportadores autônomos de carga;

a) declaração passada pela entidade sindical representativa da categoria de transportadores autônomos de carga ou, na falta dessa, por duas testemunhas que exerçam, efetivamente, a atividade de transportador autônomo de cargas devidamente qualificadas atestando o efetivo exercício da atividade necessária ao uso da isenção.

Art. 6º As aquisições dos veículos, destinadas aos fins previstos nesta lei, serão efetuadas mediante apresentação, às revendedoras dos mesmos, da respectiva autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal — SRF.

Parágrafo único. Os veículos destinados ao uso de paraplegicos e pessoas portadoras de deficiências físicas poderão ser adquiridos diretamente aos estabelecimentos fabricantes, a critério dos interessados.

Art. 7º Considerar-se-á extinta a isenção, se ocorrer a inobservância de qualquer dos requisitos ou condições previstas nesta lei, bem como qualquer ato ou fato que importem na utilização dos veículos adquiridos com isenção por pessoas que não exerçam efetivamente a atividade nela discriminada, ou o uso deles em atividades que não sejam o transporte autônomo de passageiros, o que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis e da exigência do tributo dispensado, monetariamente corrigido, acarretará:

I — aos adquirentes ou alienantes dos veículos, solidariamente, as multas previstas na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados;

II — aos terceiros intervenientes, tais como estabelecimentos industriais ou comerciais, entidades representativas da categoria profissional e testemunhas, multa equivalente ao valor comercial do veículo atualizada monetariamente, a partir da data de sua saída do estabelecimento industrial ou do a ele equiparado, por índice que traduza a variação real do poder aquisitivo da moeda nacional.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo e seus incisos, aos veículos adquiridos com isenção, para uso de paraplegicos ou pessoas portadoras de deficiências físicas, e aos destinados ao transporte de cargas;

§ 2º A Secretaria da Receita Federal verificará periodicamente o cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 8º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei, antes de três anos de sua aquisição, a pessoas que não satisfazem às condições e aos requisitos estabelecidos, acarretará o pagamento, pelo alienante, do tributo dispensado, monetariamente corrigido.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o alienante, ainda, ao pagamento de multa e juros moratórios

previstos na legislação em vigor, para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 9º Aplica-as à isenção estabelecida nesta lei, no que couber, a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda baixará as instruções necessárias à operacionalização do contido nesta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 1990.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

(*A Comissão do Distrito Federal — decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1990

Concede benefícios aos ex-integrantes do Batalhão de Suez e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos ex-integrantes do Batalhão de Suez que tenham efetivamente participado das operações do corpo de paz da Organização das Nações Unidas, em Suez, ficam assegurados os seguintes direitos:

I — pensão especial correspondente à deixada por terceiro-sargento das Forças Armadas, que poderá ser requerida no prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta lei;

II — em caso de morte, pensão à viúva, companheira ou dependente de igual valor à percebida no mês anterior;

III — assistência médica-hospitalar e educacional extensiva a seus dependentes, em estabelecimentos militares, nos moldes assegurados aos militares da reserva remunerada;

IV — prioridade na aquisição da casa própria, para os que não a possuam ou para suas viúvas ou companheiras.

Art. 2º Serão excluídos dos benefícios desta lei aqueles que percebam quaisquer rendimentos dos cofres públicos ou da previdência, assegurado o direito de opção pelo regime especial criado por esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão incluídas no Orçamento da União, por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo regulamentá-la no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Constituição Federal assegurou, nos seus Atos das Disposições Transitórias, benefícios àqueles que participaram dos combates diretos contra o totalitarismo nazi-fascista, durante a Segunda Guerra Mundial, como reconhecimento da Nação à coragem e sacrifício.

Da mesma forma, contempla a mesma Constituição os seringueiros, denominados "Soldados da borracha", recrutados em 1943,

para trabalharem na produção da borracha, contribuindo para o esforço de guerra, e que hoje fazem jus a aposentadoria mensal no valor de 2 (dois) salários mínimos.

Seguindo essa mesma linha de conduta, estamos propondo a concessão de benefícios especiais também aos ex-integrantes do Batalhão de Suez, que igualmente merecem o reconhecimento da Pátria pelos serviços prestados à paz mundial.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Senador Maurício Corrêa.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os projetos de lei serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 152, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/19, de 1990, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT — RS).

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Fernando Henrique Cardoso — José Fogaça — Odacir Soares — Mário Maia.

#### REQUERIMENTO Nº 153, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Odacir Soares — José Fogaça — Fernando Henrique Cardoso — Mário Maia — Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 154, DE 1990

Nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno e para os efeitos do disposto no inciso II do art. 56 da Constituição Federal, comunico que me ausentarei de Brasília no período de 18 a 30 de corrente, a fim de organizar e presidir a Convenção Regional do Partido Democrata Cristão, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Senador João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges. (Pausa.)<sup>6</sup>

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE).** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Igreja, Mãe e Mestra — para nós católicos — não existe para si mesma. Ela está a serviço do projeto de Deus. Ela faz do Reino de Deus o centro de sua vida e da sua missão evangélica e, portanto, educadora.

A compreensão última que a Igreja tem de sua ação educadora decorre da autocompreensão que ela tem de seu mistério e de sua missão de ser sacramento, instrumento e sinal do Reino.

O Reino, para a Igreja, é o horizonte último da ação educadora cristã.

Por este motivo, desejo, nesta tarde, fazer alguns comentários sobre o texto "Visão da Educação na Perspectiva Cristã", componente do Documento "Educação: Exigências Cristãs". Este foi o tema central da 28<sup>a</sup> Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada este ano em Itaici, sob a presidência de Dom Paulo de Andrade Ponte, que estava respondendo pela função em face do acidente que sofreu Dom Luciano Mendes de Almeida.

Estudando mais uma vez os desafios pastorais da realidade brasileira, a Educação foi o assunto que, na última reunião da CNBB, exigiu profunda e especial atenção dos prelados brasileiros.

Ressalte-se que, em toda a sua longa história, a Igreja sempre deu grande relevância à Educação, embora a Campanha da Fraternidade, anualmente realizada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, desde 1965, somente em 1982 tenha abordado este tema de tanta importância para a Nação brasileira.

Tradicionalmente, a ação educativa tem sido um campo privilegiado do trabalho da Igreja no Brasil, pode-se dizer que, em nossa Pátria, a Educação nasceu à sombra da Igreja Católica, tal a grandeza do trabalho da instituição na abertura dos nossos primeiros colégios, seminários e escolas, por intermédio de congregações de renomados educadores, como os jesuítas e os franciscanos, entre outros.

Os colégios católicos foram, e em parte ainda o são, famosos no Brasil, pela qualidade de ensino, pela seriedade da disciplina e pelo cuidado na formação moral e religiosa da juventude.

Entretanto, dentro do espírito da missão evangelizadora da Igreja, nos últimos anos, um vasto e sério questionamento tomou conta dos religiosos dedicados ao ensino e à educação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, extremamente oportuna foi, pois, a retomada da Educação como tema preferencial da 28<sup>a</sup> Assembléia da CNBB em 1990.

O momento é decisivo, pois estamos diante de enormes desafios que nos convocam a ata-

cá-los pela educação, que será, estou certo, a grande saída para dar a toda sociedade a consciência de cidadania e criar condições para um projeto de transformação das nossas estruturas sociais, marcadas por enormes desigualdades.

O documento da CNBB, produzido sob a coordenação de Dom Serafim Fernandes, Arcebispo de Belo Horizonte, é um documento de fôlego: denso, profundo, maduro, realista e solidário.

Aliando-se às angústias do povo, diante de um tão sombrio panorama educacional, levanta a Igreja um grito de alerta para toda a sociedade brasileira.

E o que é mais importante, propõe uma revisão de métodos, conteúdos e relações, tanto na prática educativa quanto na ação pastoral.

Trata-se de um dos mais abrangentes estudos já apresentados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pois aborda, em sua metodologia, desde a educação escolar como um direito de todos, incluindo a capacitação necessária para o exercício de uma profissão, até as práticas informais educativas, os movimentos populares e a educação para a vida política e a cidadania.

Apresenta o referido documento um diagnóstico realista da situação educacional brasileira, comprovando os altos percentuais de analfabetismo, os milhões de crianças não atendidas pela pré-escola e sem acesso ao ensino fundamental, acrescidos dos outros milhões que não ingressam no ensino médio e sequer ultrapassam o limiar dos bancos universitários.

Analisa a educação, a cultura e a dicotomia na coexistência de dois universos culturais, o das minorias, regado pelas sofisticadas sistematizações científico-tecnológicas, nem sempre imunes à dominação econômico-social, e das maiorias, condicionado pela televisão e pela mídia, onde a variedade assistencialística de imagens e emoções possibilita tanto a massificação quanto a manipulação ideológica.

Elege o documento da CNBB como pontos principais pelos quais deva a Igreja propulsar, os seguintes:

"Urge garantir para todos os brasileiros — crianças, jovens e adultos — o acesso a uma educação de qualidade. É um direito e uma condição para o exercício da cidadania e para a consolidação do processo democrático.

Urge recordar que o Estado deve cumprir sua obrigação de oferecer e garantir oportunidades educacionais a todos. Caber à sociedade civil exigir que o Estado aplique rigorosamente os recursos e os meios necessários para isso, conforme o previsto na Constituição (arts. 212 e 213). Que tais recursos sejam usados não só na escola como também nos serviços formais e informais diretamente voltados para o atendimento das necessidades da educação popular, da educação de trabalhadores, de analfabetos, de grupos

caracteristicamente marginalizados, como menores de rua, jovens drogados e outros.

É particularmente importante defender, sejam mais numerosas e de melhor qualidade as escolas mantidas diretamente pelo Poder Público — em especial creches, pré-escolas e escolas de 1º e 2º graus —, pois serão elas que irão atender à maioria da população e têm sido relegadas ao abandono, desprestigiadas e, em muitos lugares, sujeitas a deploráveis interferências políticas.

As escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, constitucionalmente reconhecidas, têm direito aos recursos públicos, assegurada sua correta aplicação e a adequada qualidade dos serviços escolares. As de ensino fundamental devem ser financiadas pelo Poder Público, para que possam ser gratuitas. Estas são condições para que as famílias, que já pagam impostos, e os próprios jovens possam ter garantido o direito de eleger o tipo de educação de sua livre escolha. Para milhares de escolas e instituições da Igreja Católica, esta é também uma condição para que possam abrir-se aos alunos pobres, hoje parcialmente delas excluídos. As várias instâncias da igreja e da sociedade devem mobilizar-se para que isso aconteça.

É preciso — diz ainda o documento da CNBB — promover a revalorização do educador, como pessoa e como profissional. Isso passa necessariamente por uma remuneração condigna, justa e pontual, bem como por uma melhor preparação profissional. Neste sentido, torna-se urgente o apoio aos cursos de magistério de 2º grau e escolas superiores de formação de professores. Por isso mesmo, a Igreja, sem descurar outras áreas, procurará dar atenção especial a tais cursos. No entanto, a revalorização do profissional da educação dependerá, em grande parte, de seu esforço pessoal e de uma participação mais consciente e organizada da categoria em todos os assuntos de seu interesse e responsabilidade.

É indispensável criar meios alternativos de educação para jovens e adultos do campo e das periferias urbanas que não tiveram oportunidade de completar regularmente a escolaridade mínima exigida em lei. Igualmente, é mister oferecer educação adequada aos povos indígenas, respeitadas suas características culturais.

— Cumpre lembrar que a escola, dentro de seus objetivos específicos, não pode abdicar do seu papel na formação para os valores fundamentais. Seja, pois, garantido o ensino religioso, de acordo com a Constituição (art. 210, § 1º), em respeito à opção religiosa dos pais e dos alunos e sem discriminação de seus professores.

É preciso que os Membros do Congresso Nacional, aos quais dirigimos insistente apelo, acompanhados pela vigente presença das entidades representativas da sociedade, agilizem a elaboração e aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que corresponda às aspirações aqui expressas, e respeite a cultura e a fé religiosa do povo brasileiro."

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Educação do Senado, ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Marco Maciel, desejo felicitá-lo pelo seu magnífico discurso desta tarde...

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. João Calmon** — ... em que exalta a atuação da Igreja Católica Apostólica Romana, que tem sido de uma dedicação inextinguível e permanente na área da Educação. As conclusões da 28ª Assembléia Geral da CNBB, que se realizou em Itaici, São Paulo, entre 25 de abril e 4 de maio último, além daquelas a que V. Ex<sup>e</sup> já se referiu, destacam, a certa altura: "Motivados pela realização do Ano Internacional da Alfabetização, Unesco, 1990, e atendendo à conclamação que neste sentido nos veio do Santo Padre João Paulo II, queremos empenhar as forças da Igreja numa ação renovada em prol de um programa de alfabetização conscientizadora em nosso País". Portanto, as diretrizes da Igreja Católica, não apenas no Brasil como no Mundo inteiro, são no sentido de apoiar integralmente essa feliz iniciativa da Organização das Nações Unidas, através de sua entidade que se dedica a problemas de Educação e de Cultura, a Unesco. A contribuição da Igreja Católica Apostólica Romana tem sido de importância fundamental na História deste País. O primeiro golpe que a Educação brasileira sofreu, devemos sempre recordar, partiu do Marquês de Pombal, quando proibiu que os jesuítas continuassem a ensinar. E, até hoje, a Educação está relegada a plano secundário, porque há uma minoria, numericamente insignificante, mas politicamente muito poderosa, que tem como meta não educar o povo, porque povo educado é povo consciente, que sabe lutar por suas reivindicações e torná-las vitoriosas. O seu apoio à iniciativa tão feliz da CNBB inspira-me estas palavras repassadas de gratidão pelo seu pronunciamento, na manhã de hoje, na Comissão de Educação do Senado, quando V. Ex<sup>e</sup> e numerosos colegas presentes referiram-se à designação deste humilde batalhador da causa da educação para...

**O SR. MARCO MACIEL** — Não apoiado!

**O Sr. João Calmon** — ... ser o Embaixador Honorário da Unesco no Brasil no "Ano In-

ternacional da Alfabetização". Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MARCO MACIEL** — Senador João Calmon, gostaria de iniciar o comentário ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, como sempre rico e denso, fazendo, mais uma vez, aqui, reconhecimento, desta feita no Plenário, repito, como já anteriormente tive oportunidade de fazê-lo na Comissão de Educação, sobre a decisão da Unesco, a meu ver extremamente lúcida e acertada, de considerar V. Ex<sup>e</sup> Embaixador Honorário da Unesco junto ao Brasil, no momento em que comemoramos, em todo o Mundo, o "Ano Internacional da Alfabetização." V. Ex<sup>e</sup> é o grande Paladino da Educação no Brasil e seu trabalho, agora, e pela decisão da Unesco isto ficou muito claro, extrapola as fronteiras nacionais. E é muito bom — não apenas para aqueles que são seus amigos e seus admiradores, como é o meu caso — para o Senado Federal. Esta Casa, de alguma forma, ficou enriquecida, engrandecida — não podemos deixar de dizer — com essa decisão da Unesco. A Unesco é uma Instituição reputada e acatada internacionalmente, dedicada basicamente ao desenvolvimento da Educação e da Cultura e, agora, da Ciência e da Tecnologia. A decisão da Unesco de fazer V. Ex<sup>e</sup> seu Embaixador Honorário junto ao Governo brasileiro, durante o período do "Ano Internacional da Alfabetização", demonstra, a nível internacional, o reconhecimento do trabalho que V. Ex<sup>e</sup> promove em favor da Educação, de modo especial em nosso País.

Ficamos todos nós muito felizes por ver, naturalmente, o Senado, de alguma forma homenageado, por ter sido um dos seus membros escolhidos, nesta hora tão importante para a Educação brasileira. Embaixador Honório junto ao nosso Governo.

Por isso, eu gostaria de dizer quanto me agrada ouvir as palavras de V. Ex<sup>e</sup> em apoio ao meu pronunciamento e que, de fato, a Igreja tem papel relevantíssimo a cumprir no processo educacional brasileiro, sobretudo no momento por que passa a Nação brasileira.

Não tenho dúvida em afirmar que vamos fazer, agora, uma grande inflexão de rumo, no sentido de priorizar os investimentos na área social e falar em investimentos na área social é falar, basicamente, em Educação, porque não consigo ver exercício da cidadania, exercício consequente da cidadania sem educação e não consigo ver um projeto consistente, articulado e com justo desenvolvimento sem ênfase à Educação; sobretudo agora que o Mundo vive uma grande revolução científica e tecnológica. Isso vai exigir de todos nós que, cada vez mais, consigamos mais recursos para a Educação, que a consideremos não apenas uma prioridade verbal, uma prioridade gráfica, mas uma prioridade real. Por isso, quero agradecer a contribuição que V. Ex<sup>e</sup> traz ao meu discurso.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço, com muita satisfação, o nobre Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Marco Maciel, eu não deixaria fugir esta oportunidade do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> na tarde de hoje para também render minha homenagem de profunda admiração a João de Medeiros Calmon, este Senador extraordinário que se tem dedicado de corpo e alma à causa da Educação em nosso País. Desde o exercício do meu primeiro mandato senatorial, e mesmo antes, já havia identificado em João Calmon aquele batalhador decidido em favor do desenvolvimento educacional do nosso País. Posteriormente, no nosso convívio nesta Casa, no Congresso Nacional, nas suas Comissões Mistas e nas suas Comissões Permanentes, João Calmon desponta com aquela preocupação primordial de toda a sua profícua atuação como representante do Espírito Santo nesta Casa Legislativa. No momento em que a Unesco o escolhe para Embaixador Honório no "Ano Internacional da Educação", desejo, em nome da nossa Bancada, que tem a honra de possuir em seus quadros o Senador João Calmon, expressar a nossa imensa alegria por ver um dos Companheiros mais distinguidos ser favorecido com tal honraria. Evidencia acima de tudo, a projeção internacional do seu nome e da sua luta em favor da Educação do País.

**O SR. MARCO MACIEL** — Meu caro Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB, eu gostaria de secundar as palavras de V. Ex<sup>e</sup>

Ainda hoje, pela manhã, como tive oportunidade de recordar, durante a reunião da Comissão de Educação, a decisão da Unesco repercutiu intensamente, e todos os integrantes da Comissão de Educação que ali estavam fizeram questão de salientar o fato. Posso dizer que foram manifestações de todos os presentes. E, de alguma forma, essa manifestação perpassa para o Plenário do Senado, no momento em que V. Ex<sup>e</sup> ajunta também a sua voz e traz, consequentemente, mais um depoimento extremamente valioso de reconhecimento do trabalho do Senador João Calmon. Reconhecimento — friso mais uma vez — que, de alguma forma, é o reconhecimento ao trabalho que S. Ex<sup>e</sup> desenvolve no Senado.

A decisão da Unesco, então, não deixa de ser algo positivo para o Senado, que mostra que esta Casa está atenta à questão educacional brasileira, que, ao meu ver, é a questão educacional brasileira, que, ao meu ver é a questão nº 1 do País hoje.

Sem educação, podemos repetir aquilo que já foi dito no passado: não há salvação.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Nobre Senador Marco Maciel, eu não poderia deixar de vir

apartear V. Ex<sup>a</sup>, pegando uma pequena carona no seu discurso. Vivo aprisionado naquela cadeira da Mesa Diretora e, por isso mesmo, estou impossibilitado de pertencer à Comissão de Educação, para homenagear João Calmon — tiro até o título de Senador —; essa figura que, como homem público, projetou a sua vida, saída da imprensa, de onde também venho, companheiros que somos da mesma origem, e até quase da mesma idade, sendo S. Ex<sup>a</sup> ligeiramente mais moço do que eu. Temos uma biografia bastante parecida, de vez que somos das áreas de Comunicação Social e Educação. Não poderia deixar de trazer a minha pequena homenagem a João Calmon, que, mais do que encanecido, está encalvecido na luta pela Educação neste País, ao lado das outras lutas que S. Ex<sup>a</sup> tem sustentado pela coisa pública, pela causa pública, das quais a causa maior é a Educação. Como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, sem Educação um povo não se liberta. E não havendo progresso na Ciência e na Tecnologia, que nascem da Educação, não há nem soberania nacional. Muito obrigado pela concessão do aparte, nobre Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** — Agradeço o aparte, meu caro Senador Pompeu de Sousa, e registro, mais uma vez, a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> com relação à decisão da Unesco de fazer do Senador João Calmon Embaixador Honorário no Brasil, no "Ano Internacional da Alfabetização", "Ano" que devemos destinar à reflexão, um pouco mais, sobre a causa da Educação brasileira, sobretudo quando sabemos que, de acordo com estatísticas, ainda é muito elevado o número de analfabetos no Brasil. Não somente aqueles analfabetos que não sabem ler e escrever, como também aqueles — como salienta, sempre com propriedade, o Senador João Calmon — que são "analfabetos funcionais que, embora, às vezes, saibam ler e escrever, não estão mais habilitados a participar de uma sociedade moderna, de uma sociedade complexa, de uma sociedade sofisticada, graças ao incremento da Ciência e da Tecnologia, que marcam o Mundo neste final de milênio.

Portanto, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o seu aparte.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Marco Maciel, vejo que V. Ex<sup>a</sup> está falando em nome, praticamente, de todos os Senadores; tenho certeza de que, se todos estivessem aqui presentes, dariam a V. Ex<sup>a</sup> o direito de falar em nosso nome, nesta homenagem ao Senador João Calmon. Desde que aqui cheguei, acostumei-me a vê-lo sempre lutando pela boa causa da Educação. Tive oportunidade de ser relator de uma das suas emendas à Constituição que visava aumentar o percentual de aplicação de recursos federais para a área de Educação, e, nessa oportunidade, vi as chances de poder homenageá-lo pela

luta de toda a sua vida. Por isto, nesta hora, não podia deixar de manifestar também a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz, e, principalmente, meu regozijo pelo reconhecimento de um organismo internacional com relação ao trabalho, executado por um Senador brasileiro, em prol da Educação do nosso País.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães. Açocho e incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e, de modo especial, naquele ponto em que exalta a escolha por parte da Unesco, do Senador João Calmon, para ser o seu Embaixador Honorário junto ao Governo brasileiro.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço, agora, com satisfação, o Senador Maurício Corrêa.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> presta, na verdade, em nome do Senado, justa homenagem a esta figura que honra o Senado da República, o Senador João Calmon. Já se falou, aqui, a respeito de sua preocupação com a Educação, e sabemos o quanto devemos a S. Ex<sup>a</sup> a pertinácia, a coragem, a bravura com que sempre se bateu em torno desse angustiante tema. Sabemos que as nações mais avançadas sempre dedicaram especial carinho à questão da Educação, de sorte que eu também não poderia deixar de associar-me a esta homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta ao Companheiro João Calmon, dizendo que é, sem dúvida alguma, um tributo que se presta a alguém que merece, pelo seu passado, pela luta do presente, seguramente por tudo que tem para oferecer, como contribuição de sua inteligência ao aperfeiçoamento da Cultura Brasileira.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado, Senador Maurício Corrêa. Tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto o Senador Jutahy Magalhães salientaram um dado muito importante nesta homenagem que o Senador João Calmon acaba de receber por parte da Unesco, ao fazer S. Ex<sup>a</sup> Embaixador Honório. Convém, por oportunidade, lembrar a luta do Senador João Calmon para aprovar a chamada "Emenda Calmon". Graças à sua pertinácia, a sua determinação — e não acredito que nada possa ser feito sem determinação, sem dedicação —, o Senador João Calmon logrou aprovar uma emenda constitucional que determina um percentual mínimo de recursos para a causa da Educação.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço, com satisfação, o aparte do Senador Chagas Rodrigues, Líder do PSDB nesta Casa.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup>, hoje, como sempre, trata de assunto da maior importância. Hoje examina problemas relacionados com a Educação, tema fundamental também para o nos-

so País. No seu discurso, V. Ex<sup>a</sup> ressalta a justa homenagem prestada pela Unesco a este eminentemente homem público, que tem lutado, sobretudo, em favor da causa da educação. Receba, pois, V. Ex<sup>a</sup> as nossas congratulações e nos permita participar desta justa homenagem a este eminentemente homem público, grande jornalista, grande Senador, que é o nosso Colega João Calmon. É uma honrosa homenagem que enche de júbilo a todos nós, brasileiros, que acompanhamos de perto o trabalho de S. Ex<sup>a</sup> e procuramos secundá-lo porque da maior importância para o desenvolvimento cultural e educacional do nosso País. Aqui levo a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade, o apoio, o júbilo da Bancada do PSDB. Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora, tem o apoio de todo o Senado, pois todos nós regozijamos com esta merecida homenagem prestada ao eminentemente homem público, o nosso Senador João Calmon.

**O SR. MARCO MACIEL** — Meu caro Senador Chagas Rodrigues, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> traz, com a sua palavra também, a manifestação de seu Partido, o Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB. Consequentemente, é um aparte que tem, a meu ver, uma dupla significação. Não é apenas a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, eminentemente homem público, com uma larga folha de serviços prestados ao País, como também a palavra do seu Partido, que certamente demonstra com isso quanto acertada foi a decisão da Unesco em considerar o Senador João Calmon seu Embaixador Honório, fazendo com que, por esta forma, também se faça luz sobre a importância da Educação para a nossa Pátria e se faça luz, de alguma forma, sobre a necessidade de se dar, cada vez mais, uma importância maior a esta grande causa.

**O Sr. Mário Maia** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Marco Maciel, hoje, pela manhã, na Comissão de Educação, abordamos assunto semelhante, tratando da problemática brasileira. Nessa ocasião, os presentes referiram-se todos ao fato de o nosso Colega e Companheiro Senador João Calmon ter sido designado Embaixador Honório da Unesco neste "Ano Internacional da Alfabetização". Na Comissão de Educação, V. Ex<sup>a</sup>, outros companheiros e o próprio Senador João Calmon, que presidia a reunião, enfatizavam essa preocupação da Unesco em estabelecer o "Ano Internacional da Alfabetização", sugeriram que o Brasil adotasse a "Década Brasileira da Alfabetização", para destacar bem a importância desse momento. Lá, manifestei, em meu nome pessoal e em nome do PDT, o regozijo, a alegria por ver o nobre Senador João Calmon distinguido com essa honraria. Afirmei na Comissão, e quero reafirmá-lo aqui, para que fique registrado nos Anais do Senado da República, nos sentimos todos distinguidos na pessoa do velho batalhador pela Educação

brasileira, João Calmon, no momento em que recebe tão alta honraria por parte da Unesco. V. Ex<sup>a</sup>, agora, de maneira sábia, analisando o documento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, nos deu a oportunidade de não só estarmos de acordo com o pensamento da Igreja Católica nas suas preocupações com a Educação brasileira, como também de prestar esta homenagem muito merecida a João Calmon.

**O SR. MARCO MACIEL** — Caro Senador Mário Maia, V. Ex<sup>a</sup>, com o seu aparte, trouxe duas contribuições ao discurso que pronunciou nesta tarde.

Em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> recordou, com muita propriedade, uma decisão da Comissão de Educação, por proposta do Senador João Calmon, adotada na manhã de hoje, com respeito a considerarmos — e neste sentido fazendo as gestões que sejam necessárias a década de 90 como a "Década Nacional da Alfabetização". Acredito que esta foi uma decisão importante, porque ajudará a fazer com que se fixe cada vez mais, em nosso País, a consciência da importância da Educação. Não acredito que uma sociedade possa enfrentar e resolver um problema sem que haja previamente uma consciência sobre a sua importância, sobre a sua significação. Parece-me que no Brasil, infelizmente ainda, não há, de forma muito clara, essa consciência sobre a importância da Educação, porque, se houvesse, outra já seria, certamente, a postura do Governo, outra seria, certamente, a conduta das instituições governamentais com relação a esta questão.

Tenho a impressão de que essa decisão da Comissão de Educação é muito boa, porque vai permitir que nós, aqui, no Senado e no Congresso, consigamos dar também a nossa contribuição para que se forge essa consciência, essa tomada de posição em relação à importância da Educação.

E, dentro deste raciocínio, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, lembra a homenagem que a Unesco vem de prestar ao Senador João Calmon, cuja decisão tanta repercussão está encontrando no País e, de modo especial, no Senado Federal, Casa da qual o Senador João Calmon é um de seus mais ilustres e acatados integrantes.

Por fim — e esta é a segunda observação que faço a respeito do seu aparte —, V. Ex<sup>a</sup> chama atenção para os comentários que estou também tecendo com relação ao documento que a CNBB acaba de editar sobre a Educação brasileira.

Vou, portanto, neste momento, prosseguir a minha análise com relação a esta questão, por entender que, de alguma forma, a Igreja Católica Apostólica Romana, no Brasil, dá a sua contribuição, também, ao melhor conhecimento da questão educacional brasileira.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não. Ouço com satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Nobre Senador Marco Maciel, não poderíamos passar à margem desta homenagem que se presta a este ilustre homem da Educação brasileira, o nobre Senador João Calmon. Falo não só em meu nome, já que não represento nenhuma Bancada, como também da Bancada daquelas que estão sem Partido, visto que neste momento estão ausentes, mas creio que gostariam de prestar esta homenagem. Somos testemunhas da peregrinação do eminentíssimo Senador João Calmon em prol da Educação em nosso País, da sua busca, pegando Senadores "ao laço", por assim dizer, para que se reúna a Comissão de Educação. Outro dia, S. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de reclamar que, enquanto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se havia reunido por 17 vezes neste ano, a Comissão de Educação ainda não se havia reunido nenhuma vez. Se a Educação no Brasil não anda bem, e por certo demorará muito, ainda, a encontrar os verdadeiros trilhos do seu desenvolvimento, não é por falta de uma pessoa ilustre, de um homem que dedique todo o seu tempo a esse desiderato. Creio mesmo que o eminentíssimo Senador João Calmon não tem sido tão feliz como mereceria na sua missão de prover implantar uma verdadeira Educação eficiente em nosso País. Sabemos, todos sabem e todos falam, a Educação é a prioridade número um da nossa Pátria, mas isso fica na retórica e nos papéis. Temos a certeza de que, se outras vozes se juntarem à do eminentíssimo Senador João Calmon, por certo a Educação no Brasil ainda haverá de ser aquilo que todos almejamos. Portanto, associamo-nos a esta homenagem e a esta honraria que a Unesco tão meritoriamente confere ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. MARCO MACIEL** — Senador Carlos Patrocínio, comungo integralmente das ideias que V. Ex<sup>a</sup> expendeu nesse seu aparte. Com a sua palavra, V. Ex<sup>a</sup> traz a demonstração de que realmente o Senado, como um todo, uníssono, reconhece não apenas a homenagem da Unesco, mas reconhece, de modo especial, no Senador João Calmon esse grande Paladino da Educação, causa tão importante para a nossa Pátria e suas instituições.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço com satisfação o Senador Ney Maranhão, Líder da Bancada do PRN no Senado Federal.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Marco Maciel, estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento, todos sabemos que V. Ex<sup>a</sup> — como ex-Governador de Pernambuco, como homem público e ex-Ministro — conhece muito bem os problemas nacionais. Quando aborda um assunto, V. Ex<sup>a</sup> o faz com segurança, porque conhece profundamente a questão. V. Ex<sup>a</sup> hoje trata de um assunto — Educação —, que, todos sabemos, é o ponto fundamental do desenvolvimento de um país, principalmente do nosso País, o Bra-

sil. Estamos discutindo aqui o problema das nossas faculdades, que se encontram inchadas com o professor recebendo mal e o aluno não recebendo o ensino devido. Enfim, todas as áreas do ensino no País carecem de um enxugamento. Todos sabemos que o Senador João Calmon é o nosso embaixador nessa causa, homem que sempre lutou em defesa daquilo que mais almejamos neste País, uma vez que, tendo Educação, teremos o resto. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por tratar de assunto em torno do qual nos devemos unir. O Senador João Calmon, como bem disse o Senador Carlos Patrocínio, puxa pelo braço alguns de nós, inclusive este Senador que ora apartei, para nos lembrar de um compromisso na Comissão, o que é uma obrigação nossa. Creio que o Congresso Nacional e o Senado Federal devem conscientizar-se, para ajudar a Educação. Portanto, Senador Marco Maciel, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo importante tema que abordou, neste momento, no Senado Federal.

**O SR. MARCO MACIEL** — Senador Ney Maranhão, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> essas palavras e também as ratifico integralmente, mormente naquela parte em que V. Ex<sup>a</sup> se refere à decisão da Unesco, já comentada, nesta Casa, pelo Senador Nelson Carneiro, de fazer de um dos Integrantes, o Senador João Calmon, seu Embaixador Honorário junto ao Governo brasileiro, no instante em que todos celebram a passagem do "Ano Internacional da Alfabetização".

Quero dizer também a V. Ex<sup>a</sup> que concordo com as suas palavras com relação ao reconhecimento da importância da Educação em nosso País, pois saliento o mérito do documento que a CNBB publicou, tratando desta questão, da questão educacional brasileira.

Volto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a comentar o documento da CNBB, por considerá-lo extremamente oportuno e adequado, no momento em que o País inicia uma nova jornada no plano político, após uma bem sucedida transição que nos levou à prática de uma democracia autêntica e verdadeira.

Como dizia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o documento da CNBB, além de analisar a Educação como um todo, chama a atenção para a necessidade de um mutirão de esforços.

Acredito que, com o referido documento, deseja a Igreja contribuir para a reversão do triste quadro educacional do País, o que só ocorrerá se todos — pessoas, organismos, movimentos, instituições, Governo e Igreja — desenvolverem atitudes decididas e corajosas e se engajarem conscientemente numa ação conjunta.

E aí se encontra o ponto alto do documento, pois nesse mutirão de esforços está também incluída a ação da escola católica, enquanto definida pela lei como escola comunitária.

Trata-se, evidentemente, de um grande desafio a ser vencido, mormente porque em nossa Cultura não existe uma tradição comunitária em Educação, como acontece em outros países, sobretudo nos desenvolvidos.

Nos Estados Unidos, por exemplo, as empresas e os grupos sociais são doadores em potencial das escolas privadas ou públicas inseridas em sua comunidade. E até os pais, mesmo antes de os filhos nascerem, já estão fazendo doações para aquelas escolas onde desejam que seus filhos estudem.

É oportuno lembrar que as instituições educacionais católicas vivem em seu interior os reflexos que vivem todo o País, das crises político-econômico-sociais que se agravam periodicamente.

A Igreja reconhece que, em função dessas crises em que se debate o atual contexto brasileiro, nem sempre as escolas católicas conseguem agora ministrar uma educação adequada e acabam sendo forçadas a uma elitização não desejada, em vista da necessidade de cobrança de anuidades.

Nesta mesma linha de pensamento, a Igreja, corretamente, reafirma que as escolas católicas não aceitam nem podem aceitar a mercantilização da educação, aduzindo que seus recursos materiais e financeiros são instrumentos necessários para o desenvolvimento da ação educativa, científica e cultural. Acrescenta que, para que a Educação seja um direito de todos, público e subjetivo, como reza a Constituição, e não um simples bem de consumo e enriquecimento, as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, constitucionalmente reconhecidas, nos termos do art. 213 da Constituição, devem ser financiadas pelo Poder Público, para que possam ser absolutamente gratuitas e abertas aos alunos pobres, delas hoje parcialmente excluídos.

O documento refere-se também ao ensino religioso, em respeito à opção religiosa dos pais e dos alunos, e defende a sua inclusão como matéria do currículo, de acordo com o § 1º do art. 210 da Constituição, não sob a forma de catequese, mas como elemento integrador que emergia dos componentes curriculares de todas as disciplinas, com vistas à formação dos valores fundamentais situados no nível do sentido da própria existência humana em suas várias dimensões.

Para tanto, defende o documento da CNBB a exigência de uma sólida e adequada formação de seus professores e a sua plena inserção no contexto das instituições, isentos de quaisquer discriminações, respaldados pela garantia de que a Igreja, em todas as suas instâncias, tem o direito e o dever de colaborar nesse sentido.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a convicção de que o oferecimento deste documento de trabalho por parte da Igreja Católica, conquanto ainda deva ser debatido nas bases durante os próximos dois anos, se constitui num compromisso e numa leal colaboração para reverter positivamente os rumos da Educação no Brasil, mormente neste instante em que já se iniciaram, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a discussão e a votação dos dispositivos que conformarão a futura Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Acredito que, motivado pelos mesmos propósitos, o Congresso Nacional dará também a sua contribuição para melhorar a qualidade de nosso ensino, democratizando as oportunidades educacionais, em todos os níveis, sobretudo para as populações mais necessitadas e marginalizadas, que não têm geralmente acesso às escolas de bom nível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.*

O Sr. João Calmon — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Marco Maciel, que foi dos mais notáveis Titulares da Pasta da Educação, proferiu, na tarde de hoje, magnífico discurso sobre o papel de extraordinária relevância da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros. Eu não poderia imaginar que o seu pronunciamento fosse aproveitado pela generosidade dos meus nobres Colegas para uma homenagem a este perseverante lutador da causa da Educação.

Hoje, na reunião da Comissão de Educação do Senado Federal, tive oportunidade de receber outras manifestações que me emocionaram profundamente, inclusive do mestre dos mestres, o nobre Senador Afonso Arinos, do Senador e ex-Ministro da Educação Jorge Bornhausen, do Senador e ex-Ministro da Educação Marco Maciel, do Senador Nabor Júnior, do Senador Francisco Rollemberg, do Senador Maurício Corrêa, do Senador Mário Maia e, agora, neste plenário, do Senador Mauro Benevides, falando em nome do PMDB, do Senador Pompeu de Sousa, do Senador Jutahy Magalhães, do Senador Chagas Rodrigues, do Senador Carlos Patrocínio e do Senador Ney Maranhão. Nesta rápida intervenção, não poderia deixar de manifestar a todos o meu agradecimento por essa demonstração de afeto, de carinho, que representará para mim um novo e poderoso estímulo a continuar até o fim da minha vida esta luta sacrossanta em favor da educação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Exº um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço o aparte do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador João Calmon, ao ouvir V. Exº enumerar os seus Companheiros que se refe-

riram a esse auspicioso fato, envergonhei-me de não ter antes declarado, de público, aquilo que sinto e penso a seu respeito e dessa justa homenagem, que é mais do que isso, é uma missão que entregam nas mãos de V. Exº. Desde que cheguei aqui, ao Senado Federal, acompanhei, especialmente, na Assembléia Nacional Constituinte, o seu empenho nas questões educacionais, como Presidente da Comissão de Educação. Creio que ninguém, mas ninguém mesmo, deu tanto à educação do Brasil quanto V. Exº. O título de Embaixador Honorário agora recebido da Unesco, é mais do que suficiente para V. Exº marcar, com sua ação, com sua presença, aquilo que todos desejamos: uma posição firme em favor da educação. Não direi que V. Exº está recebendo um coroamento de seu esforço, porque esse coroamento ainda está por vir. V. Exº ainda tem muito tempo para agir em prol da educação. Estou seguro de que receberá, cada vez mais, não homenagens, mas tarefas para lutar pela Educação. De modo que também quero regozijar-me com V. Exº por mais essa marcante incumbência que lhe dão.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, sou-lhe profundamente grato por esta manifestação que parte de um dos luminares da Educação brasileira, homem que é o orgulho de toda a área de ensino em nosso País.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador, quero que V. Exº insira também, nestes apartes ao educador, defensor, perseverante da educação — como V. Exº se classificou, — a palavra também do PDC, que reconhece em V. Exº o grande expoente da atualidade na luta em favor da educação. V. Exº é um homem dedicado, perseverante e acredita numa das coisas mais difíceis, neste País, que é reformular a nossa mentalidade, no sentido de fazer com que a educação seja a prioridade número um, nas nossas necessidades. Portanto, nobre Senador João Calmon, receba, aqui, o nosso abraço e as nossas felicitações pela representação justa que recebe, que honra não só V. Exº como também o Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Exº

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Exº nobre Senador João Menezes, pelas suas palavras que muito me comovem. V. Exº foi um dinâmico Vice-Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal. Aproveito esta oportunidade para fazer pequena retificação: a Comissão de Educação desta Casa não se reuniu apenas uma ou duas vezes; conseguimos, embora a duras penas, às vezes lutando com dificuldades inclusive de coincidências de horários em outras Comissões, realizar oito reuniões muito proveitosas.

Sr. Presidente, não posso alongar-me porque o tempo dedicado a este tema já se estende por mais de uma hora.

**O SR. MEIRA FILHO** — Nobre Senador João Calmon, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Com muito prazer, nobre Senador Meira Filho.

**O SR. MEIRA FILHO** — Bem vê V. Ex<sup>a</sup> que o Plenário do Senado Federal ratifica aquela mesma homenagem prestada a V. Ex<sup>a</sup> hoje, na Comissão de Educação. Há um reconhecimento nacional aos méritos de V. Ex<sup>a</sup> Gostaria até de aqui repetir o que eu disse lá, por ocasião das homenagens que lhe foram prestadas, por esse novo posto que certamente vai ocupar muito bem e com muita dignidade e o saber que V. Ex<sup>a</sup> empregou aqui e vai empregar lá também. Repetiria aquilo que eu disse: que tenho saída e cívica inveja do homem que, como V. Ex<sup>a</sup>, serve bem à sua Pátria. Parabéns.

**O SR. JOÃO CALMON** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Meira Filho, meu irmão de lutas dos Diários Associados e cuja trajetória fulgurante como homem de comunicação, diante do microfone da Rádio Planoalto, acompanho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, no decorrer da reunião da Comissão de Educação, tomei a iniciativa de lançar a idéia de considerarmos a última década deste século, no Brasil, como a da Alfabetização. Nos idos de 1969, lancei uma idéia semelhante: transformar os anos 70 na década da Educação, com o objetivo de procurar transformar aqueles 10 anos numa espécie de idéia fixa, de obsessão nacional.

Desgraçadamente, não consegui sensibilizar a opinião pública do País, apesar de todos os esforços que despendi.

Posteriormente, lancei a idéia de elaborarmos um planejamento para a Educação no Brasil, nas últimas duas décadas deste século — as de 80 e de 90.

O então Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho, aprovou a celebração de um convênio com a Universidade de Brasília; foram mobilizados expoentes da Educação em todas as áreas do ensino, desde o jardim de infância até a universidade, foram lançados quatro volumes com todos os detalhes desse planejamento para os últimos vinte anos deste século e, de novo, repetiu-se o fracasso.

O povo brasileiro, a classe política, de modo geral, com raras exceções, não se sensibilizaram com esse apelo e com essa iniciativa.

Hoje, na reunião da Comissão de Educação, ocorreu-me a idéia de aproveitar a inspiração dessa decisão da Organização das Nações Unidas, através da Unesco, que é a entidade que cuida da Educação e da Cultura, para transformarmos a última década deste século, no Brasil, na "Década da Alfabetização". Não alfabetização limitada apenas a ensinar a ler, a escrever e a contar, mas no sentido em que ela é encarada em todo o Mundo, para evitar que o Brasil continue a ter, além de vinte milhões de analfabetos, além de 7 milhões de crianças que nunca tiveram acesso à escola, cerca de 80% dos nossos

meninos e das nossas meninas sem terminarem a escola de primeiro grau, sendo, portanto, considerados funcionalmente analfabetos.

Não desejo estender-me por mais tempo, mas aproveito a oportunidade, nobre Senador Nelson Carneiro, que tanto honra esta Casa e é uma fonte permanente de inspiração a todos nós, para agradecer a atitude de V. Ex<sup>a</sup> ontem, ao anunciar, neste plenário, a homenagem que recebi da Unesco, no "Ano Internacional da Alfabetização".

Devo, para encerrar minhas palavras, fazer uma confissão em público: em todos esses anos de luta em favor da educação, recebi muitas homenagens, inclusive das mãos honradas do Senador Marco Maciel, quando Ministro da Educação no Governo José Sarney — a "Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Educativo". Entretanto, Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, se eu vivesse não apenas mais alguns anos, mas dois ou três séculos, jamais poderia esquecer o aparte que V. Ex<sup>a</sup> deu a um discurso meu, quando eu traduzia a minha gratidão a todos os Parlamentares — Senadores e Deputados que tornaram possível a aprovação da proposta de emenda à Constituição, de minha iniciativa, aumentando o percentual mínimo da receita de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Aqui fica a minha gratidão, nobre Presidente desta Casa, porque, depois de uma batalha tão cruenta no meu Estado natal, onde tive de enfrentar um dos símbolos do poder econômico do Estado do Espírito Santo, eu consegui superar tudo, transpor todos os obstáculos e voltar ao Senado para continuar esta luta sacrossanta, esta luta que um dia se tornará vitoriosa, porque, se o Brasil continuar a ostentar dados tão vergonhosos, tão humilhantes, tão revoltantes, de falta de formação educacional, da qual resulta uma distribuição desumana e injusta da renda nacional, o único caminho a percorrer será, sem dúvida alguma, o caminho da Educação.

**O SR. MARCO MACIEL** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Com muito prazer.

**O SR. MARCO MACIEL** — Senador João Calmon, eu gostaria, neste meu rápido aparte, de dizer, mais uma vez, o quanto nos alegra ver V. Ex<sup>a</sup> escolhido Embaixador Honorário da Unesco junto ao nosso País. E dizer, também, quanto considero importante — hoje, pela manhã, discutimos o assunto na Comissão de Educação — convertermos, por proposta de V. Ex<sup>a</sup>, a década de 1990 em "década nacional da alfabetização". Acho que a causa da Educação, no Brasil, ainda precisa, como dizia há pouco, de conscientização. Acredito que o Congresso Nacional, como o grande fórum das questões nacionais, não pode se eximir de ter um papel relevante, saliente, no encaminhamento da questão educacional brasileira. Daí por que eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, e dizer que a home-

nagem que recebe é o justo reconhecimento do trabalho que faz em favor da Educação. Em assim fazendo, estaremos dando, sem dúvida, um passo muito importante para que o País consolide o seu exercício de cidadania, a sua proposta democrática, e um passo muito importante ainda para que tenhamos uma política de desenvolvimento condizente com as aspirações nacionais.

**O SR. JOÃO CALMON** — Muito obrigado, nobre Senador Marco Maciel. As palavras de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, me comovem. Devo creditar a V. Ex<sup>a</sup> um estímulo inexcedível para prosseguimento da minha luta.

Sr. Presidente Nelson Carneiro, Srs. Senadores, encerro estas palavras de agradecimento, parafraseando o famoso escritor francês Stendhal, que costumava dizer: "Para mim, é desperdiçado todo o tempo não dedicado ao amor".

Depois de mais de vinte anos de luta, por esta causa altamente prioritária da Educação, eu diria que, para mim, foi desperdiçado todo o tempo da minha vida parlamentar não dedicado à Educação. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa se rejubila por ter antecipado o que estava no pensamento de todos os membros desta Casa, ao homenagear V. Ex<sup>a</sup> por haver conquistado o justo título, a honra que lhe foi conferida pela Unesco, de Embaixador Honorário junto ao Governo e ao povo do Brasil, na defesa e na luta em favor da Educação, e agradece as referências pessoais feitas a este modesto Presidente, quando em dias difíceis da luta antecipou que poderíamos fazer muitas leis e muitos projetos, mas aquele que perduraria e que se estenderia através dos anos seria a luta de V. Ex<sup>a</sup>, que prossegue em favor da Educação. Sem o triunfo desta luta, todas as outras serão passadeiras. (Pausa.)

A Mesa e o Senado estão acostumados às críticas injustas da imprensa. Mas é dever desta Presidência prestar aos Srs. Senadores alguns esclarecimentos, em face de uma nota divulgada hoje por um dos matutinos deste País.

Na forma do art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

"Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios editarão leis que estabeleçam critérios para a compatibilização de seus quadros de pessoal ao disposto no art. 39 da Constituição e à reforma administrativa dela decorrente, no prazo de dezoito meses, contados da sua promulgação."

Ora, o que diz o art. 39 do texto da Constituição?

"Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas."

O que faz o Senado? O Presidente encaminhou à Mesa e daí à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, projeto prevendo o regime jurídico único e os planos de carreira para os servidores do Senado Federal.

Ao fazê-lo, a iniciativa repousava na atitude de que tem assumido esta Mesa, que, aliás, foi também das Mesas anteriores, presididas pelos nobres Senadores José Fragelli e Humberto Lucena, de durante todos estes anos não haver nomeado um só funcionário no Senado Federal.

Durante a nossa administração, iniciada no dia 15 de fevereiro do ano passado, até hoje, foram nomeados, depois de um ruidoso e severo concurso público realizado através da Universidade de Brasília, 10 profissionais de enfermagem, 10 profissionais de biblioteca e 5 tradutores. Embora fosse maior o número de aprovados, somente os dez primeiros colocados lograram nomeação, conforme o número do edital, por força de concurso público de provas e títulos. À exceção desses, a Mesa não nomeou, não contratou um só funcionário. Mas a Mesa tinha que cumprir esse dispositivo constitucional, e foi o que fez, convertendo os cargos de assessor técnico e de secretário parlamentar, hoje CLT, em cargos em comissão, de livre nomeação, livre indicação dos Srs. Senadores e de livre dispensa quando esses titulares perderem a confiança dos Srs. Senadores. Não se incorporam ao Quadro do Senado, são colaboradores que, acolhidos em comissão, podem ser dispensados a qualquer momento.

Portanto, a Mesa apenas cumpre uma decisão anterior, que fixou o número de assessores e secretários parlamentares já existentes nesta Casa. Levando em conta, ainda, que a partir de 1º de fevereiro, teremos mais seis Senadores nesta Casa, que terão, portanto, seis novos assessores técnicos e 18 secretários parlamentares.

Não é uma decisão do Congresso, é apenas um projeto de lei que pode ser emendado, corrigido e que virá ao Plenário desta Casa, oportunamente.

A Mesa quer esclarecer que, ao assumir a Presidência, quando poderia, pela letra das disposições vigentes, nomear para o seu Gabinete um assessor técnico e quatro secretários parlamentares escolhidos fora dos quadros do Senado, evitou fazê-lo e todos os cinco funcionários são funcionários estatutários do Senado Federal, aqui trabalhando há vários anos.

E mais ainda, um dos primeiros atos de sua administração foi extinguir 20 cargos de assessores técnicos de livre nomeação, ainda que, com isso, pudesse sacrificar a colaboração de alguns eficientes membros do corpo administrativo da Casa.

A Mesa tem pautado a sua orientação pelo rigor mais claro e explícito, de modo que esclarecerá a matéria através de nota oficial.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está prestando um esclarecimento de grande valia para todos nós, Senadores, e também para a imprensa, que acompanha os nossos trabalhos.

Fui 1º Secretário da Mesa no período do Presidente Humberto Lucena e, graças a Deus, não sou mais, não tenho mais nada a ver com a administração do Senado. No entanto, neste caso, gostaria de dar uma opinião, porque V. Ex<sup>a</sup> está fazendo o que é certo. Transformar os cargos de secretário parlamentar e assessor técnico de cada Gabinete em cargos em comissão; além de reduzir despesas, também é a garantia de que nenhum desses cargos entrará para o Quadro Permanente do Senado.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como às vezes somos mal julgados.

Quando era 1º Secretário, tive a oportunidade de apresentar sugestão neste mesmo sentido, e um jornal do sul do País fez um editorial dizendo que eu estava dando início a mais um "trem da alegria", porque estava querendo transformar cargos de comissão em cargos de CLT, quando era o contrário. Inclusive antes da Constituição, porque, sabe V. Ex<sup>a</sup>, com a promulgação da Constituição, aqueles que têm cinco anos de serviço poderão entrar para o Quadro Permanente, garantidos por decisão judicial. Contra o meu voto a Constituinte deu essa garantia, e foi exatamente pensando nessa possibilidade que quis antecipar-me. Não me foi possível, V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, presidindo esta Mesa que tem praticado tantos atos benéficos para a administração do Senado, conseguiu fazê-lo.

Por isso, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Este é o caminho certo para diminuir despesas e garantir que esses funcionários que são por nós nomeados em cargos de nossa confiança e que deverão permanecer conosco no Senado durante o nosso mandato, não entrem para o quadro efetivo do Senado.

Sr. Presidente, era o que eu desejava dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive pelo depoimento que traz com a autoridade de quem secretariou, com tanto brilho, esta Casa.

— Era necessário trazer esse depoimento ao conhecimento dos Srs. Senadores, para que não pairasse dúvida alguma quanto a esse anúncio "trem da alegria" que iria atraí-lo 5 mil passageiros.

— O Senado Federal, desde a administração José Fragelli, não nomeou um só funcionário sob qualquer título, a não ser esses 25 que foram recentemente aproveitados, depois de um rigoroso concurso público realizado pela Universidade de Brasília, onde, de milhares de candidatos, raros conseguiram transpor os obstáculos e chegar a figurar entre os aprovados. Mas nem assim todos foram aproveitados por esta Casa.

*O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para breve comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ)** — Para breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, recentemente ocupei esta tribuna, aparteando um dos ilustres oradores, para apresentar a situação difícil em que se encontram os funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro, convocados para uma transferência imediata para esta Capital, onde não encontrariam a tranquilidade necessária para trabalhar, já que seus modestos vencimentos não lhes permitiriam sequer alugar residências razoáveis nesta Capital.

Este apelo, endereçado ao Senhor Presidente da República, estende-se hoje a outras entidades. Várias autarquias e empresas públicas com sede no Rio de Janeiro estão sendo transferidas a toque de caixa para Brasília, sem que haja qualquer providência para acomodar os funcionários que para aqui venham.

Recentemente, a Petrobras, depois de haver feito um custoso curso para aproveitamento de 600 estagiários do mais alto nível, escolhidos entre mais de 35 mil candidatos, dispensou-os. Mas o presidente daquela empresa teve o bom senso, atendendo ao apelo que lhe foi dirigido, de manter os que haviam sido nomeados e, certamente, não mais os demitiu.

Para V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ver a que excesso se tem chegado nesse setor, são mandados para Brasília não só os funcionários, mas a própria Embratur. Ora, se há uma cidade onde o turismo deve ser incentivado, se há uma cidade que é praticamente a "Capital do Turismo" no Brasil, é o Rio de Janeiro. Ali deveria estar situada a Embratur. Mas o Presidente da Embratur, recentemente nomeado, reside em Brasília, tem uma agência de turismo em Brasília, e aí a Embratur vem para Brasília também.

Felizmente, o Presidente do BNDES não quer morar em Brasília e, por isso, o BNDES continua no Rio de Janeiro.

De modo que a minha intervenção é para fazer apelo ao Governo Federal, para verificar até que ponto é necessário trazer tantas empresas ao mesmo tempo para Brasília, sem que Brasília tenha, no momento, condições de abrigar os numerosos funcionários, transformando a vida daqueles que ali, no Rio de Janeiro, há longos anos labutam em favor do prestígio das instituições em que estão integrados e a serviço do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**COMARCECIM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Aureo Mello — Jarbas Passarinho — Hugo Napoleão — José Agripino — Raimundo Lira — Divaldo Suruagy — Luiz Viana Neto — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva.

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 69, DE 1990-COMPLEMENTAR**

Dispõe sobre o sistema previdenciário privado a que se refere o art. 192, inciso II, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O sistema previdenciário privado a que se refere o art. 192, inciso II, da Constituição, é integrado:

I — no campo governamental, pelo órgão oficial fiscalizador — a Superintendência de Seguros Privados (Susep);

II — no campo misto governamental — privado, pelo órgão oficial ressegurador — o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

III — no campo privado, pelas sociedades autorizadas a funcionar nas seguintes atividades:

- a) seguro privado;
- b) previdência privada aberta;
- c) capitalização;
- d) intermediação nas atividades anteriores.

§ 1º Com a participação de representantes dos órgãos ou sociedades mencionados nos incisos e alíneas deste artigo, haverá um órgão oficial normativo e judicativo — o Conselho Nacional do Sistema Previdenciário Privado, transformação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), cuja sigla será alterada para Consip.

§ 2º A regulamentação desta lei complementar será suplementada em lei ordinária, para cada um dos órgãos ou sociedades previstos nos incisos, alíneas e § 1º deste artigo, nos termos do art. 22, inciso VII, da Constituição, podendo ser reunidas em uma única lei as referentes:

- a) aos órgãos dos incisos I e II e do § 1º;
- b) às sociedades de seguros e respectivos intermediadores;
- c) às sociedades de previdência privada aberta e respectivos intermediadores;
- d) às sociedades de capitalização e respectivos intermediadores.

§ 3º Poderão ser incluídas no sistema previdenciário privado, mediante delegação revogável do sistema de previdência social, atividades a esta atribuídas, conforme art. 201 da Constituição, particularmente as mencionadas nos respectivos incisos I, IV e V, o que também será regulado em lei ordinária complementadora.

Art. 2º Constituem objetivos básicos da política nacional para o sistema previdenciário privado:

I — cumprir da melhor maneira sua função previdencial e, paralelamente, contribuir para o aprimoramento e a expansão dos mercados dos setores que o integram, enquadrando-se como elemento impulsionador, no processo de desenvolvimento sócio-econômico do país;

II — servir aos interesses coletivos nacionais, dentro do regime de economia de mercado e livre concorrência, assegurando a defesa efetiva dos usuários de cada um dos setores integrantes;

III — preservar a liquidez e a solvência das sociedades que operam nesses setores, acautelando usuários, empregados, colaboradores autônomos e acionistas minoritários;

IV — garantir a observância da livre concorrência, de comportamentos éticos e de práticas comerciais equitativas;

V — assegurar a transparência das operações e a divulgação de operações;

VI — evitar a evasão de divisas, pela expansão e fortalecimento do mercado interno de cada um de seus setores e o aperfeiçoamento técnico de sua capacidade de assumir riscos.

**CAPÍTULO II  
Do Conselho Nacional do Sistema Previdenciário Privado (Consip)**

Art. 3º O Consip, transformação do CNSP em obediência ao art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por atribuições:

I — estabelecer critérios e normas de caráter técnico relativamente às sociedades do sistema previdenciário privado, particularmente sobre:

a) funcionamento, fusão, incorporação, cisão e transferência de controle acionário;

b) capital mínimo e patrimônio líquido mínimo;

c) constituição de provisões técnicas e fundos especiais, bem como condicionantes de sua cobertura;

d) índices técnicos e limites técnicos e operacionais;

e) cessação voluntária e cassação compulsória de atividades;

II — conhecer e decidir os recursos de decisões da Susep e do IRB, nas matérias abrangidas por esta lei complementar;

III — regular a instalação e o funcionamento de Bolsas de Seguro, mediante proposta do IRB.

Art. 4º O Consip terá como Presidente o Superintendente da Susep e como Vice-Presidente o Presidente do IRB, e será composto de 3 (três) câmaras deliberativas:

I — Câmara de Seguro Privado;

II — Câmara de Previdência Privada Aberta;

III — Câmara de Capitalização.

§ 1º Cada Câmara deliberará separadamente, tanto na parte técnica, quanto na judicativa de sua área.

§ 2º Quando o assunto interessar a duas câmaras, estas deliberarão conjuntamente.

§ 3º As três câmaras deliberarão em conjunto nos assuntos técnicos de interesse geral ou quando houver recurso de uma decisão judicativa da câmara para o plenário.

§ 4º Cada câmara se comporá de representantes:

a) 1 (um) da Susep, que será o presidente;

b) 1 (um) do IRB, que será o vice-presidente;

c) 2 (dois) do órgão de classe nacional das sociedades atuando no setor;

d) 1 (um) do órgão de classe nacional dos corretores intermediando no setor.

§ 5º Os representantes da Susep e do IRB serão os respectivos dirigentes e possuirão um suplente para cada câmara.

§ 6º Os representantes dos órgãos de classe serão dirigentes respectivos e possuirão cada um seu suplente.

§ 7º Quando duas câmaras deliberarem em conjunto, haverá dois representantes da Susep e do IRB, utilizando-se suplentes.

§ 8º Quando as três câmaras deliberarem conjuntamente, haverá três representantes da Susep e do IRB, lançando-se mão de suplentes.

§ 9º Os presidentes de câmaras, seja deliberando isoladamente, seja em conjunto, possuirão o voto de qualidade e o de desempate.

§ 10. Como existem suplentes, o quorum para deliberar será de 80% (oitenta por cento), sendo obrigatória a presença de representantes da Susep e do IRB.

§ 11. As decisões serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

**CAPÍTULO III  
Da Superintendência de Seguros Privados (Susep)**

Art. 5º A Susep é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com autonomia técnica, administrativa e financeira, nos termos da presente lei complementar.

Parágrafo único. Aplicam-se à Susep as normas gerais que regem o funcionamento das autarquias especiais.

Art. 6º A administração da Susep será exercida por um superintendente e diretores em número fixado por lei ordinária, todos nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência técnica.

§ 1º A estrutura básica da Susep será fixada em decreto do Presidente da República, mantida a atual enquanto não alterada.

§ 2º Os servidores da Susep, nos termos do art. 3º da Constituição e seus incisos, estão sujeitos a concurso em seu ingresso e deverão submeter-se a programas de atualização e aperfeiçoamento técnico em áreas de interesse da autarquia, em intervalos não superiores a 4 (quatro) anos.

Art. 7º São atribuições da Susep:

I — fazer cumprir as leis, regulamentos e resoluções do Consip de acordo com o art. 5º, inciso I, desta lei complementar;

II — conceder autorização para funcionamento, fusão, incorporação, cisão, transferência de controle acionário e alteração do estatuto social das sociedades do sistema previdenciário privado;

III — estabelecer os critérios gerais a serem adotados no sistema, no que se refere à contabilidade, estatística e atuarial;

IV — fiscalizar as operações das sociedades de seguros privados, previdência privada aberta e capitalização, bem como examiná-lhes os registros contábeis, livros, arquivos e demais documentos, o que se estende aos respectivos auxiliares do mercado;

V — coletar e divulgar dados sobre as operações de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização;

VI — apurar as infrações cometidas pelas sociedades de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização, seus administradores, acionistas controladores, intermediários e demais participantes do mercado;

VII — aplicar aos infratores as penalidades previstas no regime repressivo constante desta lei complementar;

VIII — examinar e aprovar as condições de coberturas especiais, bem como fixar as taxas aplicáveis;

IX — autorizar a movimentação e a liberação de bens e valores de garantia das provisões técnicas, vinculados a essa função;

X — credenciar administradores de seguros privados, previdência privada aberta e capitalização, bem como respectivos corretores e auditores atuariais;

XI — firmar convênios com entidades públicas ou privadas;

XII — estimular a expansão e o funcionamento eficiente e regular dos mercados de seguros privados, previdência privada aberta e capitalização;

XIII — manter serviços de proteção e orientação aos usuários dos setores de seguros privados, previdência privada aberta e capitalização;

XIV — exercer outras atividades atinentes à sua competência constitucional, legal e regulamentar, inclusive decorrentes de resoluções do Copp.

Art. 8º Para obter a colaboração do mercado na elaboração de seus atos, poderá a Susep:

I — publicar projetos de atos antes de sua expedição, para receber sugestões;

II — enviar projetos de atos em estudo a órgãos de classe de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização, bem como dos respectivos corretores, para receber contribuições;

III — convocar, para colaboração e esclarecimentos, acionistas controladores, administradores, técnicos e outros servidores e colaboradores, consultores e auditores, das pessoas jurídicas ou físicas sujeitas ao regime desta lei complementar.

Parágrafo único. Para complementar seus atos, a Susep poderá divulgar recomendações e pareceres, esclarecendo e orientando os integrantes do mercado.

Art. 9º As infrações aos preceitos desta lei complementar e demais normas que regem as atividades de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização sujeitam os infratores às seguintes penalidades a serem aplicadas pela Susep:

I — pessoas jurídicas atuando no sistema:

- a) advertência;
- b) multa pecuniária;
- c) designação de diretor fiscal;
- d) nomeação de interventor;
- e) liquidação;

II — pessoas físicas dirigentes ou de qualquer modo responsáveis por atividades das pessoas jurídicas atuando no sistema:

- a) advertência;
- b) multa pecuniária;
- c) suspensão do exercício do cargo ou função;
- d) invalidação temporária ou permanente para o exercício do cargo ou função.

§ 1º Nenhuma penalidade será aplicada pela Susep sem lei que a estabeleça e sem instauração de processo regular em que seja assegurada ampla defesa e direito de recurso, sob pena de nulidade.

§ 2º As pessoas físicas ou jurídicas que realizarem operações de seguro privado, de previdência privada aberta ou de capitalização, sem a devida autorização, ficam sujeitas à pena de multa igual ao valor global das operações efetuadas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º Em lei ordinária, conjunta ou específica de cada setor, será regulado o regime repressivo das atividades de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização.

Art. 10. Constituem recursos da Susep:

I — dotação específica constante do orçamento da União e eventuais créditos que lhe forem destinados;

II — produto de arrecadação de taxas de prestação de serviços específicos, inclusivé a de fiscalização;

III — receita decorrente de convênios firmados com entidades públicas ou privadas;

IV — produto de multas aplicadas;

V — recursos do Fundo de Desenvolvimento dos Mercados do Sistema Previdenciário Privado (Fundem), constituído por:

a) 50% (cinquenta por cento) das comissões de corretagem dos seguros de órgãos governamentais de administração direta ou indireta;

b) contribuições de agências nacionais ou internacionais;

c) receitas eventuais.

Parágrafo único. As taxas cobráveis pela prestação de serviços, o valor das multas aplicáveis e o Fundem serão regulados em lei ordinária.

#### CAPÍTULO IV Do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB)

Art. 11. O IRB é uma sociedade de economia mista de direito privado dotada de autonomia administrativa e financeira, com vinculação ao Ministério da Fazenda, tendo por objeto operar em resseguro e retrocessão.

§ 1º O capital do IRB será dividido em ações sem valor nominal, cada uma correspondendo a 1/1.000.000 (um milionésimo) do capital social, sendo 51% (cinquenta e um por cento), ações classe "A", de propriedade da União e 49% (quarenta e nove por cento), ações classe "B", distribuídas anualmente às sociedades de seguro privado autorizadas a operar no País, proporcionalmente ao ativo líquido de cada uma.

§ 2º Dentro de 90 (noventa) dias da promulgação desta lei complementar, o IRB deverá adaptar-se à forma de sociedade anônima, de acordo com a legislação em vigor, sendo que, na primeira distribuição anual de ações da classe "B" que se seguir à vigência

da presente lei complementar, será feita a alteração da composição acionária atual, entre ações "A" e "B", para a do parágrafo anterior.

§ 3º As ações classe "B" possuídas pelas sociedades seguradoras constituem caução permanente garantidora de suas operações perante o IRB, em favor do qual serão utilizadas prioritariamente.

Art. 12. Compete ao IRB:

I — estabelecer normas para resseguro, retrocessão e sanções para suas transcreções, segundo as diretrizes fixadas pelo Consip;

II — aceitar resseguro do País ou do exterior, retendo, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas;

III — retroceder às sociedades de seguro de mercado, até o limite de sua capacidade, o excedente de sua própria retenção;

IV — colocar no exterior os excedentes da capacidade global de retenção do mercado segurador brasileiro;

V — promover ou permitir a contratação, no exterior, de seguro ou resseguro cuja aceitação não convenha aos interesses do País ou que nele não encontrem cobertura;

VI — reter a seu critério, as provisões técnicas para garantia das operações de resseguro colocado no exterior;

VII — proceder à regulação ou à liquidação de sinistros que, por sua natureza e de acordo com os critérios que estabelecer para cada ramo de seguro, justifiquem sua interferência, permitida, todavia, a delegação;

VIII — representar os retrocessionários nas liquidações de sinistro, amigáveis ou judiciais;

IX — administrar Bolsas de Seguro.

Parágrafo único. O IRB poderá ainda, no intuito de aumentar a capacidade de retenção do mercado segurador brasileiro, fazer retrocessão dos resseguros que lhes forem transferidos, sobre as entidades de previdência privada e as companhias de capitalização, casos em que deverá restringir sua retrocessão aos resseguros de sociedades prósperas, que façam rigorosa seleção de riscos.

Art. 13. As operações do IRB têm a garantia dos bens de cobertura de suas provisões técnicas e de suas reservas livres, bem como, subsidiariamente, a da União, inicialmente assegurada pela parte do capital do IRB que lhe pertence.

Parágrafo único. As provisões técnicas do IRB devem ser calculadas e cobertas de acordo com os mesmos critérios das constituidas pelas seguradoras.

Art. 14. A administração do IRB compreende:

- I — Presidência;
- II — Conselho de Administração;
- III — Diretoria Executiva.

§ 1º O Presidente do IRB será presidente da Diretoria e do Conselho de Administração e sua nomeação caberá ao Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda.

§ 2º Os demais membros do Conselho serão metade indicados pelo Governo e metade pelas seguradoras acionistas do IRB.

§ 3º Os demais membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo Conselho de Administração, a partir de listas tríplices propostas pelo Presidente.

§ 4º Os estatutos do IRB fixarão o número de Conselheiros e o de Diretores.

Art. 15. Em suas operações, o IRB obedecerá ao disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º O IRB concederá cobertura de resseguro para as responsabilidades assumidas pelas seguradoras, de acordo com a legislação e as condições contratuais de cada ramo de seguro, inclusive respectivas tarifas, aprovadas pelos órgãos competentes.

§ 2º O IRB poderá autorizar a realização, no País, de seguro em moeda estrangeira, desde que intervenha como ressegurador ou administrador, ou que se trate de seguradora para isso credenciada, em qualquer caso, nas condições fixadas pelo Consip e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º As colocações de resseguros no exterior, seja feitas pelo IRB, seja por seguradoras para isso credenciadas, utilizarão entidades estrangeiras previamente selecionadas pelo sistema segurador brasileiro e aprovadas pela Susep.

§ 4º A aceitação de resseguro pelo IRB, nos ramos em que operar, é em princípio obrigatória, só podendo ser recusada por motivos de ordem técnica, tanto no tocante ao risco principal, quanto no que respeita aos riscos acessórios.

§ 5º Nos consórcios que organizar, dirigir ou participar, o IRB será considerado ressegurador e as seguradoras consorciadas seus retrocessionários.

§ 6º O IRB só poderá dar cobertura a riscos que excedam a capacidade de retenção do mercado segurador brasileiro quando o excedente for colocado no exterior ou desde que tenha ele a garantia do Tesouro Nacional, caso em que precisará da autorização prévia do Ministro da Fazenda.

§ 7º O IRB responderá perante as seguradoras na proporção da responsabilidade que ressegurar, inclusive na parte correspondente às despesas de liquidação de sinistros, ficando com direito regressivo contra os retrocessionários, para deles reaver a quota que lhes couber na liquidação dos sinistros.

§ 8º Sempre que houver interesses ressegurados, o IRB poderá intervir em qualquer ação de seguro, assumindo a posição de litisconsorte.

Art. 16. É obrigatória a aceitação da retrocessão do IRB pelas seguradoras, independentemente de operarem ou não no ramo do seguro considerado.

§ 1º Na distribuição das retrocessões, o IRB levará em conta o montante e qualidade dos resseguros recebidos, bem como a orientação técnica e a situação econômico-financeira das seguradoras.

§ 2º As seguradoras retrocessionárias, no caso de ocorrência de ações judiciais, acompanharão a sorte do IRB, que as representará nas liquidações.

## CAPÍTULO V Das Pessoas Jurídicas e Físicas sujeitas ao Regime desta Lei

Art. 17. As sociedades de seguro privado, de previdência privada aberta e de capitalização, respeitadas as situações preeexistentes, só poderão ser constituídas sob forma de sociedades por ações e serão regidas pela legislação das sociedades anônimas, pelas disposições desta lei complementar e demais preceitos legais e normativos aplicáveis.

§ 1º Dependem de prévia autorização da Susep, o funcionamento, fusão, incorporação, cisão e transferência de controle acionário das sociedades de que trata este artigo, não sendo permitidas, por qualquer forma, que essas sociedades sejam pessoas jurídicas de direito público ou sociedades de economia mista de controle estatal.

§ 2º A autorização prevista no parágrafo precedente, no tocante ao funcionamento, é inegociável e intransferível, permitida, porém, a alienação do controle acionário da sociedade titular da autorização a pessoa jurídica ou física que comprove idoneidade, além da capacidade econômico-financeira adequada.

§ 3º Em qualquer caso, os administradores dessas sociedades deverão ter reputação ilibada e comprovar capacidade técnica.

§ 4º A participação estrangeira nessas sociedades fica sujeita ao princípio da reciprocidade, adotando-se aqui o regime com que formos tratados em cada país. Todavia, conjunturalmente, poderão ser adotadas restrições maiores, mas em caráter transitório.

§ 5º A autorização para funcionamento extingue-se, de pleno direito:

- a) pela dissolução voluntária da sociedade;
- b) pela extinção da sociedade, nos casos de fusão, incorporação e cisão;
- c) pela decretação da liquidação compulsória.

§ 6º As sociedades incluídas neste artigo não são submetidas a falência, nem poderão impetrar concordata, ficando sujeitas a processos de liquidação, voluntária ou compulsória, neste último caso sendo-lhes assegurada prévia e ampla defesa e em ambos os casos ficando os mutuários com privilégio especial sobre os bens de cobertura das provisões técnicas, fundos especiais e reservas.

§ 7º As sociedades referidas neste artigo, além de suas atividades específicas, para as quais foram constituídas, poderão exercer outras afins ou complementares, inclusive as ligadas aos investimentos de cobertura das provisões técnicas; com recursos livres, poderão ainda realizar empreendimentos e investir em empresas de outros ramos, sem ou com o controle acionário, sendo-lhes vedado, entretanto, deter o controle acionário de sociedades corretoras que infermedeiem as respectivas atividades.

Art. 18. Para garantia de suas responsabilidades para com seus mutuários, as sociedades de seguros privados, de previdência privada aberta e de capitalização constituirão, em seu passivo, provisões técnicas, fun-

dos especiais e reservas, bem como obedecerão a condições técnicas de funcionamento.

§ 1º As provisões técnicas correspondentes a eventos não ocorridos são denominadas provisões técnicas não comprometidas e devem medir, para cada carteira, a responsabilidade potencial da sociedade para com seus mutuários, calculada atuarialmente para o seguro privado e a previdência privada aberta e na base de matemática financeira, para a capitalização, salvo na parte referente ao sorteio, se houver, que também será inferida atuarialmente.

§ 2º As provisões técnicas não comprometidas poderão ser:

a) provisões matemáticas ou capitalizadas a uma taxa predeterminada, caso em que se constituem e expandem ao longo de todo o período contratual, significando um passivo exigível a longo prazo;

b) provisões de cobertura anual, que em todo exercício são extintas e refeitas, podendo ser consideradas como um passivo exigível a curto prazo.

§ 3º Quando os eventos ocorrem e, em consequência, os compromissos devem ser liquidados, constituem-se as provisões técnicas comprometidas, que traduzem um passivo imediatamente exigível.

§ 4º Tanto as provisões técnicas não comprometidas, quanto as comprometidas, para que fique assegurada sua função de garantia de liquidação de responsabilidade da sociedade para com seus mutuários, precisam estar cobertas no ativo por bens e depósitos à prazo, satisfazendo condições adequadas de segurança, rentabilidade, liquidez e, quando existe um processo inflacionário e as responsabilidades estão sujeitas a correção monetária, também se torna necessária a condição de preservação do valor real.

§ 5º As diretrizes sobre as aplicações de cobertura das provisões técnicas serão estabelecidas pelo Consip, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações para com os mutuários, o que implica também em garantir a estabilidade econômico-financeira das sociedades; nesse sentido, em princípio, haverá percentagens máximas, sobre o montante das provisões técnicas, de aplicação para cada tipo de investimento.

§ 6º As condições técnicas de funcionamento a serem obedecidas são:

- a) montantes mínimos de capital social e patrimônio líquido;
- b) limites operacionais e limites de retenção;
- c) plano de contas;
- d) regras atuariais;
- e) princípios e critérios definidores de prêmios.

Art. 19. O corretor pessoa física ou jurídica, habilitado e registrado na forma da lei, é o único intermediário autorizado a angariar e propiciar a realização de contratos de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização e, em consequência, o único que poderá receber comissões de corretagem por esses contratos.

§ 1º Não poderão participar, direta ou indiretamente, do capital de sociedades corretoras de seguro:

- a) sociedades de seguro privado, de previdência privada aberta ou de capitalização;
- b) pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- c) instituições financeiras, conforme art. 192, inciso I, da Constituição;
- d) dirigentes e empregados das empresas referidas nas alíneas anteriores.

§ 2º Ao corretor pessoa física ou jurídica é vedado:

- a) ser acionista de sociedade seguradora privada, de entidade de previdência privada aberta ou de companhia de capitalização, bem como de instituição financeira;
- b) manter estabelecimento ou de qualquer forma atuar em dependências ou locais onde operem as sociedades de que trata a alínea anterior.

§ 3º Ao corretor pessoa física e ao dirigente ou sócio de pessoa jurídica corretora é proibido:

- a) exercer empregos ou funções em órgãos da administração pública direta ou indireta;
- b) ser administrador, empregado ou procurador de sociedades de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização, bem como de instituições financeiras.

§ 4º A participação estrangeira em sociedades corretoras obedece aos mesmos princípios que os adotados para as sociedades de seguro privado, previdência privada aberta e capitalização.

Art. 20. Em lei ordinária específica, serão tratadas separadamente, mas com os respectivos intermediadores, as sociedades de seguro privado, as entidades de previdência privada aberta e as companhias de capitalização.

§ 1º As leis previstas neste artigo incluirão os regimes fiscal e repressivo a que estarão sujeitas essas empresas.

§ 2º A lei relativa ao seguro privado poderá instituir a obrigatoriedade de contratação de seguro para a cobertura de riscos considerados de relevância sócio-econômica nacional.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Transitórias

Art. 21. Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta lei complementar:

I — as entidades integrantes do Sistema Previdenciário Privado, previstas nos incisos do art. 1º, deverão enquadrar-se nas disposições desta lei complementar;

II — o Executivo deverá enviar ao Legislativo os projetos de lei ordinária referidos neste artigo.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

A lei complementar deve ser uma lei sintética, abordando os pontos essenciais do tema abrangido.

No tocante ao seguro privado, à previdência privada aberta e à capitalização, a lei complementar prevista no inciso II do art. 192 da Constituição, teve pelo menos 5 projetos, de autoria da Susep, do IRB, da Fenaseg, da ANAPP e da Fenacor, respectivamente com 66, 54, 39, 65 e 48 artigos; todavia, o que apresentamos tem apenas 22.

O ponto básico de nossa proposta é considerar a existência de três sistemas e não de um único, pois há uma grande diferença de características entre eles:

1. A previdência privada é predominantemente social, com provisões técnicas capitalizadas ao longo prazo e cálculo atuarial.

2. O seguro é preponderantemente econômico, com provisões técnicas anuais e estimativa atuarial.

3. A capitalização é basicamente financeira, com provisões técnicas capitalizadas a longo prazo e inferidas por matemática financeira. Daí a necessidade de três sistemas a serem regulados separadamente em seu desdobramento em lei ordinária.

Outro ponto importante é o Conselho de Seguros, que apenas no projeto do IRB tem alguma importância, por suas funções normativas e judicativas, além de algumas executivas; no da Fenaseg perde as normativas, mas lhe cabe sugerir leis sobre os sistemas; no da Fenacor passa a ser mero órgão consultivo; e nos dã Susep e da ANAPP é eliminado, surgindo em seu lugar um mero órgão colegiado dentro da Susep. No nosso ele é mantido com funções normativas e judicativas, as primeiras das quais não implicam a delegação legislativa e assim respeitam o que se dispõe no art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A novidade do projeto que propomos é a existência de Câmaras distintas para cada um dos três Sistemas, o que lhes simplifica e flexibiliza a operação, embora eventualmente possam reunir-se conjuntamente, quando o interesse o exigir.

Alguns outros aspectos particulares de nosso projeto são:

1. Melhor caracterizar as provisões técnicas e acabar com o erro de denominá-las reservas técnicas, pois provisões são despesas realizadas antes da apuração do resultado, enquanto reservas são apartadas do resultado, depois de apurado.

2. Dar uma solução melhor aos critérios de cobertura no ativo das provisões técnicas.

3. Deixar certas quantificações, como número de dirigentes da Susep e do IRB para a lei ordinária.

4. Restringir certas prerrogativas estatais, como o monopólio do IRB de colocação de resseguros no exterior, que tanto prejuízo tem dado ao mercado segurador nacional.

5. Ensejar a ampliação da capacidade de retenção de seguros em nosso País, com a possibilidade de o IRB enviar retrocessões

às entidades de previdência privada aberta e às companhias de capitalização.

No mais, é a manutenção de preceitos constantes da legislação anterior e consagrados pela experiência brasileira.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Senador João Menezes.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO N° 155, DE 1990

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, solicito licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 30 do corrente mês para proceder registro de candidatos do Partido que lidero nesta Casa junto ao TRE — Acre.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Mário Maia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 147, de 1990, lido na sessão de sexta-feira passada, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, para a realização de sessão especial para homenagear o jornalista Carlos Castello Branco, pelo transcurso de seu 70º aniversário, o qual não foi votado naquela oportunidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está finda a Hora do Expediente. Presentes na Casa 51 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Sr. Júlio Mesquita, Diretor-Presidente do Jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 23 de maio do corrente ano, pela passagem do "Dia da Indústria" e pelo recebimento da Medalha do Mérito Industrial.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Excelências, minhas senhoras e meus senhores,

É com profunda emoção que recebo das mãos do ilustre chanceler da Ordem do Mérito Industrial, Dr. José Aquino Porto, as insígnias dessa comenda tão dignificante, e daquelas do ilustre amigo Dr. Mário Amato o diploma correspondente. Não necessito dizer que não é esta comenda que me integra no mundo industrial. A atividade jornalística que desenvolvi durante toda minha vida profissional foi, até certo ponto, uma atividade da indústria. Se não o foi no sentido estrito do termo, foi naquele mais amplo, mais político, de defesa da indústria contra aqueles que sempre a pretendem denegrir, agredindo a imagem do empresário.

Esta ocasião é propícia para reafirmar as posições que O Estado de S. Paulo tem tomado em defesa não só da indústria, mas do empresariado como um todo. Nacional ou estrangeiro, diga-se a bem da verdade histórica e da coerência ideológica. A ocasião é duplamente favorável. De um lado, porque falo em Brasília, sede e centro do poder político. De outro, porque sei que entre aqueles que me ouvem estão muitos que com honestidade e grandeza de alma defendem as medidas anunciadas pelo Presidente Fernando Collor com o objetivo de sanear as finanças públicas e reerguer a economia.

É indispensável reafirmar que não se pode responsabilizar o empresário — de qualquer setor de atividade que seja pela crise em que o Brasil mergulhou depois de 1985. O grau de intervenção do Estado na economia impediu, sempre, que o jogo do mercado levasse à fixação de preços e à locação correta de recursos. O controle da atividade econômica e a fixação de preços têm sido no Brasil, desde muito, uma prerrogativa do Governo, que impõe preços e determina investimentos, além de fixar a taxa de juros ao sabor de suas necessidades. Tivesse havido mercado no Brasil e com certeza nossa situação econômica hoje seria diferente. E com certeza, aqueles que só conseguiram se projetar como controladores da atividade econômica não teriam motivos para criticar o empresário e transformá-lo no bête noir da crise social brasileira.

Sei que os senhores compartem comigo o sentimento de que nossas responsabilidades diante dos problemas brasileiros são crescentes, sei que os senhores sabem, como eu, que não é mais possível manter as distâncias sociais que humilham o Brasil no conjunto das nações civilizadas. Mas sei, também, que os senhores, da mesma forma que eu, sabem que as tarefas a serem executadas não dependem apenas de nossa disposição de patrocinar

narmos campanhas da fraternidade. A solução desses problemas, sabemos, passa pelo crescimento econômico, pelo mercado, pela livre empresa e pela retirada dos controles governamentais sobre a economia. Além, desnecessário dizer, pela privatização real da economia e pelo enxugamento da máquina estatal.

Estão aqui neste almoço, honrando-me com sua presença, empresários que representam parte substancial do chamado PIB brasileiro. Acredito que aquilo que vou dizer traduz o que vai em seu íntimo. Por isso atrevo-me a dizê-lo — embora a tradição jornalística de toda uma vida me levasse a falar de qualquer maneira. É que desde sempre aprendi a não temer a censura ilegítima do poder, político ou econômico.

O setor privado brasileiro atravessa séria crise em decorrência do plano "Brasil Novo", que alguns teimam de chamar de "Plano Collor". As empresas privadas foram apanhadas de surpresa por medidas de violência poucas vezes vista na nossa história econômica. Apesar da violência do choque e malgrado as violentações da ordem jurídica que se cometem, as empresas cumpriram aquilo que de lá se esperava. Cumpriram porque os empresários têm aguda consciência de suas responsabilidades para com a Nação.

Do Governo Collor, infelizmente, não se pode dizer que esteja empenhado com igual ardor na realização dos planos que estabeleceu e que nós, empresários, cumprimos. O chefe do governo foi obrigado a assumir publicamente não apenas os erros grosseiros cometidos contra a Constituição, mas a chamar a si a responsabilidade pela execução de suas ordens! Da mesma maneira que não se vira reforma econômica do porte desta que nos inquieta, nunca se viu, no sistema presidencialista, o reconhecimento explícito desse fato. Ele indica que o governo não funciona harmonicamente, que nele há setores que entram em conflito entre si. Que, nele, um ministro de Estado pode ausentar-se de seu posto durante cinco dias sem dar satisfações à opinião pública. Na empresa privada, os acionistas sabem quando seu diretor esteve ausente e cumprindo que tipo de missão!

Sabemos todos que o Governo enfrenta sério desafio. Por um lado, são os dirigentes sindicais radicais que desejam a todo o custo que o plano malogre para que alguns mais radicais possam pescar em águas turvas. Por outro lado, é a administração que se recusa a obedecer ordens. Esses desafios, pelo menos na parte administrativa, não têm sido respondidos com a presteza que se faz necessário. Ora, se o Governo não demonstrar na realização de seu plano a mesma vontade que os empresários puseram na execução dos seus, o malogro será fatal. Não será justo, como não é justo, que o setor privado continue pagando pela incapacidade de o Executivo, irmão ao Legislativo e ao Judiciário, realizar a reforma do Estado que o habilite a exigir dos empresários ainda mais sacrifícios. Propositadamente falo em mais sacrifícios — porque tudo leva a crer que, incapaz

de pôr ordem na sua própria casa, o Governo Collor de Mello queira responsabilizar os empresários pelo fracasso do plano. Nós estamos prontos a continuar fazendo os sacrifícios que nos pedem, desde que a Constituição e as leis sejam respeitadas. E desde que o Governo faça a sua parte. Fora daí, impor ao empresário um sacrifício maior do que ele pode consentir enquanto cidadão, é caminhar por inviáveis caminhos.

Cumpre, Sr. Presidente, com os seus compromissos perante a Nação, que nos sabermos cumprir com os nossos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— As matérias constantes dos itens 2 a 5 da pauta ficam com a votação adiada, em virtude da inexistência de quorum qualificado, de que dependem.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 3 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 4, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— 4 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

— 5 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Item 6:

— 6 —

Discussão, em turno único, de Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1989 —

Complementar, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que estabelece condições para a aposentadoria especial dos servidores públicos civis da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como dos trabalhadores regidos pela CLT, conforme o disposto, respectivamente, no § 1º do art. 40 e no inciso II do art. 202 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 108, de 1990, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, b, combinado com o art. 277 do Regimento Interno.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo nominal. Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1989 — COMPLEMENTAR

Estabelece condições para aposentadoria especial dos servidores públicos civis da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como dos trabalhadores regidos pela CLT, conforme o disposto, respectivamente, no § 1º do art. 40 e no inciso II do art. 202, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Conforme o disposto no § 1º do art. 40 e no inciso II do art. 202, da Constituição Federal, os funcionários civis da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como os trabalhadores em geral, respectivamente, sujeitos ao exercício de atividade penosa, insalubre ou perigosa ou que assim venha a ser considerada, terão direito à aposentadoria especial, com proventos integrais, em tempo inferior a trinta e cinco anos de trabalho para o homem e trinta anos para a mulher.

Art. 2º Para efeito da lei, serão consideradas atividades especiais as assim definidas:

I — atividades penosas são todas aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, sejam exercidas em condições

ergonômicas desfavoráveis, suscetíveis de provocarem o aparecimento de doenças crônica-degenerativas ou fadiga física e psíquica, precoces ou que exijam dos trabalhadores esforço e condicionamento físicos especiais, repetitividade imutável da tarefa ou atenção concentrada em níveis acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza do trabalho a que estão submetidos ou, ainda, as atividades que são exercidas de forma constante e contrariamente ao ritmo biológico de repouso noturno e as que, mesmo sem serem insalubres, imponham trabalho direto com material de natureza repugnante ou com restos e dejetos humanos e de animais;

II — atividades insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os trabalhadores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância estabelecidos por normas específicas, em razão de natureza e da nocividade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, inclusive cumulativamente;

III — atividades perigosas são todas aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, impliquem no risco constante e acentuado de acidente grave, capaz de provocar incapacidade, invalidez permanente ou morte.

Parágrafo único. As atividades penosas, insalubres e perigosas serão classificadas consoante critérios estabelecidos pelo Poder Executivo, nos graus máximo, médio e mínimo.

Art. 3º A aposentadoria especial é devida ao servidor público e ao trabalhador em geral que tenha exercido atividade penosa, insalubre ou perigosa ou que assim venha a ser considerada, no tempo mínimo de 15 (quinze) anos no grau máximo, 20 (vinte) anos no grau médio e 25 (vinte e cinco) anos no grau mínimo.

§ 1º O período em que o servidor público ou trabalhador celestista, enquadrado nesta lei, tenha estado licenciado do serviço para exercer cargo de administração ou de representação sindical ou tenha estado em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, decorrentes das atividades especificadas no caput deste artigo, será contado para a aposentadoria especial.

§ 2º O tempo de serviço desempenhado em atividades penosas, insalubres ou perigosas, em quaisquer dos seus graus, será somado ao tempo de serviço em atividade normal, para qualquer espécie de aposentadoria, após a conversão daquele, segundo critério de equivalência e proporcionalidade, através dos seguintes índices, aos quais será multiplicado:

I — 2,34 para o homem e 2,0 para a mulher, no grau máximo;

II — 1,75 para o homem e 1,5 para a mulher, no grau médio;

III — 1,4 para o homem e 1,2 para a mulher, no grau mínimo.

§ 3º No caso do exercício de atividade que acumule a incidência de duas ou mais condições de penosidade, insalubridade e periculosidade, a contagem do tempo far-se-á

pela adoção do índice referente ao grau imediatamente superior, se classificada em idêntico grau, e pelo índice referente ao grau de maior intensidade, se classificado em graus diferentes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em votação a Emenda nº 1-CCJ.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA SUPRESSIVA

Ao Projeto de Lei do Senado nº 224/89.

Suprime-se o texto do art. 4º a expressão "sob pena de responsabilidade".

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
— Esgotada a Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 152, de 1990, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/19, de 1990.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
— Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 153, de 1990, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Passa-se à apreciação do Requerimento nº 154, de 1990, de autoria do Senador João Menezes, solicitando licença para ausentarse dos trabalhos da Casa no período de 18 a 30 do corrente mês, a fim de organizar e presidir a Convenção Regional do Partido Democrático Cristão no Estado do Pará.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Passa-se à votação o Requerimento nº 155, de 1990, do Senador Mário Maia, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa no período de 18 a 30 do corrente.

Em votação.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder, para uma comunicação.

**O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, desejo congratular-me com o Secretário de Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Baptista, pela posse, hoje, como Gerente Especial de Projetos Sucroalcooleiros do Brasil, na sua Secretaria, do Dr. Pedro Rogério, um homem que conhece profundamente os problemas de açúcar e álcool, no mais alto sentido da palavra.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional, sob a direção do Dr. Egberto Baptista, com a responsabilidade hoje do desenvolvimento das Regiões Nordeste e Norte (Amazônia), tem sob seu comando a Sudene, a Sudam e a Sufrafa, recebe incumbência do Presidente da República para também assumir o comando do álcool e do açúcar do País, onde temos uma força de trabalho de mais de 1.260 mil trabalhadores.

Tenho confiança absoluta no Dr. Egberto Baptista, que é paulista, e, como tive oportunidade de dizer na posse do novo Superintendente da Sudene, o Governador Adauto Bezerra, o que nos interessa não é o regionalismo; o que nos interessa são homens, são brasileiros capazes de resolver os problemas nacionais. Citei, naquele momento, que o General Euler Bentes foi o maior Superintendente da Sudene, e era um carioca.

Portanto, congratulo-me com o Senhor Presidente da República por ter incluído essa área importante de abastecimento do País, essa indústria de álcool e açúcar, sob o comando, sob o tirocínio de Dr. Egberto Baptista, Secretário de Assuntos Regionais.

Este, o primeiro assunto que tinha a tratar, Sr. Presidente.

O segundo assunto, Sr. Presidente, trata-se de artigo do Jornalista Carlos Castello Branco publicado no Jornal do Brasil de 27 de maio p.p, sob o título "Collor mais forte para resistir".

Aliás, de propósito deixei para comentar por último este artigo do nosso Carlos Castello Branco. Vou ler apenas alguns tópicos — e peço que o artigo faça parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado. O jornalista Carlos Castello Branco, que todos conhecemos pelo seu tino político e que toda a imprensa brasileira

e a classe política respeita, teve tudo o que disse neste artigo concretizado.

Diz ele:

#### "COLLOR MAIS FORTE PARA RESISTIR"

A pesquisa do Ibope deu ao Presidente Fernando Collor a segurança necessária para enfrentar a "ressaca dos interesses contrariados" e a este jornalista a lição renovada de que deve medir sempre cuidadosamente suas avaliações, mais atento aos fatos do que às aparências.

As turbulências que se armavam no alto e em baixo, à direita e à esquerda, para envolver o Governo em dúvidas quanto ao êxito do Plano Collor, não se armavam a partir de apoios consistentes nas diversas camadas da população que mantêm intactas suas esperanças no êxito da política presidencial."

Mais em baixo:

"...a massa operária para rejeição em bloco do programa oficial.

Antes também tínhamos observações de pessoas bem situadas no Rio e em São Paulo de que as cúpulas empresariais e políticas convenciam-se de que rejeitar o Plano Collor seria alternativa menos dramática do que vê-lo atropelar, na sua execução, interesses consolidados nos quais se assentariam pressupostos da paz política e social. Collor identificou neste tipo de raciocínio simplesmente a ressaca dos interesses contrariados."

Mais adiante:

"Não padece dúvida igualmente de que a ofensiva do Congresso para obter revisão da política salarial negativa sob ameaça de decretar ele mesmo uma outra política salarial positiva, isto é, concedendo aumentos proporcionais à taxa inflacionária, perde impacto ante os números do Ibope.

Entre as motivações da iniciativa de parlamentares de modificar a política de remuneração do trabalho estava a sensibilidade em ano eleitoral a reivindicação de grandes contingentes do eleitorado. A pesquisa de opinião leva os mesmos deputados e senadores a outras dúvidas: o eleitorado afinal dá prioridade a reivindicações dos trabalhadores ou ao êxito do combate à inflação?

Diz mais:

"A ênfase das prioridades vai se alterando e questões como saúde e educação passam ao primeiro plano. A opinião parece firme também na intenção de prestar o emagrecimento da máquina do Estado ainda que com sacrifício de centenas de milhares de servidores. Sobre a emoção com sofrimentos individuais prevalece a aspiração de acertar de uma vez por todas erros crônicos da gestão do Estado."

E termina:

"O Presidente Fernando Collor aparentemente pode deslocar-se para a Itália no começo do mês e ali torcer pela Seleção brasileira sem receio de que teria dificuldades na volta de descer no país que estaria então convulsionado por uma greve geral de grandes proporções. Isso dificilmente acontecerá, a não ser que fatos novos, ainda não previsíveis embora desejados pelas forças que lhe são hostis, alterem a confiança de 74% do país na execução do seu programa de governo. O presidente tinha a intuição de que as coisas se passavam ainda mais agora o Ibope lhe reforça com números a impressão de que está enfrentando com êxito os problemas que afligem a todos nós."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:*

#### *Coluna do Castello COLLOR MAIS FORTE PARA RESISTIR*

A pesquisa do Ibope deu ao presidente Fernando Collor a segurança necessária para enfrentar a "ressaca dos interesses contrariados" e a este jornalista a lição renovada de que deve medir sempre cuidadosamente suas avaliações, mais atento aos fatos do que às aparências. As turbulências que se armavam no alto e em baixo, à direita e à esquerda, para envolver o governo em dúvidas quanto ao êxito do Plano Collor, não se armavam a partir de apoios consistentes nas diversas camadas da população que mantém intactas suas esperanças no êxito da política presidencial. Antes trabalhávamos com greves irrompidas em pontos diversos do País paralisando cidades e serviços e com o anúncio de uma greve geral que pretende ainda articular uma resposta política ao plano de governo. Hoje temos a informação confiável de que as centrais sindicais dificilmente mobilizarão a massa operária para rejeição em bloco do programa oficial.

Antes também tínhamos observações de pessoas bem situadas no Rio e em São Paulo de que as cúpulas empresariais e políticas convenciam-se de que rejeitar o Plano Collor seria alternativa menos dramática do que vê-lo atropelar, na sua execução, interesses consolidados nos quais se assentariam pressupostos da paz política e social. Collor identificou nesse tipo de raciocínio simplesmente a "ressaca dos interesses contrariados". Tudo bem. O Ibope deu razão ao presidente, pelo menos na medida em que a razão se mede pela manifestação da confiança popular. Estamos diante de fato que só fatos posteriores poderão alterar e por enquanto não há indícios de que isso possa acontecer.

Não parece correto interpretar restritivamente, como o vêm fazendo alguns políticos,

os 43% de manifestações de aplauso à ação da ministra Zélia Cardoso de Mello. Eles definem antes o destaque dado pela população ao trabalho da equipe econômica, que é a peça mestra deste governo, depois do presidente da República, cuja proposta global foi aplaudida por 74%. Os ministros foram classificados segundo sua ação visível e segundo os espaços que ocupam na mídia. E certamente também pela medida em que no prestígio dado ao seu trabalho sinalizam a satisfação do próprio Collor com seu desempenho. O presidente e a ministra da Economia comparecerão assim à reunião ministerial de amanhã reforçados na disposição de evitar reposições automáticas de salário e de manter os cortes no serviço público.

Não parece dúvida igualmente de que a ofensiva do Congresso para obter revisão da política salarial negativa sob ameaça de decretar ele mesmo uma outra política salarial positiva, isto é, concedendo aumentos proporcionais à taxa inflacionária, perde impacto antes os números do Ibope. O ministro Antônio Rogério Magri, quando pleiteou uma solução negociada, para a qual ainda não obteve a adesão da ministra da Economia, agia sob a natural influência dos seus companheiros de liderança sindical que se articulavam politicamente para obter alterações da determinação do governo de deixar a questão dos salários entregues à livre negociação entre as partes. Magri aparentemente não se rendeu ainda, mas tudo indica que Zélia amanhã estará mais forte para resistir a qualquer tentativa de indexação da economia.

Entre as motivações da iniciativa de parlamentares de modificar a política de remunerção do trabalho estava a sensibilidade em ano eleitoral a reivindicações de grandes contingentes do eleitorado. A pesquisa de opinião leva os mesmos deputados e senadores a outras dúvidas: o eleitorado afinal dá prioridade a reivindicações dos trabalhadores ou ao êxito do combate à inflação? A ênfase das prioridades vai se alterando e questões como saúde e educação passam ao primeiro plano. A opinião parece firme também na intenção de prestigiar o emagrecimento da máquina do Estado, ainda que com sacrifício de centenas de milhares de servidores. Sobre a emoção com sofrimentos individuais prevalece a aspiração de acertar de uma vez por todas erros crônicos da gestão do Estado.

O presidente Fernando Collor aparentemente pode deslocar-se para a Itália no começo do mês e aí torcer pela Seleção brasileira sem receio de que teria dificuldades na volta de descer no país que estaria então convulsionado por uma greve geral de grandes proporções. Isso dificilmente acontecerá a não ser que fatos novos, ainda não previsíveis embora desejados pelas forças que lhe são hostis, alterem a confiança de 74% do país na execução do seu programa de governo. O presidente tinha a intuição de que as coisas se passavam assim mas agora o Ibope lhe reforça com números a impressão de que está

enfrentando com êxito os problemas que afligem a todos nós.

**Carlos Castello Branco**

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será, regimentalmente atendido. (Pausa)

Com a palavra, como Líder, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado acaba de aprovar requerimento que apresentei, pedindo a transcrição, nos Anais, de discurso do jornalista Júlio de Mesquita Neto. Sabem V. Ex<sup>a</sup> que raramente faço pedido desta natureza, que não é do meu feitio homenagear com facilidade, mormente pessoas que têm uma representação social do porte da Dr. Júlio de Mesquita Neto.

Se o fiz, foi porque assisti ao discurso, o que me pareceu algo raro no Brasil: alguém que diz com tanta clareza o que pensa, não temendo desagravar. E digo isto com tranquilidade, porque a mim muitas vezes me desagrada o que diz ou o que escrevem o Dr. Júlio de Mesquita Neto nos seus editoriais.

Mas ele o fez com tanta firmeza, foi capaz de fazer críticas tão severas ao Governo, no momento em que raramente se vê alguém ousar criticar os governos, que me pareceu ser um bom exemplo.

A principal homenagem que quero prestar a esse jornalista é pela sua coerência. Ele tem tido a coragem, em determinados momentos, de romper com formas, de romper com conveniências, e dizer, com clareza, ao País, o que ele pensa. Já disse e repito: quantas vezes discordei e discordo de editoriais do *O Estado de S. Paulo*, mas o jornal tem linha, tem uma posição e permite, portanto, que a opinião pública se forme, permite que nos situemos diante dele, a favor ou contra. Esta maneira de encarar o jornalismo, com denodo e sem temer represálias, é encorajadora num País em que a mídia tem peso tão grande, e que a opinião pública, necessariamente, passa pela mídia. Se não houver esta firmeza de posições, tudo tem certo sabor, sem querer usar palavras fortes, de mistificação, dá a impressão de que os editoriais, as posições são tomadas mais "para inglês ver". Não é o caso de *O Estado de S. Paulo*.

A tal ponto foi duro na crítica o jornalista Júlio de Mesquita Neto, que eu fiquei ansioso por ver qual seria a reação dos que estavam assistindo ao discurso, porque eram todos empresários, como diz ele, não só do mais alto gabarito como da mais alta participação no PIB brasileiro.

O exemplo do Dr. Júlio de Mesquita Neto de dizer com tanta força o que pensa devia encorajar outros setores da sociedade a também fazê-lo.

O Brasil atravessa, como todos estamos percebendo, um momento inquietante o meu Partido se colocou, neste Congresso e fora dele, em oposição política ao Governo, mas

teve o cuidado de dizer que não estaria em oposição aos interesses do País. Neste momento, estamos nos limites da possibilidade de fazer com que o sacrifício já imposto ao País resulte algo positivo, mas há o risco de que não alcance este resultado. As informações recentes sobre o custo de vida e os dados que estão sendo coligidos, aqui e ali, mostram que a infalibilidade ou a "imexibilidade" que alguns queriam atribuir ao Plano Collor não é verdadeira. Este Plano corre perigo e não adianta tampar o sol com a peneira.

Melhor faz o Dr. Júlio de Mesquita Neto, que diz com clareza o que pensa, que diz: "Olha, Senhor Presidente, o Senhor não está sendo capaz de tomar as medidas necessárias para pôr a casa em ordem. É melhor dizer com franqueza, que posso discordar, posso dizer que Sua Excelência está talvez indo longe demais na tentativa de pôr a casa em ordem, mas dizer o que pensa, do que ficarmos todos calados, à espera de que os problemas se solucionem por si próprios ou que o Governo, num passe de mágica, consiga atender às demandas generalizadas.

Neste momento, mais uma vez — e é bom que seja bem antes das eleições —, os vários setores da sociedade brasileira deveriam fazer um esforço para que divisássemos qual o horizonte do País..

Se o Plano Collor não funcionar a contento, haverá consequências terríveis para todos nós. Se a economia não funcionar a contento, haverá consequências terríveis para todos nós. E isto independe de posição partidária.

As eleições são outra coisa. Uns vão ganhar e outros vão perder, independentemente até de rumo que a economia tome, mas todos vão sofrer as consequências se o rumo for o negativo.

Estamos assistindo, neste momento, a uma espécie de exército cujos generais não sabem qual é o adversário e, freqüentemente, escondem como adversário aquele que é o tradicional e o mais fraco: os salários.

Dá a impressão, de novo, de que ou existe uma política rígida para com os salários ou, então, a economia não vai funcionar.

Será mesmo? Será mesmo que essa batida idéia de que tudo depende de uma política salarial vai voltar à tona?

Neste momento não há aquecimento da demanda. Ao contrário, os indicadores são preocupantes quanto à recessão, desemprego crescente nos Estados mais industrializados, desemprego em função da reforma administrativa que está sendo feita. Então, de onde vem o desacerto eventual que possa ocorrer? Por que essa inflação não cede? Talvez porque seja algo de muito mais enraizado e interesse da cultura nacional do que se pensa. Quem sabe seja muito mais difícil combatê-la com arsenal de medidas econômicas disponíveis do que imaginávamos.

Toda vez que há um plano novo, a crítica costuma dizer que "este é excelente". Com respeito a este último, quando foi editado, eu praticamente não ouvi crítica consistente: todos diziam que desta vez 'qualquer vaza-

mento seria controlado. Não foi. Está-se vendo que não foi e também não quero repetir o que todos já sabem, mas, na verdade, as empresas conseguiram desbloquear seus ativos. Quem não conseguiu fazê-lo foi a pessoa física. As famílias, a classe média tiveram e têm os seus ativos bloqueados; as empresas se defenderam. Houve, portanto, um vazamento.

Dante disto, parece-me que as palavras do Dr. Júlio de Mesquita são as de um homem de coragem. Ele disse o que pensa, que as coisas, se não derem certo, é por culpa do Governo.

Eu não penso assim. Eu não penso que, se as coisas não derem certo, serão só por culpa do Governo. Os empresários terão uma dose de culpa; nós todos teremos alguma dose de responsabilidade. Ao pedir a transcrição do discurso do Dr. Júlio de Mesquita Neto o que quis foi louvar alguém que tem coragem, e isso é talvez próprio dos paulistas, que têm, muitas vezes, um sentimento de isolamento do resto do Mundo. Não só do País, mas do resto do Mundo.

O Sr. Afonso Arinos — Permite-me V. Ex<sup>um</sup> aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Ouço o aparte do nobre Senador Afonso Arinos.

**O Sr. Afonso Arinos** — Este aparte é, ate mesmo, uma recordação de mocidade, da minha distante mocidade. Eu escrevia no matutino de Assis Chateaubriand, *O Jornal*, quando veio o falecimento de Júlio de Mesquita. *O Jornal A Província de S. Paulo* precedeu *O Estado de S. Paulo*. Fundado *O Estado de S. Paulo*, com o falecimento de Júlio de Mesquita escrevi artigos para *O Jornal*, Chateaubriand me pediu que colaborasse no artigo que ele estava escrevendo sobre o falecimento de Júlio Mesquita. Era um artigo muito grande e queria que eu fornecesse os trechos. Eu fazia crítica literária no *O Jornal*. Então, assisti a esse fato extraordinário. Chateaubriand me pedindo para escrever e comecei a dizer coisas sobre Júlio de Mesquita, de quem eu sabia pouco, *A Província de S. Paulo*, a história do jornal. Chateaubriand pegou aquilo tudo, acomodou dentro do seu artigo e publicou no *O Jornal*. O artigo foi escrito por Chateaubriand, acrescido de meus escritos, a pedido dele. Eu queria lembrar apenas isto, com saudade daquela época em que fazímos jornalismo. Todos nós lamentamos profundamente o desaparecimento de Júlio de Mesquita, como todos nós, até hoje, temos uma grande admiração pelo *O Estado de S. Paulo*. Muito obrigado a V. Ex<sup>um</sup>.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>um</sup>

Para recordar também — não tenho nenhuma ligação com *O Estado de S. Paulo* assim como V. Ex<sup>um</sup>; que escreveu a pedido de Chateaubriand, o jornal para o qual colaboro é *A Folha*. Ao render aqui a minha homenagem à atitude de Júlio de Mesquita Neto, faço

meramente o registro de um valor de alguém que diz o que pensa.

Finalizo dizendo que o ouvi naquele plenário, como é muito próprio dos paulistas, um pouco isolados até do mundo, pois tomam o avião, vêm a Brasília onde dizem o que pensam, volta a São Paulo e, tranquilamente, continuam mantendo a sua posição, em temer a reação, sem temer as consequências eventuais que as vezes ocorrem. No entanto, há certa pureza, certa integridade neste estilo de ação, que louvo, ao pedir a transcrição nos Anais do Senado do discurso de Júlio de Mesquita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já fulci aqui, nesta tribuna, em outra oportunidade, a respeito do clima horrível em que está vivendo o funcionalismo público brasileiro. Hoje, no entanto, ocupo esta tribuna para dizer que foi com alegria imensa que li nos jornais de ontem que houve um recuo do Governo nas demissões que seriam consumadas no âmbito da Universidade brasileira.

Sou Professor Universitário, como muitos outros Senadores aqui também o são. E esses que o são sabem muito bem da miséria em que vive a Universidade brasileira e do valor do funcionalismo da nossa Universidade. Mas agora, diante do quadro formado, em que a perseguição se desflagrou, a Universidade passou a ser um alvo, como se fosse uma instituição desnecessária, uma instituição que sobrasse. E eu fiquei me lembrando das histórias que ouvia do meu velho pai, jornalista combativo, que na década de trinta foi impedido de lecionar porque ensinava Sociologia e, naquela época, era proibido ensinar Sociologia.

Ele, mais tarde, ao ser anistiado, após a ditadura de Vargas, teve que mudar de cadeira, ainda, e foi ensinar História do Brasil, porque a cadeira se Sociologia fora varrida para sempre do currículum do velho Liceu, que seria chamado, mais tarde, de Colégio Estadual do Ceará.

Tempos terríveis em que é possível demitir em Universidades! Mas eu soube de uma reunião com os reitores, da qual teria participado nosso ex-companheiro Carlos Chiarelli, como Ministro, e dizem que os reitores estariam resistindo, morrendo e resistindo, resistindo e morrendo, para evitar as demissões no âmbito da Universidade! E, agora, já foi dado como palavra final que não haverá mais essa demissão de cerca de 40% do pessoal que serve ao ensino superior público no território brasileiro.

Esse fato é de grande alegria para mim que, homem de oposição, chego à tribuna nesta reunião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta vez para louvar a atitude governa-

mental que, finalmente, é capaz de tranquilizar os servidores dessa área.

Ontem, tive o cuidado de, após contatos mantidos em Brasília, fazer algumas comunicações para o meu Estado, anunciando tempos de paz — finalmente tempos de paz! — para os universitários.

**O Sr. José Fogaça** — Permite-me V. Ex<sup>um</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Pois não. Ouço, com todo o prazer, o nobre Colega Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Nobre Senador, tenho, em relação a esta matéria, talvez uma posição um pouco diferente da de V. Ex<sup>um</sup>. Não acho que a intranquilidade dos servidores possa servir, neste momento, para um posicionamento político, até porque, onde houver servidores que não trabalham, que são ociosos, onerosos ao Estado e, portanto, aos contribuintes, é evidente que alguma medida tem de ser tomada, e é evidente também que os reitores, que são eleitos diretamente por esses mesmos servidores, não poderiam ser, em momento algum, adeptos da demissão massiva de 30 ou 40% — não sei qual é o número — cogitada pelo Governo.

Que há necessidade de um enxugamento da máquina administrativa ninguém tem dúvida; que isto precisa ser feito com competência, qualidade e respeito à condição humana dos trabalhadores é outra questão sobre a qual também não se pode nem se deve ter nenhuma dúvida. Agora, o que me parece que ficou claro, nesse processo todo e no recuo evidente do Governo, é que, se o diagnóstico está certo, ou seja, se a máquina pública está inchada e se ela tem funcionários demais, os critérios seletivos para a tomada dessa decisão precisam existir. Deve haver um critério de qualidade e de seleção. Esse corte não pode ser feito ao bel-prazer e à vontade de um eventual administrador. O maior mal do sistema público brasileiro é o baixo índice de aproveitamento do potencial dos seus servidores, ou seja, há um subaproveitamento da mão-de-obra qualificada, ou não, dentro do serviço público. Portanto, a questão é muito mais do que talvez excesso de funcionários, a questão é essencialmente gerencial. O servidor público é mal gerido, portanto há um índice muito baixo de aproveitamento da sua mão-de-obra. Agora, eu nunca tinha visto, em lugar nenhum do mundo, um Presidente anunciar, com arrogância, com prepotência, com auto-suficiência, como se tivesse nas suas mãos o poder absoluto sobre a vida e a morte das pessoas, que iria cortar, dentro de 60 dias, 360 mil cabeças no serviço público. Isto, para mim, é inédito, uma atitude insólita e sem precedentes. Eu nunca tinha visto isso! Cá com os meus botões, eu disse: ficará absolutamente frustrado e desmoralizado no seu intento, porque não foi este Governo que descobriu que há inchado no serviço público, não foi este governo que diagnosticou, pela primeira vez, as dificuldades de gerenciamento da máquina pú-

blica. Mas foi este Governo que teve, pela primeira vez, falta de humildade e absoluta arrogância de supor que tudo pode sobre a vida e a morte das pessoas e que ele foi o primeiro Governo, em 500 anos, a descobrir erros e que tinha a solução milagrosa para tudo. Não tem! É igual aos outros Governos — não fará cortes, não vai “enxugar” a máquina administrativa e o mal maior é que está dando a entender que vai, está fazendo o País supor que obterá esse desiderato, que atingirá esse objetivo, e não o atingirá! A atitude correta, equilibrada, madura de um governante, hoje, é de reconhecer que há excesso, que a máquina está inchada, que há ociosidade, que há subaproveitamento, que há grande ineficiência do setor público, mas que as soluções devem vir através de uma mudança drástica de gerenciamento, de um aproveitamento mais intenso e mais qualificado da mão-de-obra disponível no serviço público e o aumento da própria produtividade do serviço. Se temos, hoje, uma grande quantidade de funcionários e professores mal ou subaproveitados nas universidades, não há por que — dar-lhes, então, isto sim, um maior aproveitamento —, não há por que deixar de cobrar eficiência e desempenho maior das universidades. Agora, equivocadamente, este Governo fez o Brasil supor, fez os setores mais ligados a uma concepção liberal imaginarem que este Presidente seria o primeiro, seria o iniciador, o inaugrador de uma nova era, na qual, finalmente, tinha chegado ao poder um homem capaz de, pela sua própria força, pela sua própria vontade, pela determinação que demonstra, realizar, canetaço”, todas as mudanças que diz realizar o Governo Collor. Não vai relaizar, não vai fazer as mudanças, não vai resolver os problemas de gerenciamento e não vai “enxugar” a máquina pública; vai restar apenas, como herança, como triste e desalentadora solução ou resultado de tudo isso, a certeza de que este Governo tem muita arrogância, muita pretensão, muita auto-suficiência, muito “rei na barriga” e poucas soluções concretas para os problemas brasileiros. Era apenas isto que eu gostaria de, num aparte ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, acrescentar.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a interferência e devo dizer que, nas mesmas informações a respeito das demissões que seriam evitadas, vinha também o acréscimo de dados dando conta de que as universidades seriam mais produtivas, a mão-de-obra seria melhor utilizada, haveria cursos noturnos para o melhor aproveitamento do funcionário. É mais ou menos dentro do raciocínio que V. Ex<sup>a</sup> expõe, neste momento, daqui do Senado Federal. Eu não posso deixar de louvar isto. Eu não comungo, assim, desse pessimismo todo; apenas acho que há a lei, e o bom da democracia é que há a lei, e que as leis são capazes de comedir as feras, elas são capazes de comedir...

**O Sr. Ney Maranhão —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —** Logo mais, Senador Ney Maranhão, como todo o prazer; só um minuto.

As leis são capazes de comedir o cidadão que se excede, seja ele um cidadão comum ou um governante, maior que todos é a própria lei. Fora da lei, não há, evidentemente, como chegar a um princípio correto, a um fim devido, a um fim que seja possível alcançar com retidão, legalidade, justiça; fora da lei não há espaço para a democracia. A democracia faz-se sobre uma estrutura legal, não há democracia sem o Direito; o Direito é a estrutura, e, ao mesmo tempo, é o próprio instrumento; é ele, o Direito, que deve ser brandido para se fazer ou para se deixar de fazer, para evitar que se faça. É evidente que o Presidente da República, na sua ânsia de reformar o País, esqueceu-se dos direitos adquiridos, esqueceu-se do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, esqueceu-se da Consolidação das Leis Trabalhistas, esqueceu-se do próprio Direito Administrativo do País e, como tal, foi além nas afirmativas...

**O Sr. José Fogaça —** Nobre Senador Cid Sabóia, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —** Pois não.

**O Sr. José Fogaça —** Se fosse tão simples, se qualquer um pudesse passar por cima das leis, passar por cima do drama social do servidor, passar por cima da crise humana gerada por esse tipo de atitude, outros já teriam feito. Não foi o Sr. Fernando Collor de Mello que descobriu a pólvora, não foi Sua Exceléncia que descobriu a crise nacional, e é preciso que saiba disso, e não está inaugurando o mundo com o seu Governo, e isto também tem que saber.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —** Quero dizer ao Senador Ney Maranhão, que aqui lidera tão bem os interesses governamentais, como vice-líder, ajudando o trabalho do nobre Senador José Ignácio, que também louvou a atitude, que também foi anunciada igualmente com relação à Legião Brasileira de Assistência; lá, a coisa andou muito bem, porque, ao invés de serem demitidos servidores, que seriam violentados nos seus direitos, optou-se por não contratar mão-de-obra avulsa, optou-se também por não ter estagiários, por não acrescer a despesa, de tal sorte que, por acrescê-la, fosse preciso agredir os direitos trabalhistas e os direitos funcionais de cidadãos e cidadãs do nosso País.

Também louvou essa parte, para mim, ontem foi um dia iluminado para a Administração Pública brasileira, porque começou a apagar essa estrela doentia, de falso brilho, do Sr. João Santana, para o predomínio da razão de pessoas experientes, como o Ministro Bernardo Cabral, que hoje dá declarações excelentes à imprensa, admitindo o reestudo de todo esse quadro doentio, que só pode ter saído da mente de um louco; isso não pode ter saído da mente do Presidente Fernando Collor de Mello, deve ter sido da má

assessoria que levou o Presidente a afirmativas que não cabem no espaço da lei brasileira.

Com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Maranhão —** Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como Senador de oposição, mas de uma oposição construtiva, que é justamente o de que este Governo necessita, de uma fiscalização e de uma colaboração honesta, uma colaboração sem demagogia, V. Ex<sup>a</sup> sabe que este Governo assumiu um mandato respaldado por 35 milhões de brasileiros, quando, através de uma revolução pelo voto, foram quebradas todas as estruturas da famosa Aliança Democrática, que tinha o Presidente da República como Presidente de Honra de um Partido ao qual nunca pertenceu. Todos nós queremos ver este País no caminho da verdade, da democracia e da tranquilidade social. Reconheço que o Presidente da República assumiu naquele impacto, e alguns Assessores concordam, em parte, com o que o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, José Fogaça, acaba de falar. Aliás, também o Senador José Fogaça passou por algo semelhante, pois tive o meu mandato cassado, em 1969, pela ditadura. E, antes, como vários outros colegas aqui presentes, o Senador Mário Maia, por exemplo, nós constávamos das listas de cassações. Todos os dias saíam aquelas listas e eu tive ocasião de me solidarizar com o Senador Jutahy Magalhães a respeito desse tipo de coisas que aconteciam, essas demissões sumárias, esse terrorismo. Eu me solidarizei com S. Ex<sup>a</sup>. O que acontece, Senador, é que não vão realmente — como V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer — ser demitidos 360 mil, mas algumas pessoas — pelo menos pelos dados que eu tenho, como Líder do Governo, em exercício — devem ser colocados em disponibilidade, à disposição, sem demissão, 200 mil pessoas. Então, já aí, os números caem esmagadoramente. Então, isso não pode acontecer. Como V. Ex<sup>a</sup> diz, a máquina tem que ser “enxugada”. V. Ex<sup>a</sup> vê, Senador Cid Sabóia de Carvalho, as universidades têm que ser “enxugadas”. Eu dei o exemplo aqui, comparando a Universidade Sorbonne, de Paris, que tem 800 funcionários para 22 mil alunos, ou seja, um funcionário para 27 alunos; a Universidade Federal do Rio de Janeiro tem 7.859 funcionários para 34 mil alunos, ou seja, um funcionário, um professor para 4 alunos. Então, tem que haver o enxugamento da máquina, mas um “enxugamento” dentro da justiça. Concordo plenamente com S. Ex<sup>a</sup> o Senador Fogaça nesse sentido. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento, mostrando quando o Governo acerta e também quando erra. O Presidente Collor, que foi Governador das Alagoas, Prefeito de sua terra, tem, no meu entender, a responsabilidade de moralizar a máquina administrativa deste País, e o considero um estadista, porque recua quando está errado. Entendo que, quando um estadista erra, tem que recuar; se, realmente, tem consciência de que, acima das

susas posições, está a posição do País. Portanto, nobre Senador Cid Sabóia, parabenizo-o pelo pronunciamento que está fazendo nesta tarde.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —**  
Muito obrigado, Senador Ney Maranhão, e prestei muita atenção às palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Eu tenho uns pontos dos quais não me afasto. Eu, por mim, sou terminantemente contra a demissão; acho que o Estado, ao nomear, devida ou indevidamente, é o Estado, assume uma responsabilidade social para com o nomeado. Depois de 20 anos, o Estado descobrir que não deveria ter admitido, que não deveria ter nomeado e demitir, despedir eu acho uma violência. Acho muito melhor criar critérios administrativos que permitam um bom aproveitamento da mão-de-obra.

**O Sr. Mário Maia —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —**  
Concluirei o meu raciocínio e ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com todo o prazer.

Também gostaria de dizer que sempre vejo e ouço com muito cuidado as comparações que fazemos com o exterior. Quando a gente diz assim: "no Brasil, ocorre de tal modo, enquanto que nos Estados Unidos..." Ou, então, dizemos: "no Rio de Janeiro é assim, mas, em Paris..." Há diferenças básicas de cultura, há diferenças de estruturas, há diferenças até de emoções, diferenças funcionais, diferenças econômicas. Um professor universitário no Brasil, se ele ensina Direito, ele é Desembargador e Professor. Se ele ainda ensina Direito, um outro professor, deve ser Advogado e Professor de Direito, ou Promotor Público e Professor de Direito ou, às vezes, Professor em várias escolas. Um indivíduo que gasta a vida toda advogando, e o salário que percebe como professor não é capaz de lhe permitir uma vida decente. Um professor "sorboneano" — permitam-me esta palavra que, com ironia, a digo — deve viver exclusivamente dessa glória de sé-lo. Ao passo que um professor universitário tem que falar da miséria de sé-lo; a miséria de ser professor universitário, parece mais um apenamento, uma punição social do que propriamente o benefício cultural, a que tenha chegado pelo seu alto saber, pela sua alta compreensão específica num determinado ramo do conhecimento humano.

Se eu sair aqui a fazer comparações de brasileiros com norte-americanos, começo a errar pelo estômago, os erros começam pelo estômago de cada um, porque aqui muitos profissionais não se dão nem ao luxo de um almoço decente. Conheço, no Rio de Janeiro, pessoas que trabalham, e por o fazerem, não dispõem nem de tempo e nem de dinheiro para um almoço condigno. Vem aquela ilusão alimentar do meio-dia, não é propriamente almoço que o americano tem ao amanhecer do dia. Tudo é muito diferente, as ruas, os transportes, o povo, a saúde, a alimentação, o que está à disposição do dinheiro — o dinheiro —, tudo é tão diferente, que, pelo amor de Deus, não comparemos países desi-

guais, para descobrirmos os méritos de um e os defeitos de outros.

**O Sr. João Lobo —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —**  
Ouço o Senador Mário Maia. Depois, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, com todo prazer.

**O Sr. Mário Maia —** Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup>, ao longo de sua exposição, frisou que é terminantemente contra as demissões.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —**  
Sou terminantemente contra as demissões. Em qualquer hipótese, exceto quando há um cometimento de faltas que são apuradas pelo processo administrativo.

**O Sr. Mário Maia —** Seu ponto de vista comunga exatamente com o meu, não de agora, mas de há muito tempo. Até fizemos uma lei para proteger o desempregado, criando o chamado seguro-desemprego. Nobre Senador, entendemos, como V. Ex<sup>a</sup>, que o melhor seguro-desemprego é o próprio emprego. Portanto, aqueles que estão empregados, de uma forma ou de outra, já foram definidos na sua necessidade elementar de sobrevivência. Se eles estão mal colocados, não estão produzindo o suficiente, estão ociosos, como chamou a atenção, anteriormente, em aparte o nobre Senador José Fogaça, aí é uma questão de gerenciamento, de distribuição para o cidadão, de acordo com as necessidades de trabalho e as suas verdadeiras aptidões. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> e defendo também outras fórmulas de amparar o cidadão brasileiro que já esteja empregado, que não aquela que está sendo proposta pelo furor desidratante do Sr. João Santana, achando que o corpo nacional burocrático está muito edemaciado, quer dar doses cavalares de diuréticos. Assim, ele vai matar o paciente por uma desidratação aguda. Quero concluir o meu aparte, fazendo as seguintes perguntas: quem é o responsável por essa desarraiação toda e que não está conseguindo rearrumar a casa? São esses auxiliares? São os Srs. Ministros? Não, perante a Nação brasileira, peremptoriamente, o Senhor Presidente da República assumiu a responsabilidade, através do vídeo, falando alto e bom som, que os seus Ministros não erram, que seus auxiliares não erram e que, quando houver erro na administração, Sua Excelência é o responsável, Sua Excelência assumiu perante a Nação esta responsabilidade grave.

Aqui nós vimos vários companheiros nossos chamarem o Senhor Presidente de estadista. Mas, permitam-me que eu comungue com a idéia de um General — não sei se ele está aposentado, parece-me que foi o General Newton Cruz — que disse que a um estadista que só tem uma bala na agulha para resolver os problemas nacionais só lhe resta uma saída: dirigir o cano da arma para a sua cabeça. Então, se ele é homem de uma só solução, estamos perdidos. Almejamos que o plano dê certo, mas, até agora, parece que isso não está ocorrendo. O que restará? Ele

está com a arma na mão. Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —**  
O plano de que fala V. Ex<sup>a</sup>, para dar certo, não depende de demissões, mas do gerenciamento empresarial do País. É da administração — porque nós estamos num país capitalista — do capital, que é a arma propulsora da nossa economia, o capital dinheiro mais do que o capital trabalho.

Numa visão marxista, talvez fosse necessária uma perfeita administração entre Governo e os capitalistas, para conseguir o sucesso do plano. Não é demitindo funcionário público que se obtém sucesso, não há sucesso sobre miséria, ninguém planta sobre a miséria alheia para colher bons frutos. Se assim fosse possível, Hitler teria vencido e Mussolini não teria sido pendurado de cabeça para baixo em seu próprio país.

Essas peripécias antídemanétricas sempre terminam muito mal. A miséria humana não paga o sucesso de ninguém. Não há torturador feliz, não há quem demita e seja feliz, não há quem faça injustiça e obtenha êxito, não há mau julgador que termine bem os seus anos de vida. Essa é a lei, essa é a regra maior do que nós. Não há isso, simplesmente, não é possível.

O terror implantado no Brasil, neste momento, tem um preço, ele será cobrado de seus autores. Como e quando, sinceramente, não sei...

Acontecem coisas estranhas. No Ceará, por exemplo, a Teleceará é uma empresa rentável e sempre se gabou de não ter funcionários a mais, não ter gorduras, não ter nada a enxugar, para usar os termos de hoje. Ela, possivelmente, era uma ilha onde o Estado não era tão grande, porque agora há uma história de se diminuir o Estado. Não sei bem como enquadrar isto dentro da teoria geral do Estado; mas hoje se diz, com certa larguezza. Pois bem: agora, funcionários altamente qualificados e que trabalham numa empresa lucrativa, correta, uma empresa que opera bem, estão sendo demitidos. E ninguém sabe exatamente por que, mas estão sendo despedidos.

E sinto-me realmente penalizado com o caso de uma certa senhora que, tendo sido esquerdista em certo tempo da vida, de repente deu-se por apreciar a campanha daquele que seria o nosso Presidente, ex-Governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello. Acompanhou toda a campanha com o máximo de entusiasmo e, na posse do Presidente, eis que essa criatura estava aqui com a maior vibração. Lançado o Plano, ela entusiasmou-se por perder o dinheiro! "Se é para o bem do País, perco com prazer!" Mas agora ela perdeu tudo, perdeu o emprego, foi demitida da Teleceará. O seu entusiasmo — é evidente — se transforma na grande decepção de sua vida, como tem acontecido destarte a milhares de brasileiros.

Recebi ontem, em meu Gabinete, uma delegação de servidores do Sistema Telebrás, que queria uma audiência com o Ministro

Ozires Silva. Hoje fiz um contato com o Ministro Ozires Silva que, como sempre, me atendeu muito bem. S. Ex<sup>a</sup> me explicou algo muito lógico: não poderia receber a estes servidores antes que eles fossem recebidos pelo Presidente da Telebrás. Eu, então, expliquei: "Mas, Ministro, o Presidente da Telebrás não os recebe" — e ele disse: "Então, há de recebê-los para que eu os receba depois." — E eu disse: compreendo a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, considero-a muito lógica e racional.

Evidente que o Governo não é a empresa de que se fala, não compõe todas as empresas, ele é um acionista, e como tal deve-se respeitar a escala hierárquica, a condição de acionista do Governo; sabendo que entre o Governo, a empresa e os funcionários há uma presidência. O Ministro estava certo!

Estou esperando que esses funcionários sejam recebidos por S. Ex<sup>a</sup>, porque será da maior importância neste momento crítico de que trarei logo mais, após ouvir o aparte do Senador João Lobo a quem escuto com muito prazer.

**O Sr. João Lobo** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu já estava quase esquecido do meu aparte, tão enlevado estava nas palavras do brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> apenas a título de colaboração, quero reforçar um trecho do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Ninguém pode construir sobre o terror, ninguém planta sobre o sangue, sobre a miséria alheia. Isso é uma ilusão. A História da humanidade está repleta de casos e de exemplos que não deixam dúvida sobre isso. Não adianta trucidar os outros, trucidar determinados segmentos da sociedade, como se está fazendo neste País. O clima de terror propositalmente criado no seio do funcionalismo público brasileiro é uma das coisas mais lamentáveis que tenho presenciado na minha vida pública. Tenho recebido telex, embaixadas de funcionários públicos do meu Estado, funcionários do Demec, funcionários da Universidade Federal do Piauí, funcionários da saúde e de todos os segmentos pedindo a nossa intervenção, a nossa palavra, para que este assunto seja cuidadosamente examinado. Mas, a verdade, Senador Cid Sabóia de Carvalho, é que ninguém pode construir sobre a desgraça alheia. Se este País, para ser construído, para diminuir seu déficit público, tem que sacrificar 360 mil brasileiros, seria melhor que ele demorasse um pouco a sanear esse déficit público. Qual é o sentido disso? O Governo gasta para construir estradas para servir um pouco, gasta para a saúde, gasta para a educação. Por que não pode, durante um curto período de tempo, enquanto reorganiza a sua estrutura, manter esses funcionários públicos que não têm mais mercado de trabalho numa época de recessão como essa que atravessamos? Eu finalizo parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento e referindo-me às palavras de um funcionário público, de um pobre piauiense que me procurou, funcionário público da Portobrás, há mais de 15 anos. Este rapaz tinha um empréstimo e, mercê de uma vida metódica, frugal,

conseguiu alguma economia, depositando-a na caderneta de poupança; ocupava um pequeno apartamento funcional. Pois bem! Este rapaz foi demitido, perdeu o emprego, teve a sua poupança congelada, perdeu a sua fonte de renda; e também o apartamento em que morava.

**O Sr. Mário Maia (Fora do Microfone)** — Vai ter que morar debaixo da ponte!

**O Sr. João Lobo** — ... qual é o horizonte, qual é a esperança que ainda encontra um pobre servidor público como esse de mais de 50 anos. Quero parabenizar a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante e eloquente pronunciamento que faz nesta tarde.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Muito obriga a V. Ex<sup>a</sup> que até me faz lembrar de figuras da História. Eu era acadêmico de Direito, quando o Professor de Direito Romano promoveu a simulação de júri e eu fui designado advogado de defesa de Caracala que, naquela época, já matara milhares e milhares de pessoas. E eu cheguei à conclusão: Professor esse é indefensável! (Risos) "Professor, esse é indefensável". Mas S. Ex<sup>a</sup> insistia em que qualquer defesa fosse elaborada.

Neste momento, Srs. Senadores, há uma grande apreensão junto aos empregados do Sistema Telebrás diante da política do Governo Federal de demitir aproximadamente 7.800 trabalhadores, equivalentes a 8% dos empregos diretos do setor de telecomunicações. A Diretoria do Sistema Telebrás vem afirmando que está efetivando estas demissões, obedecendo ordens do Ministério da Infra-Estrutura.

Mas, hoje, o Ministro Ozires Silva dizia a mim, pelo telefone, que há liberdade diretiva, há liberdade empresarial em cada um desses entes de prestação de serviço público, mas entes de natureza comercial.

Perante tal situação, a Fittel — Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações — e os seus sindicatos filiados reunidos em assembleia rejeitaram este processo de demissões, procurando apontar alternativas para a questão. O Governo afirma ser necessário este enxugamento no setor de Telecomunicações. Porém, frente aos dados e informações relativas à situação operacional e econômica do Sistema Telebrás, somados a meta de expandir a planta em (um) milhão de terminais, a cada ano, percebe-se que a situação atual do número de funcionários levaria a contratação adicional de mão-de-obra empreitada, que significaria uma elevação de custos.

Os dados contidos no relatório anual de 1989 do Sistema Telebrás demonstram que nos últimos 5 (cinco) anos a quantidade de serviço por empregado cresceu acentuadamente. O número de terminais instalados cresceu neste período de 6,97 milhões em 1985 para 8,86 milhões em 1989. O número de localidades atendidas cresceu de 8.508 em 1985 para 12.781 em 1989. Enquanto que o número de empregados passou de 97.500 em 1985 para apenas 98.300 em 1989. Com isso,

o número de empregados por 1.000 terminais de 14,00 em 1985 para 10,89 em 1989. Este índice, hoje, é equivalente a países territorialmente menores que o Brasil e tecnologicamente mais desenvolvidos.

Os dados acima demonstram claramente que o crescimento do número de empregados ficou praticamente estagnado, enquanto que a quantidade de serviço cresceu vertiginosamente.

Na Telemig, por exemplo, uma das mais importantes empresas do Sistema Telebrás, em abril de 1989, a despesa com pessoal representou apenas 29% da receita operacional. Este percentual tem variado em outros anos em torno de 40% a 50%. Como não há uma política salarial em vigor, a tendência é que o custo com pessoal continue caindo.

Segundo os dados da Telebrás, a despesa com pessoal apresentou em abril/90 uma redução de 18,64% em relação a março/90.

No entanto, para fazer frente à elevação dos serviços prestados, o Sistema Telebrás tem utilizado de serviços de empreiteiras que se traduzem em gastos excessivos, quando se comparam com o custo representado pela mão-de-obra efetiva da empresa.

É o problema: o Governo demite e contrata mão-de-obra, não há quem entenda. O que dá a entender é que se quer fugir das obrigações trabalhistas.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Aureo Mello** — Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, sempre impregnado daquele idealismo que lhe é característico, é ouvido com atenção por toda Casa. E no momento em que V. Ex<sup>a</sup> aborda esta questão de funcionário público, este modesto representante do Amazonas, que é funcionário público, por quanto Procurador do Incra, hoje aposentado, ousa acrescentar ao seu pronunciamento um ponto de vista que há muito tempo estava desejoso de expander no seio desta Casa. É o seguinte: entendo que os funcionários públicos no Brasil ou a assistência social dispensada ao funcionário público brasileiro nada mais é do que justamente essa forma assistencial, para evitar o aparecimento do assaltante, do mendigo e daquele que não sabe fazer outra coisa a não ser escrever, ler, somar e datilografar. Não tivemos uma preparação, de um modo geral, no funcionalismo público brasileiro, para que essa coletividade fosse absorvida dentro da indústria, através de uma preparação técnica que fosse adequadamente acrescentada a uma infra-estrutura de trabalho, que desse a este País um equilíbrio perfeito. Mesmo nos momentos em que se pretende demissionar milhares e milhares de funcionários públicos, que estão em um desespero terrível, atingindo as raías verdadeiramente da alucinação, mesmo neste momento, falta um serviço de entrevistas, que, pelo menos, analise qual a aptidão de cada um e pro-

cure situar aquele chefe de família, aquele cidadão que faz parte de uma coletividade de funcionário público, que foi trabalhado para ser funcionário público em uma função técnica, em uma atribuição que venha realmente a preencher e a substituir o seu ganhão e a sua atividade diurna. É por isso, Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, abusando do tempo de V. Ex<sup>e</sup>, que desejo encaixar, no seu brilhante discurso, não sei se oportunamente, esse modo de pensar, entendendo que, com o respeito que merece, sem dúvida, a atividade do Executivo, ela deve analisar, primeiro, que o funcionalismo público brasileiro nada mais é do que uma coletividade que foi preparada para isso e que não encontra agasalho em uma infra-estrutura, em uma mão-de-obra capaz de apreender o seu trabalho, o seu esforço e o seu desempenho. Muito obrigado.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —**  
Muito obrigado, Senador Aureo Mello, pelas luzes que traz ao meu pronunciamento.

Mas quero dizer que, talvez em face da minha formação, que sempre foi uma formação que me levou ao respeito à questão humana, não porque seja um humanista, mas porque sou um homem que sempre professou o Direito e não apenas colaborou para a sua aplicação como advogado, quero dizer que me assusto com certas expressões, que, para mim, são o sinal do vazio, e do vazio agressivo; aquilo que não tem nada, mas que fere, que mata, que desemprega, que amordaça, que humilha, que diminui a pessoa humana. Hoje tenho muito medo quando ouço falar aquelas frases feitas, como, por exemplo, "quem paga é o contribuinte". Quando ouço de uma pessoa, por mais douta que ela seja, esse óbvio e essa ululância "quem paga é o contribuinte", dá-me a impressão de que há uma falsa noção de contribuinte, como se todos não fossem, inclusive os mais humildes, exatamente os que não pagam os impostos diretamente, esses também são contribuintes. Todos são contribuintes. Contribuinte é o homem humilde, contribuinte é o homem portentoso, mas contribuinte também é aquele que se desemprega, é aquele que é perseguido, é aquele de quem se toma o patrimônio, é aquele a quem se ameaça. Todos são contribuintes.

Hoje ouvimos falar numa imagem de má qualidade, essa história de enxugar gorduras. Não sei qual foi o idiota que concebeu essa imagem tão grosseira e tão infeliz, de enxugar gorduras, que autoriza as maiores perseguições. Essa frase vazia, "vamos enxugar as gorduras", idiota, desconexa autoriza a perseguição humana neste País. Ou coisa mais estúpida, ainda: "Vamos enxugar a máquina". Tudo isso é idiotice institucionalizada. Isso são frases feitas, que não significam absolutamente nada. Diminuir o Estado. O Estado está traçado, dentro da Constituição; o Estado está ali perenizado, ele preexistia à Constituição e continua a subsistir depois dela. O Estado é muito grande porque se compõe de nós todos. Ele não pode ser desumano

porque recebe todos os nossos direitos e todos os nossos deveres para que se forme. Ele é que é a formação maior, porque contém todas as nossas possibilidades humanas, todas as nossas aptidões. Não há Estado sem gente. Não há Estado feito por máquinas. O Estado é humano. Quando foi desumano, foi levado a reformas profundas, como na Itália, na Alemanha, como em vários países onde reformas profundas estruturais tiveram que ocorrer como salvaguarda da parcela de humanidade, aquela parcela de sociedade localizada em determinados pontos do globo, em determinado espaço da terra essa coisa que podemos ignorar. Tem que se enxugar a máquina, demite-se 5.000. Não! Mais importante do que enxugar a máquina é evitar 5 mil famílias ao abandono, as privações que venham a ser vividas, os dramas, a criança que vai sair da escola, a empregada doméstica que será despedida, as prestações que não serão pagas, a alimentação que será humilhante e deficiente! Não interessa nenhuma empresa pródiga para uma sociedade doente, enfermeira nem interessa o sucesso que houve no Sul do País, com certas obras e com certas empresas, quando houve o genocídio no Nordeste. Melhor não houvesse o genocídio e as empresas também não existissem.

Mas criamos esse aspecto de uma sociedade vazia, que se manifesta exatamente pelas frases feitas, aquelas frases contundentemente feitas sem nenhum sentido, mas que, pelos meios de comunicação, vão sendo propagadas e vão convencendo a massa, numa ilusão terrível. Daí, o cuidado que estou tendo como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com um projeto de autoria do Senador Mário Covas que visa moralizar, pelo menos isto, nas épocas eleitorais, evitando a fabricação de monstros que se expressa ou com o rosto humano ou através de frases ou através de enigmas que o povo não entende, mas adota. Coisas que acontecem neste País, por uma incrível produção dos meios de comunicação, sem que haja uma correspondência filosófica, uma correspondência real, uma correspondência dentro de um quadro sociológico da Nação. Tudo é ilusão. Estamos vivendo o momento das frases pré-fabricadas; estamos fabricando frases como esta: "quem paga é o contribuinte". E alguns se sensibilizam: "É, vamos demitir esse cidadão, mas não tem importância não, porque vamos evitar que os pobres paguem o emprego dele". E isso me lembra muito um inspetor da alfândega de Fortaleza que resolveu demitir um pai de família, que tinha cinco filhos menores. E nós fomos lá: "Inspetor, esse cidadão não cometeu falta grave, e ele tem cinco filhos". E ele era muito católico, o inspetor, e então respondeu: "Não tem problemas, nós tiramos ele que tem cinco filhos e botamos um que tenham 6". Essa é a falsa religiosidade.

O contrabando de imagens religiosas era plenamente acolhido no Ceará, porque as imagens era milagrosas.

Essas coisas assim é que levam o Brasil para o descaminho. Mas, graças a Deus, este Senado vem se erguendo. Quando muitos pensam que as forças do aplauso aqui estão, muito pelo contrário, é que as palavras maduras aqui estão se manifestando, é que se formaram partidos com mais força dos seus programas, mais força ideológica, mais definição. Hoje, já sentimos a aspiração ideológica do nosso povo; pessoas que se agruparam, umas se agruparam para o fisiologismo; mas outras se agruparam para fazer uma política séria. E este Senado tem escutado palavras sérias, posto que possa até votar mal, por equívoco, de quando em quando.

A verdade é que a função senatorial, de repente, se eleva, seja na palavra de um Mário Covas, seja na palavra de um Bisol, seja na palavra de um Chagas Rodrigues, de um Jutahy Magalhães, de um Mauro Benevides, seja na palavra de um Mário Maia, a verdade é que aqui as idéias estão aflorando mais límpidas e mais perfeitas, consumando a vigilância democrática, da qual esta Casa não pode se afastar.

Por isso, venho à tribuna, esta tarde, para louvar os momentos de humildade, que passam a ser conhecidos e absolvidos pelo Governo.

É preciso aprender a recuar, isso é da própria ciência, isso é do próprio conhecimento humano, só os sábios sabem recuar. É emendar a mão no ditado popular, isto é coisa para quem tem os sentimentos no lugar e o raciocínio perfeito.

Eu louvo aos que desistem de demitir e, quisera Deus, que houvesse um retrocesso geral nessa sanha nazista, nessa sanha hitlerista, que, momentaneamente, convenceu as populações do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) —**  
Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

**O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA).**  
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabe bem este Plenário o quanto sou econômico de discursos e de palavras. No entanto, fatos da maior importância estão acontecendo em meu Estado, fatos de maior importância que envolvem a vida de trabalhadores rurais, de líderes sindicais que seguem a dramática caminhada de uma escala de morte, há tanto tempo denunciada à Nação e que se vem consumando progressivamente, com data e hora marcadas, das pessoas que foram previamente determinadas para morrer.

Há cerca de dez dias, morreu Sebastião Silva, líder sindical rural, numa área próxima de Marabá, chamada Santa Fé. Foi assassinado covardemente. À morte de Sebastião Silva ajunta-se a de dois outros filhos de João Canuto, também assassinados na área próxima de Marabá, em Redenção. Esses cidadãos ajuntam-se também aos de outros trabalhadores e líderes sindicais que, em Itaitu-

ba, além de assassinados, foram extraordinariamente ou violentamente massacrados.

Penso dizer, como depoimento de um profissional de saúde, ao ver a fotografia desses cadáveres mutilados, arrepiou-me a entranha, mesmo com toda a experiência de ter trabalhado tantos e tantos anos em pronto-socorro, de ter assistido pessoas violentamente atropeladas.

Esses fatos vêm-se repetindo no Estados do Pará. Ao longo dos anos de 1985 e 1989, registra-se em meu Estado a cifra de 118 mortes, num total de 488 pessoas falecidas devido ao problema da terra em nosso País.

Meu Estado é recordista, infelizmente, desses fatos. E, infelizmente, ajunta-se a isso uma impunidade permanente, na medida em que o corpo policial ou não encontra as pessoas que são acusadas de assassinio, ou não encontra também aqueles que são responsáveis como mandantes desses assassinios.

Temos assistido, no Estado do Pará, ao derramamento do sangue de tantas e tantas pessoas anônimas que se juntam a outros lutadores, a outros que dedicaram por inteiro as suas vidas à questão da reforma agrária. Assim foi com Paulo Fonteles, assim foi com João Batista. Assim será, também, com relação a tantos outros companheiros líderes ou políticos que ousam, na minha terra, defender o direito do trabalhador de suar para lavrar essa mesma terra e dela tirar o pão para a sua sobrevivência.

Lastimo dizer que fui informado, hoje pela manhã, de um fato que certamente prenuncia a repetição de situação assemelhada, acontece em Parauapebas. Cerca de 480 famílias foram retiradas, com apoio da Guarda Florestal da Vale do Rio Doce, junto com a Polícia Militar do meu Estado, de uma área dentro da qual pelo menos 70 famílias já se localizavam há mais de 10 anos e lá tiravam dela — terra — as condições para sua sobrevivência. Certamente, resultará, em poucos dias novamente em confrontos que levarão à morte, que não será apurada, mantendo-se a impunidade, cujo maior responsável é o Governo Federal, que não leva a sério uma política de reforma agrária neste País, política que seja capaz de distribuir terra aos que precisam dela para trabalhar, capaz de distribuir terras em tempo adequado, de forma que essas próprias pessoas possam retirar da terra o sustento para sua sobrevivência.

Otem, estive com trabalhadores rurais da área da Transamazônica, que me informaram que vários e vários colonos, oriundos do Paraná, do Rio Grande do Sul e de tantos outros Estados brasileiros, estavam abandonando as suas terras, pelo fato de que as estradas vicinais estão desaparecendo e, por isso mesmo, torna-se impossível escoar suas produções.

Entendo que o retorno dessas pessoas não se fará para o Paraná, nem para o Rio Grande do Sul, e sim para a periferia das cidades, contribuindo, desta forma, para o aumento da violência e da marginalidade.

**O Sr. Mário Maia** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALMIR GABRIEL** — Pois não.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Almir Gabriel, neste final de sessão V. Ex<sup>a</sup> aborda um problema nacional localizado na nossa grande Região Norte, problema que se vem arrastando e se agravando a cada momento. Ainda no início desta semana, abordamos assunto semelhante, tratando da violência contra as populações das cidades, as populações urbanas, a violência contra as populações rurais.

O nobre Senador Maurício Corrêa também abordou o problema da violência contra os índios, no Norte, na fronteira com a Venezuela e a Colômbia. Vivemos aqui preocupados com esse problema, clamando às autoridades executivas se arregimentem, tomando as providências necessárias para que esses fatos não ocorram, procurando resolver os problemas, como este que V. Ex<sup>a</sup> focaliza, da justiça na distribuição da terra. Devem receber a terra aquele que quer explorá-la, de maneira racional e humana, para o sustento de seus entes queridos. Farei, ainda nesta sessão, um discurso enfocando, regionalmente, localizando bem no Acre, problemas semelhantes, citando o número de mortes de trabalhadores rurais, povos das florestas: ribeirinhos, índios, colonos, extratores de borrhacha, de castanha. Esses povos vão aos poucos sendo vítimas, dizimados por essa gana, pela violência daqueles que se vão apropriando da terra, muitas vezes de maneira irregular e criminosa; como é o caso dos grileiros que infestam as regiões mais variadas da Amazônia, desde o estuário, de onde V. Ex<sup>a</sup> é representante, até às cabeceiras dos rios, de onde nós outros somos nascidos. Então, semelhante ao que acontece no seu Estado, com essa dramaticidade toda, também no Acre estamos preocupados com o que está ocorrendo

em decorrência dessa mesma problemática oriunda da distribuição da terra àqueles que querem, com justiça e direito, nela viverem e dela extraírem o seu sustento. Vários líderes já tombaram. V. Ex<sup>a</sup> e a Nação assistiram estorrecidos à morte de Chico Mendes — que faço referência em meu discurso — há um ano, no dia 22 de dezembro. Os supostos mandantes não foram, sequer, incomodados. Outros seguidores de Chico Mendes estão na mesma mira da violência. Clamam às autoridades providências até de proteção pessoal. No entanto, as autoridades encarregadas dessa providência não tomam as medidas solicitadas. Assim sendo, a nossa preocupação cresce cada vez mais, e não sei qual será a solução aplicada. Aliás, sabemos. É que a política do Governo, infelizmente, está voltada agora para problemas de manchetes de televisão, de jornais, e os problemas cruciais do País estão por ser resolvidos.

Tem-se que levar com seriedade um programa de reforma agrária verdadeira, onde homens sejam com justiça social colocados na sua propriedade, com assistência de toda a natureza, desde saúde até financiamento para a produção. Quando os grandes proprietários de terra deixarem de possuí-las com fito de especulação, essas terras sejam redi-

tribuídas de maneira racional e justa, aí sim, teremos todos estes problemas da violência solucionados, e não teremos de estar aqui registrando os dramas e as tragédias que ocorrem no meio rural de nosso País, e que V. Ex<sup>a</sup> com tanta precisão os enfoca nesta tarde.

**O SR. ALMIR GABRIEL** — Senador Mário Maia, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, levando em conta uma preocupação que abarca o conjunto desses crimes.

Este País não assumiu com seriedade uma política fundiária que vise democratizar a posse da terra. Pior do que isto, há poucos dias foram distribuídos exemplares do que seria a proposta do novo Governo sobre a reforma agrária, e a reformulação que pretende a respeito da atuação do Incra.

Significa dizer que uma tímida proposta de reforma agrária que antes existia será substituída, pura e simplesmente, por uma política de colonização, que terá a cobertura do Governo, mas que será realizada, prioritariamente, por empresas privadas.

Entendo que, ao revés de se pretender dar solução a esses crimes que se vêm acumulando, o que se terá é um progressivo aumento da violência no campo brasileiro.

Ao lado disso, gostaria de registrar outro ponto que me parece da maior significação, da maior importância.

Ouvi, com preocupação, o discurso do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Com preocupação porque, em determinados momentos, S. Ex<sup>a</sup> parecia registrar a alegria de ver um recuo da Presidência da República na questão da demissão de servidores públicos; em outros momentos, pareceu-me que S. Ex<sup>a</sup> se pautava na condição de que demitir não era aconselhável.

Sinceramente, não entendi por inteiro a postura completa do Senador Cid Sabóia de Carvalho, a respeito da política de pessoal do atual Governo. No entanto, o que está acontecendo com os servidores da área da saúde em todo o Brasil, e diria especialmente com aqueles que pertencem à Sucam, à Fundação Sesp, à Fiocruz, e outros, é uma política que demonstra a desumanidade contida nos atos deste Governo.

Ao tempo que assistimos o Ministro da Saúde ir a Belo Horizonte, deixar-se fotografar pelos jornais, deixar-se atingir pelas objetivas das televisões, demonstrando o interesse máximo de que a assistência médica, a assistência hospitalar possa dar-se no pleno, com uma responsabilidade total dos servidores da saúde, ao tempo em que isso acontece, existe a determinação no sentido de restringir em 30% ou menos os servidores da Fundação ou Sesp, os servidores da Sucam, os servidores do Instituto Evandro Chagas; na verdade, denuncia uma face completamente diferente, porque nas áreas de atuação desses órgãos se encontram as populações mais carentes, as mais pobres, as mais necessitadas de assistência. Então, aqueles que morrem ao pé de um hospital, em Belo Horizonte ou no Rio, servirão sempre como instrumen-

to de demonstração demagógica de que o Governo cuida realmente da saúde popular. Mas aqueles que morrem na periferia das cidades mais distantes do nosso País, esses continuariam morrendo ou morreriam em maior número, exatamente pelo fato de se reduzirem os números de servidores dessas instituições.

A Fundação Sesp, a Sucam têm hoje, no máximo, 60% do que seria a lotação operacional de cada um desses órgãos. Quando se determina restringir 30% dos seus servidores, ou quando se determina ajustar esses 30% para algo em torno de 12 ou 17%, segundo acerto interno no Ministério da Saúde, ainda assim se reduz a lotação operacional de cada um desses órgãos para algo em torno de 45 ou 50% das suas necessidades.

Se enfocarmos especialmente a condição do sul do Pará, meu Estado, onde temos cidades com menos de 20 anos de sua fundação, onde temos uma taxa de incremento populacional que chega, em alguns municípios, a 19,5%, significando dizer que essas cidades multiplicam por dois a sua população em menos de 5 anos, essas lotações operacionais estão muito longe de atender às necessidades das populações locais.

Ora, qualquer pessoa que tenha um mínimo de bom senso na administração da coisa pública e de hospitais, sabe que essas instituições têm que funcionar 24 horas por dia, e não é possível fazer escala de enfermeiros, escala de médicos, escala de auxiliar de enfermagem com 75% dos funcionários (meio enfermeiro, meio médico, meio atendente), e sabe também que, na hora da necessidade, na hora em que vir uma mulher sangrando, ou no momento do parto, não há como o enfermeiro, não há como o médico fugir da responsabilidade do atendimento, ainda que ele não esteja de plantão. Significará dizer que essas unidades funcionarão com os seus servidores sob a maior tensão, sob a maior pressão, em outras palavras, haverá uma piota da qualidade dos serviços a serem apresentados à população.

Fico extremamente amolado ao ouvir repetidamente neste País a idéia de que se está demitindo servidores ociosos. Se vamos demitir pessoas que, pelo fato de terem contribuído 30, 34 anos para o serviço público, que já estão prestes a se aposentar e, por isso mesmo, deveríamos apressar as suas aposentadorias, há, aí, pelo menos dois enfoques. Muitos servidores da Fundação Sesp que estão hoje próximos dos 30,35 anos de serviço eram servidores estatutários e foram compelidos a se transformar em celetistas, e que hoje, se forem demitidos, terão a sua sobrevivência reduzida, em termos de remuneração, de menos ou para menos do que 30% do que atualmente recebem; alguns passarão a receber cerca de 15% do que agora recebem.

Não se trata, no meu entendimento, apenas de garantir a sobrevivência dessas pessoas. Trata-se de juntar a esta condição, por si só séria, grave, dramática, coisas que, podemos informar a este Plenário, também tão graves quanto as daqueles que lutam pela sobrevivência. Dentro do Instituto, Evandro

Chagas, temos pesquisadores já encanecidos, já sofridos, experimentados com a Amazônia e com tantos outros Continentes, experiências que trouxeram e que acumulam dentro daquele Instituto. Há, pelo menos, 7 a 9 pesquisas que estão sendo feitas simultaneamente, inclusive com vírus que não são conhecidos em outros lugares do Mundo. Esses pesquisadores são as pessoas que detêm as informações acumuladas ao longo do tempo, por seguirem estudando persistentemente esses vírus, essas doenças. Pois bem, à guisa de considerá-los ociosos, ou à guisa de se diminuir o número de servidores públicos, esses pesquisadores estão sob o risco da demissão, do afastamento ou de aposentadoria. É lastimável que esta linha seguida pelo Governo, dita à sociedade da maneira como tem sido feita, seja uma linha absolutamente cínica, no meu entendimento. É cínica porque parte do pressuposto de que existe excesso de servidor público no Brasil, o que não é verdadeiro, se comparado com todos os países que têm uma situação semelhante à nossa. O que existe é uma distribuição incorreta desses servidores, quer do ponto de vista espacial, quer do ponto de vista setorial. Existe concentração de servidores em determinados Estados e em determinadas cidades, existe excesso de servidores em determinados órgãos, mas o conjunto do País não tem, de maneira nenhuma, uma quantidade excedente de servidores. A prova é que guardas da Sucam, servidores da Fundação Sesp e de tantos outros órgãos, como o Banco do Brasil, são absolutamente necessários na periferia das cidades, são a arrumação da nossa sociedade no interior, as carências são dramáticas, são sérias e só quem não conhece este País pode dizer que existe nesses lugares excesso de servidores.

**Sr. Mário Maia** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. ALMIR GABRIEL** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Mário Maia** — Para dar um exemplo ligeiro do que V. Ex<sup>a</sup> está falando, estive há poucos dias na cidade de Xapuri, hoje conhecida mundialmente pela tragédia que lá ocorreu, a morte de Chico Mendes. Fizemos uma reunião com o pessoal da Sucam, os guardas da Sucam, pessoas dedicadas, com tempo de serviço, conforme registrado por V. Ex<sup>a</sup>, que variam de 2 até 25 ou 30 anos. Nós que somos da Amazônia, sabemos do trabalho, que a Fundação Sesp — Serviço Especial de Saúde Pública, realiza em nossa Região, como o saneamento básico extraordinário, quando da criação e instalação desse serviço. E toda a Amazônia, especialmente o meu Estado, foi altamente beneficiada àquela época. A malária, que era e ainda é endémica no meu Estado — e sofri várias infestações, ataques de malária, dos 8 aos 14 anos, todo ano eu tinha malária —, praticamente foi erradicada do Estado do Acre. Agora está recrudescendo, devido aos desmatamentos. Esses funcionários da Sucam se reuniram conosco, cerca de 20 funcionários, pedindo que interferis-

semos junto às autoridades, para dar-lhes os instrumentos de trabalho, porque eles estavam ansiosos por trabalhar, mas não podiam, só com as mãos, sair para aquela faina de atender aos seringais, às colocações e à periferia das cidades. Não têm os instrumentos necessários nem as substâncias para a pulverização, bem como outros apetrechos imprescindíveis. Então, o Governo está vendendo esse pessoal como ocioso, pois chega lá, não vê trabalho e vai demitir. Quem é que está trabalhando? Só quem está tomando conta do posto? Então, demite. E eles não estão trabalhando porque não têm os instrumentos mínimos para o trabalho. Além do mais, são altamente necessários, e ainda são poucos para a magnitude do problema de saúde básica do meu Estado.

**O SR. ALMIR GABRIEL** — Exatamente, Senador Mário Maia. Todos que conhecemos o Nordeste, que conhecemos a Amazônia e o Centro-Oeste, sabemos a situação dramática de saúde das cidades do interior destas Regiões. E sabemos a importância que desempenha a Sucam, no controle de endemias que já foram vencidas por um número enorme de países e que o Brasil, até hoje, não consegue vencer, pela falta de seriedade dos programas relativos ao setor saúde. Em 1977, este País gastava com saúde 3,6% do seu PIB. Era muito pouco, se comparado com os países capitalistas, que têm o mínimo de organização, que gastam entre 6% e 9% do seu PIB; com os países socialistas, que gastam entre 9% e 15% do seu PIB com saúde.

Somos, Sr. Presidente, o centésimo quinquagésimo país em orçamento destinado ao setor saúde. Pois bem, isto em 1977. Em 1989, o Brasil desceu os seus gastos com saúde para 1,7%, 1,8% do nosso Produto Interno Bruto.

Então, dizer-se que um dos elementos fundamentais do setor — recursos humanos, excede as necessidades do País; dizer-se que deve ser restrinida a quantidade de servidores para prestação de serviço de saúde, isto é criminoso, muito mais criminoso do que tem sido o abandono dos pacientes nos hospitais.

Insisto em dizer que, em momento algum, aceitamos defender a negligência, a omissão de socorro, a incompetência; em momento algum podemos tolerar que qualquer servidor, de qualquer que seja a unidade, especialmente a de saúde, possa negar-se a cumprir horário e a fazer as suas tarefas. Por outro lado, não dá para simplesmente considerar que podemos passar por sobre todas essas questões e delas não tirar nenhuma informação adequada.

A informação que me parece fundamental é que, no momento em que o Governo afirma a necessidade de tirar 360 mil servidores tidos como ociosos, na verdade ele quer ter uma forma capaz de fazer resultar em correta, uma pretensão paranoica, que foi a de fazer com que uma inflação, que tem mais de 50 anos neste País, cujas condições estruturais em nada foram batidas por este Governo, possa

ser trazida para zero em 45 dias, como se fora resultante de um milagre. Para isso é necessário se reduzir o déficit orçamentário. Para reduzir esse déficit aos limites que ele precisa, o governo tem que tirar 340 mil ou 360 mil servidores, ou, de outra forma, através da coação, por essa ameaça feita, levar os servidores a aceitar a redução dos seus salários, e, com isso ajustar o Orçamento, segundo a proporção que ele quer, que ele pretende, que ele deseja, para atender à condição paranoica de salvador da pátria.

Nosso País assiste, com profunda amargura, a exemplos que podem ser isolados, mas por si só são muito significativos. Um engenheiro-agronômo da Sudam, ao tomar conhecimento de que seu nome estava na lista de demissões, suicidou-se. O informe de que disponho — e não posso analisá-lo simplesmente segundo o ângulo político, dele disponho sem comprovação epidemiológica, porque a minha responsabilidade, como Senador e como profissional de saúde, me obrigaría a analisá-lo com mais profundidade —; o informe de que disponho demonstra que no Distrito Federal houve aumento de suicídio.

Insisto em dizer que não posso fazer uma análise epidemiológica desse aumento. De qualquer sorte, ele acende uma luz que, para mim, é de dramática proporção, e que, na verdade, denuncia uma situação de maior gravidade para este País: falsidade de se apresentar à população, especialmente aos desavisados, a ideia de que se desenvolve um esforço extraordinário para colocar este País num caminho da salvação.

Insisto em colocar, descamisados sim, mas certamente não descrebrados, e, em breve, este próprio povo saberá tomar a posição correta. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero relembrar que, 3 anos atrás, perdia a vida, num ato de extermínio voluntário, o nosso distinto Companheiro Fábio Lucena, vítima de problemas de ordem psicológica e de sofrimento interior, que acabaram levando esse Senador a uma morte prematura.

Como faço anualmente, quero recordar aquela figura intrépida e culta que assomava diariamente as nossas tribunas e trazia problemas, quer regionais, quer nacionais, para que fossem analisados e ouvidos pelos Srs. Parlamentares, pelos Srs. Senadores, que são, em última análise, aqueles que, através do bom senso e da ponderação, conseguem equilibrar a legislação que se faz na direção do social e do progresso deste País.

Relembro, portanto, neste ensejo, Fábio Lucena, com aquela saudade decorrente de uma amizade profunda e de uma admiração imorredoura; e transmito, nesta oportunidade, a todos os amazonenses e a todos os Srs. Senadores a certeza de que as palavras proferidas neste Plenário por aquele Parlamentar

hão de ecoar sempre como uma prova e um atestado do valor, da cultura, do saber, do equilíbrio e da ponderação.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** — Pois não, com muita honra.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> neste momento em que relembra, com saudade, aquela figura brilhante do Setentrião brasileiro que foi Fábio Lucena, que a todos nós encantava e nos embevecia não apenas com o brilho e a eloquência de sua palavra, com a clareza na exposição de suas idéias, como, principalmente, através de sua inteligência fulgurante. Infelizmente os fatos da vida levaram-no a um trágico extermínio de si próprio, pois há razões que desconhecemos nos mistérios do pensamento humano. Neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> relembra essa figura, não podia deixar de participar também, com a dor da saudade, dessa lembrança que V. Ex<sup>a</sup> faz de uma figura que era tão singular, tão ímpar e que deixou profundos e imorredouros traços nos Anais desta Casa, registrando os fatos de sua Região e de sua Pátria. Aceite, pois, minha solidariedade, transmitindo-a aos familiares de Fábio Lucena, neste momento em que já se vão três anos do seu falecimento.

**O SR. AUREO MELLO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concluindo estas palavras, e sendo amanhã a data exata do seu passamento, e que é dedicada ao Corpo de Deus, formulo votos de que Fábio Lucena encontre aquela paz almejada por todos os sofrentes e por todos aqueles que, dentro da vida, anseiam por um plano mais alto e mais pacífico nas paragens do incognoscível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa associa-se à justa homenagem que o nobre Senador Aureo Mello presta ao Senador Fábio Lucena, que tanta falta nos faz. (Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a morte de Chico Mendes causou, além do sentimento generalizado de perda, uma busca perplexidade, porque ele já era, então, uma personalidade internacional, conhecida e respeitada em todo o mundo desenvolvido, porém, no Brasil, um ilustre desconhecido. Todos lamentaram não somente a perda, mas também o fato de não o terem conhecido antes de sua morte.

Talvez esta lição tenha sido útil e realizado um aprendizado verdadeiro. Hoje, o Brasil começa a se interessar e respeitar os seguidores de Chico Mendes, como Osmarino Amâncio Rodrigues — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia e Secretário do Conselho Nacional dos Seringueiros, Raimundo Mendes de Barros — Ve-

reador em Xapuri, o Engenheiro-Agrônomo Gomercindo — Conselheiro da Cooperativa de Seringueiros de Xapuri e outros líderes da Floresta, seguem a mesma trilha de Chico Mendes na defesa dos seringueiros e na preservação das florestas. Torcemos para que o fim dessas lideranças não seja idêntico ao do seu antecessor. Embora as ameaças contra essas pessoas sejam do conhecimento geral, até hoje, efetivamente, nada foi feito para defender a integridade pessoal dos mesmos. A ajuda que as autoridades ofereceram — segurança pessoal — deveria ser custeada pelos próprios ameaçados. Esses trabalhadores rurais não têm recursos para sustentar polícias. Então, suasseguranças são feitas pelos próprios companheiros. Eles muitas vezes evitam dormir duas noites seguidas no mesmo local, esquivam-se de seus antigos amigos, pois sua presença traz transtornos e inseguranças. As reuniões públicas praticamente acabaram-se. Mas os riscos de um atentado fatal permanecem. As vezes são ostensivas as ameaças, outras são veladas.

A bandeira mais evidente desses seguidores de Chico Mendes e dos trabalhadores nos seringais acreanos, de um modo geral, é a reserva extrativista. O Governo Sarney deu início ao processo de criação dessas reservas. Hoje, existem quatro delas em diversos Estados da região Norte. A maior está localizada numa área que se estende pelos Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri e Brasiléia, no Estado do Acre. Esta reserva chama-se "Chico Mendes" e tem 970 mil hectares. Mas resta a decisão fundamental que é a demarcação dessas áreas. Por enquanto, as reservas ainda são grandes propriedades rurais, latifúndios improdutivos, nas mãos de poucos, grandes fazendeiros que tudo fazem, a tudo corrompem para evitar essas demarcações. É possível até que essas terras nem sejam demarcadas.

Mesmo que todas as áreas legalmente transformadas em reservas sejam demarcadas — a reserva é uma área inviolável, restará o problema seguinte, também de difícil solução: a manutenção de milhares de famílias de seringueiros que vivem basicamente da extração da borracha e da castanha-do-pará. A Malásia é uma forte concorrente na produção de borracha e, por incrível que pareça, o governo malasio é mais eficiente que o nosso e fez da borracha um componente importante em sua balança comercial.

O caminho dos seringueiros deve ser a diversificação, a industrialização e a profissionalização. A Amazônia apresenta uma rica diversidade botânica e passível de atividade econômica rentável, sem destruir. Existem numerosas famílias vegetais, já conhecidas, que podem perfeitamente ser industrializadas. Desde o açaí, o cupuaçu, a castanha-do-pará, a pupunha, guaraná, o dendê, copaíba, andiroba, e tantas outras essências nobres já conhecidas e aproveitáveis em nossa Amazônia, inclusive uma industrialização mais proveitosa da própria borracha e da castanha, são vegetais que podem ser industrializados nos próprios locais de cultivo, e administra-

dos pelos seringueiros associados a empresários com interesse no assunto. A diversificação e a industrialização exigem uma adequada profissionalização do seringueiro e do trabalhador rural. Essas idéias já fazem parte dos planos dos sindicatos de trabalhadores rurais acreanos e, muito breve, teremos auspiciosas novidades sobre esses temas.

Ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Agricultura, cabe sair do emaranhado em que se colocou, por causa de suas próprias confusões, e começar a administrar o País. Uma das ações mais imediatas seria, sem dúvida, a demarcação das terras destinadas às reservas extrativistas, antes que os decretos que as criaram caia em desuso, justamente pela falta de interesse, de atenção, acontecendo o que aqueles latifundiários mais querem, que é o fato consumado. Se essas áreas não forem demarcadas imediatamente, o nefasto processo de derrubadas e queimadas terá início e aí, então, nada mais terá sentido, pois as terras serão inúteis. Os trabalhadores, a partir da derrubadas e das pastagens que sucedem às matas, migram para as cidades próximas, enfavelando-as, exigindo, cada vez mais, gastos que as administrações municipais não estão podendo custear.

É urgente uma solução para as áreas desapropriadas para fins de reservas extrativistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concede a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O SR. AFONSO SANCHO** (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais do Senado, passo a ler a seguinte nota do Ministério da Saúde:

"O Ministro da Saúde, Alceni Guerra, respondendo a uma série de notas divulgadas por Conselhos e Associações Médicas do País em desagravo às ações que vem exercitando no Ministério, afirmou que "estamos atravessando uma fase de sensibilização, procurando sensibilizar a classe médica, os presidentes de entidades de classe, a população, os governantes, os profissionais de saúde. É preciso melhorar o atendimento nos hospitais, postos de saúde e prontos-socorros e sobre isto não há dúvida. É preciso ter respeito à cidadania e não agravar o sentimento humano."

"A reação das entidades médicas às minhas críticas ao absenteísmo me surpreendeu. Nunca afirmei que este é o único problema que enfrentamos. Concordo com as entidades quando apresentam uma lista de problemas estruturais e conjunturais. O baixo investimento em saúde é um deles. A falta de um modelo gerencial é outro. A definição de um Sistema, com especificação dos papéis da União, dos Estados e Municípios é outro. Agora não podemos minimizar o ab-

senteísmo, que entre nós atinge proporções alarmantes, com os profissionais cumprindo apenas de 30 a 40% de sua carga horária", afirmou Alceni.

Alceni Guerra confirmou que o Ministério e o INAMPS estão montando um sistema de controle da presença dos médicos nos hospitais e postos: "O Estado", afirmou, "não pode árcar com um ônus deste tamanho: a utilização de menos da metade de sua capacidade funcional na execução de serviço. Isto é uma constatação e temos que tomar uma medida administrativa. Fago questão que isto se corrija, em respeito, inclusive aos profissionais que trabalham, com dedicação e competência. Se não conseguirmos sensibilizar as pessoas para que cumpram suas obrigações contratuais só me restará o caminho de colocar estes profissionais em disponibilidade".

#### Estados e municípios

Alceni Guerra proclamou que o problema não pode ficar restrito ao Ministério e ao INAMPS. "É preciso", "frisou, que os Estados e Municípios façam a sua parte, já que recebem recursos do Sistema Único de Saúde. Não podemos perder o precioso dinheiro da saúde, que todos reconhecemos como insuficiente para a cobertura de nossas necessidades, com essas ausências. Acredito que, em futuro próximo, com a implantação do SUS, os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde terão condições efetivas de exercer uma vigilância mais ostensiva sobre o cumprimento das obrigações contratuais".

O Ministro da Saúde assinalou que "na parte dos contratos privados, a nossa fiscalização será de outra forma. Nossos prestadores de serviços terão que melhorar o atendimento e fazer o atendimento, na forma do pactuado. Promover a viajem de doentes, que muitas vezes são fatais, recusar o paciente, sob desculpas de falta ou ocupação de leito, é omissão de socorro, crime previsto na legislação brasileira. Este é um tipo de fraude igualmente inaceitável, especialmente para as pessoas que não têm defesa e que na maioria dos casos estão em situação de desespero".

#### Ações desenvolvidas

Alceni Guerra listou, para conhecimento das entidades de saúde do País, o elenco de medidas que já adotou nos 70 dias de sua administração.

1. Visitas aos pontos críticos de estrangulamento do Sistema de Saúde, a fim de que a presença da autoridade pública resgate a credibilidade e a confiabilidade no Sistema. Isto o fiz em Brasília, Rio, Belo Horizonte e Porto Alegre.

2. Intensificação dos procedimentos para implantação do Sistema Único de Saúde em todo o país até 31-12-90.

3. Auditoria, em todas as unidades do Ministério, para conhecimento da realidade.

4. Substituição de dirigentes e implantação de um novo sistema de escóla.

5. Criação do Pró-Saúde, que nos dará um novo modelo de administração e gerência, formação, treinamento, capacitação e reciclagem de recursos humanos, reforma de instalações e equipamentos de saúde pública.

6. Pagamento de dívidas aos Estados, Municípios, santas casas, hospitais universitários, sindicatos e hospitais privados, inclusive com reajustes dos preços dos serviços em níveis compatíveis com as disponibilidades do Ministério.

7. Cessão do Hospital João XXIII à Prefeitura de São Paulo, para solucionar o atendimento em região periférica de São Paulo.

8. Cessão do Hospital Presidente Médici à Universidade de Brasília para transformação em Hospital Universitário.

9. Absorção do Programa de Saúde dos Índios.

10. Retomada do programa de saneamento básico em áreas rurais.

11. Assinatura de Protocolos de Cooperação Técnica com os governos do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

12. Redefinição do Programa de Câncer.

13. Criação da Escola Nacional de Administração em Sistema de Saúde, para formar e capacitar em cinco anos 20 mil profissionais de saúde pública.

14. Definição do Programa Quinquenal do Ministério da Saúde com a fixação das metas físicas e quantitativas, indo desde a elevação dos investimentos em saúde pública, de 3,8 para 10% do PIB, em cinco anos, à elevação da cobertura vacinal para 90%, redução da mortalidade infantil e da morbidade de um modo geral e ao aumento da expectativa de vida dos brasileiros. O Programa será executado no sistema de APO — Administração por Objetivos.

15. Definição de um programa de traumatologia, doença que hoje é a 3<sup>a</sup> maior causa de morbidade no País.

16. Definição de ações de combate à infecção hospitalar.

17. Implantação da Fundação Nacional de Saúde, que terá a seu cargo todo o Programa de Imunização e de combate à prevenção de doenças endêmicas.

18. Criação de grupo de trabalho para desenvolver estudos para informatização do setor saúde e de comissão com o Ministério do Trabalho e Secretaria de Administração Federal, para estudar e propor novo modelo institucional para a Dataprev.

19. Regularização da importação da vacina cubana contra a meningite B e desenvolvimento de campanhas regulares em São Paulo, Rio e Amapá e transferência do encargo de importação da extinta Interbrás para a Ceme.

20. Implantação do sistema de atendimento de emergência em Belo Horizonte com a criação de oito novos postos de urgência.

21. Redefinição do papel da Ceme.

22. Redefinição do modelo de Vigilância Sanitária, como a liquidação das 15 mil pendências, criação de laboratório central e regional de referência, controle do meio ambiente, fiscalização de alimentos, bebidas, medicamentos.

23. Intensificação das vacinas contra a pólio, sarampo, DPT, meningite B e de combate à dengue no Rio de Janeiro e à raiva humana no Mato Grosso.

24. Criação dos programas de Educação para Saúde, Informação para a Saúde e de Divulgação Científica, dentro de uma nova concepção de *Marketing Institucional*.

25. Reorientação das ações de combate às doenças sexualmente transmissíveis, principalmente a AIDS.

26. Redefinição do Programa Materno-Infantil.

27. Redefinição do Programa de Alimentação e Nutrição a cargo do INAN.

28. Adoção de procedimentos para a implantação de um programa de atendimento de urgência em Belo Horizonte.

29. Realização com êxito da campanha de vacinação contra a pólio no Nordeste, adoção de providências para o desenvolvimento da campanha de junho e mobilização para que 11 estados desenvolvessem, também, em junho, campanhas de multivacinação contra sarampo e DPT, difteria, coqueluche e tétano.

30. Criação de grupo de trabalho interministerial, com o Ministério da Educação, para melhoria do desempenho dos hospitais de ensino e sua integração ao Sistema Único de Saúde.

31. Criação de grupo de trabalho para a implantação do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul.

32. Suspensão da emissão pelo INAMPS da Carteira de Identificação de Beneficiário estabelecendo que o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde se fará independente da apresentação de documentação especial.

33. Combate ao absenteísmo dos profissionais de saúde, que alcançou o inaceitável índice de 60 a 70%."

"Se, por acaso, a questão do absenteísmo dos profissionais de saúde incomoda e inquieta, seria mais producente que a sociedade preconizasse o comparecimento ao trabalho dos que assumiram compromissos contratuais. Seria uma decisão que se coadunaria perfeitamente com as tradições de decência, decoro e seriedade que deve presidir o serviço

público em respeito à cidadania", concluiu o Ministro Alceni Guerra. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, li, com satisfação, em *A Tarde*, da Bahia, edições de 31 de maio e 6 do corrente, duas notícias que honram e alegram a Bahia, Sergipe e todos os brasileiros afeitos à Arte, à Cultura e, em especial, aos livros.

Falo de um escritor brasileiro que, em seus oitenta anos, dos quais mais de sessenta dedicados à produção literária, já tem cerca de trinta obras traduzidas em várias línguas e idiomas.

A agressividade e a irreverência do enredo e personagens dos seus livros, como ele próprio diz, é a sua luta sem tréguas e fronteiras "contra tudo que é feio e sujo: a miséria, a fome, a infância desvalida, a injustiça, a opressão e os preconceitos de toda ordem... e o racismo, o mais abjeto de quantos preconceitos limitam e degradam o ser humano".

Ele se diz o escritor da nação mulata e mestiça, rejeita a insinuação de alguns críticos de que seja um escritor de prostitutas e vagabundos, afirmando ser o ramancista dos despossuídos e necessitados, inspirado no povo e na convivência com a raça e com a cultura miscigenada da Bahia, berço da cultura brasileira.

As edições de *A Tarde* noticiam: "Prestígio de Jorge Amado 'explode' na Europa" e "Universidade italiana faz Jorge Amado doutor". Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Bari, onde, em solenidade densa e calorosa, que reuniu alunos, professores e significativos representantes da intelectualidade italiana, falou de sua obra e do ambiente cultural místico que o inspirou, definindo o Brasil da harmonia e mistura das raças e do sincrétismo religioso, o país que "tempera a melancolia portuguesa com a alegria de viver dos africanos", e que, apesar da miséria e da opressão, sempre se faz no Brasil a alegria e a festa.

Faço este registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque é uma notícia que nos alegra a todos, pois Jorge Amado tem sido um brasileiro, um baiano, meio sergipano, que tem divulgado e enaltecido o nosso País e a nossa cultura no exterior. Um homem que tirou da solidão e dureza do exílio político a força e a imaginação para desenvolver a sua obra, um jovem que não se deixou anular pelo isolamento de sua terra e de sua gente, sublimando o que poderia ser a sua revolta em uma peça de arte e exaltação dos desamparados e aos órfãos da fortuna, que aprenceu a amar quando da militância política, desde a mocidade.

Amigo que sou dele, há muitos anos, me reúnilo com as homenagens que lhe têm sido prestadas, num reconhecimento ao seu talento, e com o merecido sucesso que tem alcançado, como escritor, não só no Brasil, como

no exterior, estendendo essas homenagens a Zélia Gattai, memorialista de talento e escritora de sucesso que, como ele mesmo diz, com sensibilidade de poeta, com ela há quase meio século compartilha o leito de amor e a ventura da vida.

Solicito que sejam incorporados a este meu pronunciamento os artigos publicados no *A Tarde*, da Bahia, a que me referi. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

*A Tarde* • Quinta-feira • 31-5-1990

#### PRESTÍGIO DE JORGE AMADO "EXPLODE" DE VEZ NA EUROPA

**Paris (AFP)** — Apesar de o escritor brasileiro Jorge Amado ter sido descoberto cedo na Europa, ao contrário de outros romancistas sul-americanos, hoje, quando se aproxima dos oitenta anos, parece haver chegado ao auge da consagração no Velho Continente, com a publicação quase simultânea em Paris de dois de seus livros e de uma obra que recapitula suas conversas.

O "Convite à Bahia", apresentado como a crônica sensual e realista de suas ruas, de seu povo e de seus mistérios, aparece como uma perfeita introdução à obra de Amado para os que ainda não conhecem os labirintos de Salvador, no Nordeste brasileiro, nem os relatos de seu maior intérprete literário.

O livro, publicado pela editora Messidor, é apresentado com ilustrações do pintor e desenhista também baiano, Carlos Bastos, e representa exatamente um convite à realização de intermináveis viagens na própria essência dessa cidade inigualável.

Ao mesmo tempo, com a publicação de "O País do Carnaval", o leitor toma conhecimento de uma Nação que não pode ser resumida apenas num conjunto de imagens, de estereótipos, com cores de cartão-postal, tendo o samba como música de fundo, nem com um conjunto de clichês sobre turismo preparado para europeus ou norte-americanos.

O romance de Amado começa com a chegada ao Brasil de um navio, no final dos anos vinte.

Entre os passageiros que regressam da Europa, produtora de milagres e geradora do complexo sedução-repulsão, está um brasileiro, Paulo Rigger, que descobrirá neste romance seu próprio País.

Trata-se do Brasil das contradições, da mestiçagem, dos ricos proprietários de terras e dos intelectuais, de suas mulheres, da vitalidade de um povo.

Jorge Amado leva o leitor a interrogar-se sobre onde está o verdadeiro rosto deste povo que começa a se encarregar da tarefa de buscar sua própria identidade.

O escritor brasileiro tinha 18 anos quando escreveu esta obra, agora publicada em Paris pela editora Gallimard. Trata-se do primeiro

livro de um jovem jornalista já disposto a envolver-se na luta política.

Publicado no Brasil em 1931, o livro era um dos únicos do escritor que ainda não havia sido traduzido para outros idiomas.

Em 1985, Amado já havia concordado com uma tradução italiana e agora, com a versão francesa, duas decisões felizes, porque este romance está longe de ser uma simples obra de juventude, pois a arte do narrador já aparece claramente, como explica a tradutora, Alice Raillard.

É precisamente com Alice Raillard que Amado teceu estas conversas, que a Gallimard publica juntamente com o primeiro livro do autor. A tradutora explica que o escritor brasileiro faz parte de um pequeno grupo de privilegiados de nosso tempo, cuja obra é universal, fato comprovado pelo êxito de seus trinta livros traduzidos para um número incalculável de idiomas, todos marcados pelo objetivo de combater pela liberdade e pela dignidade do homem.

Nas conversas, Amado retorna ao passado e, ao relatar detalhes da própria vida, fala na realidade de seus livros e vice-versa.

Mesmo porque são sempre os seus romances o ponto de partida das entrevistas com Raillard, interlocutora privilegiada, graças a uma grande amizade com Amado e com sua mulher, Zélia Gattai.

Destas conversas despontam o jovem rebelde da Bahia, o escritor prodígio que escrevia já aos 18 anos "O País do Carnaval", o deputado comunista, o exilado na Europa, assim como a descrição de seus encontros com as maiores personalidades da política, da literatura, da arte em geral, além do pequeno mundo dos amigos fraternos e das reflexões sobre o trabalho do autor.

A Tarde — Sexta-feira, 8-6-1990

#### UNIVERSIDADE ITALIANA FAZ JORGE AMADO DOUTOR

Roma, Itália.

A Universidade de Bari conferiu ao escritor brasileiro Jorge Amado a lâurea de Doutor **Honoris Causa**. A solenidade realizada para esse fim foi muito concorrida, tendo tido a presença de numerosos intelectuais italianos e dos corpos docente e discente daquela universidade, que é das mais prestigiosas do país.

Jorge Amado — que já é doutor por algumas outras universidades — proferiu, como agradecimento, este discurso:

#### Discurso na Universidade de Bari

Aqui estou, nesta tribuna ilustre, cumulado de honra — a alta honra de receber o título de Doutor **Honoris Causa** de vossa Universidade de Bari. A vida, que tem sido generosa para comigo, oferece-me mais uma prova de estima pela obra literária que venho realizando ao longo de sessenta anos de trabalho — trabalho obstinado, duro, difícil, por vezes extenuante, e, ao mesmo tempó, agradável, exaltante e também divertido. Não fosse divertido, eu não o faria, pois o labor da

criação não deve ser um fardo e, sim, uma prenda.

Ainda antes de vos agradecer esta honra que me deixa igualmente vaidoso e humilde, devo proclamar, em alto e bom som, ter sido ela concedida não a um modesto romancista brasileiro, mas ao povo que me inspirou, educou e fez de mim um escritor consciente de sua responsabilidade — ao povo baiano. Com ele aprendi tudo quanto sei: o que há de válido e permanente em meus livros provém da vida e da cultura popular da gente da Bahia. Participo, desde menino, de forma íntima e ardente, da vida do povo, sobretudo das camadas mais pobres, despossuídas e sofridas da população brasileira. Orgulho-me de ter lutado, desde muito jovem, sua luta sem medida e sem fronteiras, contra tudo que é feio e sujo; a miséria, a fome, a infância desvalida, a injustiça, a opressão e os preconceitos de toda ordem. Antes de tudo e sobretudo contra o racismo, o mais monstruoso e abjeto de quantos preconceitos limitam e degradam o ser humano.

No decorrer dos sessenta anos de vida literária vivida por inteiro, aprendi que existe apenas uma maneira — uma única, não mais — de erradicar em definitivo o racismo da face da terra e do coração dos homens. Essa maneira não é outra senão a mistura de raças, de sangues e de culturas; todas as demais propostas, inclusive aquela que exalta a convivência de raças, ou de nacionalidades diversas na mesma sociedade, conduzem inexoravelmente ao racismo. Fórmulas atraentes e sedutoras no papel e no discurso, nos parágrafos de certas Constituições, revelam-se, na vivência do quotidiano, portadoras dos germes do racismo, da ambição de poder, da superioridade nacional, do domínio, do ódio, do obscurantismo, da violência, o vírus da guerra.

Desejo vos dizer que a Nação brasileira vem se construindo e se afirmando, de seus começos aos dias de hoje, como o resultado da mistura, persistente e sempre maior, de sangues e de raças, da mistura de culturas; a miscigenação e o sincretismo têm sido nossas armas na batalha contra o racismo. Essa a experiência e a consciência brasileiras em quase cinco séculos, a partir da descoberta, proclamada pelos portugueses, do imenso território até então habitado tão-somente por tribos indígenas. Leito de amor onde as raças se fecundaram e os sangues se misturaram, o Brasil se vangloria, com razão, de sua mistificação, de sua cultura mestiça — essa a nossa contribuição para o humanismo universal. No Brasil os indígenas, os europeus vindos nas caravelas dos navegadores ibéricos, os judeus fugidos da inquisição, os negros chegados da África nos porões dos navios de escravos no tráfico infame e trágico, os imigrantes provenientes dos quatro cantos do mundo — italianos, alemães, eslavos, húngaros, gregos, árabes que se faziam brasileiros dos melhores apenas desembarcavam, japoneses por fim — no Brasil se misturaram, acima e mais além dos preconceitos, numa realidade única e decisiva.

Sou um velho brasileiro, de sangue indígena — minha mãe era uma pequena índia cheia de sabedoria — africano e português, quem sabe de sangue judeu, de sangue árabe. Mas meu filho João e minha filha Paloma trazem em suas veias o sangue italiano do avô florentino, da avó vêneta, o sangue italiano da paulista Zélia, minha mulher, minha companheira, minha namorada há quarenta e cinco anos. Os sangues se misturam e cada vez mais se misturam no Brasil e essa é nossa honra e esse é o nosso orgulho.

Dessa nossa originalidade racial e cultural, da miscigenação e do sincretismo, nasce a criação brasileira: a música, a dança, a literatura, a arte, o cinema, o carnaval, o ritmo romântico e sensual — somos latinos e africanos, a Bahia é a mistura de Lisboa e de Luanza. Temperamos a melancolia portuguesa com a alegria de viver dos negros, misturamos o azeite de dendê, o óleo de palma, com o leite de coco e a farinha de mandioca em nossa culinária primitiva e refinada, misturamos os santos católicos com os orixás africanos, nosso catolicismo é fetichista, negamos o inferno e o pecado, preferimos a alegria e, por mais terrível sejam a miséria e a opressão, nós as superamos e conseguimos fazer a festa. Por isto somos invencíveis, somos uma nação mestiça; a Nação brasileira.

Sobre mim e minha obra literária muito se escreveu, de bem e de mal. Disseram certos críticos que não passo de um limitado romancista de putas e de vagabundos. Creio que é verdade e orgulho-me de ser porta-voz dos mais despossuídos, de todos os despossuídos. Disseram também que tenho paixão da mistificação, e dizem-no com raiva racista. Honro-me infinitamente de ser um romancista da nação mulata do Brasil. Creio que, querendo ofender-me, esses críticos me exaltaram e definiram.

Resta-me dizer-vos muito obrigado. Ao fazê-lo eu deveria citar os nomes, muitos, daqueles italianos ilustres e generosos que ajudaram o escritor brasileiro, o romancista baiano, em sua travessia da Itália. Seria uma longa lista de nomes, amigos caros ao meu coração, todos eles, e a todos sou grato devedor. Ao pronunciar aqui, nesta hora solene, os nomes de meus queridos amigos Luciana Stegagno Picchio e Dario Puccini — a grande, a admirável Luciana, o lúcido e fraterno Dario — estou recordando e agradecendo a todos aqueles que dedicaram tempo e atenção aos meus livros e a este brasileiro que admira e ama a Itália.

Ao agradecer ao magnífico reitor-professor Attilio Alto, ao Presidente da Faculdade de Línguas e Literaturas Estrangeiras, Professor Vítilio Masiello, não posso deixar de me referir, em especial, aos Professores Giovanni Ricciardi e Fernando Toriello, a cuja bondosa estima devo a lâurea que hoje aqui recebo, honrado e comovido, deste ilustre Senado Acadêmico.

Eu a dedico a Zélia Gattai, filha de pais italianos, memorialista de talento, escritora de sucesso, com quem comparto, há quase

meio século, o leito de amor e a aventura da vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 2, de 1990, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do plano diretor do Distrito Federal, fixa a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal para sua aprovação, e dá outras providências.

As projeto foram oferecidas quatro emendas.

A matéria volta à Comissão do Distrito Federal, para exame das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 2, DE 1989,

Estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, fixa a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal para sua aprovação e dá outras providências.

#### EMENDA Nº 1

Suprimir a palavra "novos" do inciso VIII do art. 4º do Projeto de Lei do DF nº 2, de 1989.

#### Justificação

A palavra "novos" impede a aplicação do inciso VIII, quando da possível aprovação e da regularização de algum parcelamento já existente.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Senador Carlos de Carli.

#### EMENDA Nº 2

"Suprimir os incisos XII e XIII do art. 4º do Projeto de Lei do DF nº 2, de 1989.

#### Justificação

Os dispositivos dizem respeito a "transferência de direitos de propriedade", por tratar-se de assunto de grande complexidade o mesmo ser objeto de lei específica onde poderá ser detalhado de forma explícita todas as situações e condicionamento de sua aplicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Senador Ney Maranhão.

#### EMENDA Nº 3

Suprimir o inciso XIV do art. 4º do Projeto de Lei do DF nº 2/89.

#### Justificação

O mesmo é desnecessário e repete o inciso VIII.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Senador Marco Maciel.

#### EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 5º Projeto de Lei do DF nº 2/89, a redação abaixo, incluindo parágrafo único.

Art. 5º O Plano Diretor do Distrito Federal será necessariamente desdobrado em legislação específica relativa aos seguintes aspectos, de forma a assegurar sua execução:

- uso e ocupação do solo;
- parcelamento do solo;
- posturas relativas a obras e edificações;
- proteção do meio ambiente natural e construído.

Parágrafo único. — O Plano Diretor do Distrito Federal articulará os diversos planos setoriais de obras e serviços de utilidade pública de forma a possibilitar a compatibilização e ajuste de seus objetivos.

#### Justificação

A redação proposta nesta emenda é mais abrangente que a original. Suprime detalhes desnecessários ao plano, por exemplo, as exigências de elaboração de "planta geral", de espaços verdes, ou ainda inclui de forma imprecisa uma "planta cadastral", que pode ter, na prática, interpretação e conteúdo muito diversificado.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990. — Senador Odacir Soares.

(À Comissão do Distrito Federal.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências.

As projeto foi apresentado uma emenda.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, para proferir parecer sobre a emenda.

É a seguinte a emenda apresentada:

#### EMENDA Nº 1

(Substitutivo)

Ao Projeto de Lei da Comissão do Distrito Federal nº 33 de 1990  
"Apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho"

Dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

**Autor:** Senador Maurício Corrêa

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observadas as disposições desta lei.

Art. 2º O Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal compreende os cargos em comissão, as funções de confiança e os cargos de provimento efetivo.

Art. 3º Os cargos em Comissão, e as funções de confiança, que se destinam respectivamente às atividades de direção e assessoramento e chefia e assistência, serão providos e exercidos por servidores ocupantes de car-

gos de provimento efetivo, respeitado o disposto no art. 11.

Parágrafo único. — Não se incluem nas disposições deste artigo um cargo de assessor e um de secretário que são de livre recrutamento de cada Deputado Distrital.

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo compõem a Carreira Atividades Legislativas que compreende os cargos de Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo, respectivamente de níveis superior, médio e básico; conforme anexo I desta lei.

Art. 5º O ingresso na Carreira Atividades Legislativas faz-se, ressalvado o disposto no inciso IV, do art. 7º, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos:

I — no Padrão I, da 3ª Classe do Cargo de Analista Legislativo;

II — no Padrão I, da 3ª Classe do Cargo de Técnico Legislativo;

III — no Padrão I da Classe única do Cargo Auxiliar Legislativo.

Art. 6º Podem concorrer aos cargos da Carreira Atividades Legislativas:

I — para o cargo de Analista Legislativo, os portadores de diploma de curso superior com formação na área de competência para a qual ocorrerá o ingresso;

II — para o cargo de Técnico Legislativo, os portadores de certificado de conclusão de 2º grau ou equivalente;

III — para o cargo de Auxiliar Legislativo os portadores de comprovante de escolaridade até 8ª série de 1º grau, conforme a área de atuação.

Parágrafo único. — Para as atividades relacionadas à conservação e limpeza, vigilância e segurança e outros serviços auxiliares, por deliberação da Comissão Diretora, a Câmara Distrital poderá contratar, obedecidas as normas específicas, prestação de serviços.

Art. 7º O desenvolvimento do funcionário na Carreira Atividades Legislativas ocorre mediante progressão, promoção, acesso e ascensão, conforme dispor o regulamento:

I — progressão é a passagem do funcionário de um padrão para o seguinte, dentro da mesma classe, obedecidos os critérios especificados para avaliação de desempenho e o tempo de efetiva permanência na Carreira;

II — promoção é a passagem do funcionário de uma classe para a imediatamente superior da Carreira, obedecidos os critérios de avaliação de desempenho e qualificação profissional;

III — acesso é a investidura do funcionário da Carreira em cargo ou função de direção, chefia, assessoramento, ou de assistência, observados o processo seletivo, critérios de rodízio, procedimentos de avaliação de desempenho específico e perfil profissional correspondente às exigências da função;

IV — ascensão é a passagem do funcionário, dentro da Carreira, da última classe de nível básico para o nível médio e da última classe deste nível para o nível superior, sendo posicionado no padrão de vencimento imediatamente superior àquele em que se encontrava.

§ 1º Será reservada um terço das vagas fixadas no Edital de Concurso Público para os funcionários a que se refere o inciso IV deste artigo, os quais terão classificação distinta dos demais concorrentes.

§ 2º As vagas referidas no parágrafo anterior, que não forem providas, serão automaticamente destinadas aos habilitados no concurso público.

Art. 8º Integra, ainda, o Quadro de Pessoal, na qualidade de cargo de provimento efetivo, o cargo de Assessor Legislativo.

§ 1º O ingresso no cargo de Assessor Legislativo faz-se por concurso público de provas e títulos.

§ 2º O valor do vencimento do cargo de Assessor Legislativo corresponde a Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros).

Art. 9º O valor do vencimento de Analista Legislativo da 3ª classe, Padrão I, corresponde a Cr\$ 42.409,21 (quarenta e dois mil, quatrocentos e nove cruzeiros e vinte e um centavos) e serve de base para a fixação do valor do vencimento dos demais integrantes da Carreira Atividades Legislativas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observados os índices estabelecidos no Quadro de Escalonamento constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O valor do vencimento previsto neste artigo e no § 2º, do art. 8º, será reajustado nas mesmas datas e nos mes-

mos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridas a partir de 1º de junho de 1990.

Art. 10. O regime jurídico dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e as leis que o complementam.

Art. 11. O primeiro concurso público para os cargos de provimento efetivo, acessível àqueles que preencherem as condições exigidas para ingresso, será realizado no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar da publicação desta lei.

§ 1º A competência para realização do concurso público de que trata o parágrafo anterior é do Governo do Distrito Federal e do Senado Federal que designarão comissão paritária de técnicos sob a Coordenação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

§ 2º Caberá ao Governo do Distrito Federal propor a estrutura organizacional e quantificar os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções de confiança do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo como princípio a eficiência e eficácia para cumprimento de sua finalidade de Poder Legislativo.

§ 3º O Governo do Distrito Federal, encaminhará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, projeto de lei ao Senado Federal propondo a estrutura organi-

zacional e a criação dos cargos e funções a que se refere o parágrafo anterior, fixando o índice de que trata o artigo 14.

Art. 12. Excepcionalmente, na primeira legislatura, a Câmara Legislativa pode requisitar servidores da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podendo, inclusive, ocupar cargos em comissão.

Parágrafo único. O número de servidores requisitados não poderá exceder a 3 (três) vezes o número de Deputados Distritais.

Art. 13. Na primeira legislatura o Senado Federal prestará à Câmara Legislativa o apoio técnico indispensável ao desenvolvimento de suas atividades, inclusive podendo colocar à sua disposição servidores de seu quadro de pessoal que estejam em exercício na Comissão do Distrito Federal.

Art. 14. Fica criada, para os servidores de que trata esta lei, a Gratificação Atividade Legislativa cujo valor será obtido mediante aplicação de índice a ser fixado, com incidência unicamente sobre o vencimento.

Parágrafo único. A gratificação a que se refere este artigo, sob a qual incide o desconto previdenciário, incorpora-se aos proventos de inatividade.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

(Art. 4º da Lei nº de de 1990)

Carreira Atividades Legislativas				
Cargo	Classe	Padrão	Quantidade	
Analista Legislativo (Nível Superior)	Especial	I a II	-	
	Primeira	I a III	-	
	Segunda	I a III	-	
	Terceira	I a III	-	
Técnico Legislativo (Nível Médio)	Especial	I a II	-	
	Primeira	I a III	-	
	Segunda	I a III	-	
	Terceira	I a III	-	
Auxiliar Legislativo (Nível Básico)	Única	I a IV	-	

## ANEXO II

Artigo 9º da Lei nº 1 de 1990

**Quadro de Escalonamento do Valor do Vencimento (índice 100 Cr\$)**

<b>Quadro</b>	<b>Classe</b>	<b>Padrão</b>	<b>Índice</b>
	Especial	II	225
		I	215
1) Analista Legislativo	Primeira	III	190
		II	180
		I	170
	Segunda	III	155
		II	145
		I	135
	Terceira	III	120
		II	110
		I	100
	Especial	II	125
		I	120
2) Técnico Legislativo	Primeira	III	110
		II	105
		I	100
	Segunda	III	90
		II	85
		I	80
	Terceira	III	70
		II	65
		I	60
	Única	IV	65
3) Auxiliar Legislativo		III	60
		II	55
		I	50

**Justificação**

Apresentamos o presente Substitutivo ao Projeto de Lei do DF desta Comissão do Distrito Federal nº 33, apresentado por sugestão do nobre Deputado Augusto de Carvalho, com a finalidade de adaptá-lo às exigências contidas na Constituição Federal relativa ao Capítulo VII, Título III, "Da Administração Pública Federal", onde está previsto no art. 39 a adoção de planos de carreira; no inciso XIII a proibição de vinculação de vencimentos para efeito de remuneração e no § 1º do art. 39 o princípio da isonomia.

Louvamos a iniciativa do nobre Deputado Augusto de Carvalho cuja excência do projeto foi mantida.

Sala das Sessões, de  
de 1990. — Senador Maurício Correa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de sexta-feira, às 9 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 23, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1990, de autoria do Senador João Menezes, que compatibiliza os interesses dos trabalhadores com as necessidades das empresas em situação difícil (dependendo de parecer).

— 2 —

**MENSAGEM N° 182, DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Mensagem nº 182, de 1989 (nº 500/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí, em caráter excepcional, a emitir, mediante

registro do Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Piauí (LFTPI), destinadas a possibilitar a substituição de 1.200.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado (dependendo de parecer).

— 3 —

**PARECER N° 130, DE 1990**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 130, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela restituição ao Poder Executivo da Mensagem nº 71, de 1987 (nº 97/87, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta de reassentamento de ex-ocupante da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, no Estado do Mato Grosso, através de alienação de terras do domínio da União, com área superior a 3.000 hectares.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)  
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SÉSÃO DE 8-6-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Para comunicação.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos problemas mais preocupantes hoje desta Nação é o que diz respeito à política salarial e ao desemprego. Por esta razão apresentamos projeto de lei, em regime de urgência, que tenta compartilhar os interesses dos trabalhadores com a necessidade das empresas em situação difícil.

Apresentamos este projeto, porque estamos vendo todos os dias nos jornais a situação complicar-se e se fala hoje em recessão. Certamente essa recessão existe, em pequena escala. Por isso devemos fazer todos os esforços para que ela não passe desse nível, a fim de que não tenhamos consequências mais danosas para a vida do País.

O projeto de lei que apresentamos, para o qual pedimos urgência, é o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 23, DE 1990**

**Compatibiliza os interesses dos trabalhadores com as necessidades das empresas em situação difícil.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As organizações privadas que, por imperativos de sobrevivência, precisem proceder a cortes indispensáveis de despesas que só se tornem significativos se abrangerm uma redução na folha de pessoal, para a esta recorrerem deverão proceder a um plebiscito entre seus empregados, a fim de decidir quais das fórmulas abaixo adotar:

I — demissão de empregados até atingir a economia necessária nos gastos de pessoal;

II — diminuição da jornada de trabalho, mantido o valor horário dos salários, de modo que o decréscimo proporcional da folha de pessoal corresponda à economia objetivada.

**§ 1º** O plebiscito deve abranger todos os empregados, que também poderão votar por procuração ou por carta dirigida à administração, desde que o façam com firma reconhecida.

**§ 2º** Excluir-se-ão apenas, eventualmente, casos de absoluta impossibilidade de manifestação, contanto que sua omissão não seja passível de alterar o resultado do plebiscito.

**§ 3º** Apurado o resultado do plebiscito, é assinado o acordo entre a empresa e seus empregados, que deve ser homologado no sindicato local de trabalhadores da categoria e registrado na correspondente Delegacia Regional do Trabalho.

**§ 4º** Quando a diferença entre os votos a favor de cada uma das duas fórmulas for menor que 5% (cinco por cento) do total de empregados da organização, será considerada indecisa a votação e a solução final será adotada por acordo entre a organização e o sindicato local de trabalhadores da categoria.

**§ 5º** Em virtude do que estabelece o parágrafo anterior, considera-se que a omissão dos impossibilitados de manifestação não é passível de influir no resultado do plebiscito, quando a diferença entre os votos a favor de cada uma das fórmulas, exceder o número de omissos mais 5% (cinco por cento) do total dos empregados da empresa.

**§ 6º** Será criada uma comissão de empregados, no máximo com 5 (cinco), para acompanhar, junto à administração, a evolução das condições econômico-financeiras da organização.

**§ 7º** Por iniciativa da administração da organização ou pela dos empregados, manifestada através da comissão de que trata o parágrafo anterior, e desde que comprovado o saneamento econômico da organização, esta voltará ao regime de jornada de trabalho plena e salários normalizados.

**Art. 2º** No caso do artigo precedente, quando convier à organização privada o encerramento de atividades de alguma unidade, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I — se a modalidade prevalente for a de demissão de empregados, dar-se-á uma preferência absoluta pela demissão dos que pertençam às unidades extintas, salvo excepcionalmente algum profissional de notória competência que convenha aproveitar em outra unidade;

II — se a modalidade preferida for a de contração da jornada de trabalho e correspondente decréscimo de salá-

rios, poder-se-á aplicar aos empregados que pertenciam às unidades extintas o regime especial de disponibilidade remunerada, que passa a ser válido para entidades privadas, tal como está regulado nos parágrafos deste artigo.

Este assunto, parece-me absolutamente atual. Precisamos prestar muita atenção e ter todo equilíbrio na solução do problema. Esse desacerto entre empregados e empregadores, em função da própria condição social, está por vir e, se vier, temos uma lei regulando o assunto. Por isso, estamos propondo uma legislação que possa encaminhar esse dissídio da melhor maneira possível.

Queremos, com isso, evitar a paralisação do trabalho, evitar as greves e um mal maior à sociedade.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a pequena explicação que desejamos dar à Casa. (Muito bem!)

**SUBSECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Extrato de Termo de Ocupação**

**Imóvel:** Apartamento 107 do Bloco "G" da SQN 105, transferido para a cota do Senado Federal, através da Portaria SUCAD nº 647, publicada no Diário Oficial da União de 15-3-90.

**Nome do Ocupante:** Ricardo Leal da Costa  
**Órgão:** Centro Gráfico do Senado Federal  
**Cargo:** Assistente Administrativo Gráfico  
**Matrícula:** 1773

**Vigência do Termo de Ocupação:** 16-3-90  
**CPF:** 276119571-04  
Brasília, 18 de março de 1990. — Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

**Extrato de Termo de Ocupação**

**Imóvel:** Apartamento 202 do Bloco "A" da Quadra 1.305 do SHCE/SUL, transferido para o Senado Federal, através da Portaria SUCAD nº 679, publicada no Diário Oficial da União de 15-3-90.

**Nome do Ocupante:** Rene Santos Amaral  
**Órgão:** Centro Gráfico do Senado Federal  
**Cargo:** Analista Administrativo Gráfico  
**Matrícula:** 0992

**Vigência do Termo de Ocupação:** 16-3-90  
**CPF:** 119886651-91  
Brasília, 18 de março de 1990. — Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.